

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	64
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	90
ATOS DE LICITAÇÃO	116
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	126
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	169
MUNICIPALIDADES	172
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	185

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.111, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Acrescenta dispositivo ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e dá outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 107.:

.....

§ 7º Tratando-se de gado bovino ou bufalino, a divergência entre a marca inscrita na Guia de Trânsito de Animais ou documento equivalente, expedidos por órgão ou por entidade de controle sanitário, e a marca gravada nos animais, verificada por ocasião do transporte, não implica a inidoneidade do respectivo documento fiscal, nos casos em que os animais nele descritos correspondam, no que se refere à espécie, à era e ao sexo, aos animais efetivamente transportados." (NR)

Art. 2º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 4º deste Decreto, ficam sem efeito os atos de lançamento e de imposição de multa formalizados até a data de início da vigência deste Decreto, com a finalidade de se constituírem créditos tributários relativos às operações de saída de gado bovino ou bufalino com divergência na Guia de Trânsito Animal (GTA), bem como quaisquer outros atos tendentes a esse objetivo, excetuando-se os casos que não correspondam à espécie, à era e ao sexo dos animais efetivamente transportados.

Art. 3º O disposto neste Decreto não autoriza a restituição de valores já recolhidos.

Art. 4º Revogam-se os incisos II e III do § 4º do art. 37-A do Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 027/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 027/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NS CFD	E G S	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.302.2043.4073 Gestão e Manutenção do HRMS.	1	3	2600	41.875,00	0,00	
SUBTOTAL			2600	41.875,00	0,00	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL 29204.12.571.2068.4097 Desenvolvimento da Pós-Graduação.	1	3	2570	20.987,00	0,00	
SUBTOTAL			2570	20.987,00	0,00	
FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS. 29205.12.122.0012.4104 Manutenção e Operacionalização da FADEB/MS.	3	1	1500	222.300,00	0,00	
29205.12.362.2046.4105 Promover Formação Continuada dos Profissionais da Educação e assegurar a qualidade da aprendizagem dos alunos da Rede Pública de Ensino.	3	3	1500	0,00	222.300,00	
SUBTOTAL			1500	222.300,00	222.300,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 51101.04.122.0014.4166 Manutenção e Operacionalização da SEGOV	3	1	1500	0,00	10.248.000,00	
51101.04.122.2049.4518 Coordenar estudos técnicos para a estruturação de projetos de parcerias	3	1	1500	2.856.000,00	0,00	
51101.04.122.2075.4163 Participar efetivamente nos fóruns de desenvolvimento (CODESUL, ZICOSUL, Brasil Central)	3	1	1500	444.000,00	0,00	
51101.04.122.2087.4164 Operacionalização da governança e da gestão no Estado	3	1	1500	1.512.000,00	0,00	
51101.04.122.2087.4187 Implantar as Ações de Comunicação do Governo	3	1	1500	5.436.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1500	10.248.000,00	10.248.000,00	
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS						

51201.04.122.0014.4189 Manutenção e Operacionalização da AGEMS	3	F	3 1799	0,00	1.120.000,00
51201.04.130.2052.4190 Realizar a Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados	3	F	3 1799	1.120.000,00	0,00
SUBTOTAL			1799	1.120.000,00	1.120.000,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL 83204.18.541.2103.4703 Gestão de Unidades de Conservação	1	F	4 2799	1.075.000,00	0,00
SUBTOTAL			2799	1.075.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL 83205.20.122.0027.4712 Gestão e Operacionalização da IAGRO	3	F	3 1799	3.300.000,00	0,00
83205.20.609.2101.4714 Promoção, Manutenção e Recuperação da Saúde Animal, de seus Produtos e Subprodutos	3	F	4 1799	0,00	3.300.000,00
SUBTOTAL			1799	3.300.000,00	3.300.000,00
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL 83208.11.334.2096.4736 Promoção de Serviços e Ações de Crédito	3	F	1 1500	100.000,00	0,00
83208.11.334.2096.4737 Promoção de Qualificação Social e Profissional	3	F	1 1500	0,00	100.000,00
SUBTOTAL			1500	100.000,00	100.000,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS 85903.27.122.0028.4780 Manutenção e Operacionalização da FIE-MS	1	F	4 2500	3.400.000,00	0,00
85903.27.811.2105.4781 Implementação do Esporte e do Lazer no Estado	1	F	3 2500	1.800.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	5.200.000,00	0,00
TOTAL			1500	10.570.300,00	10.570.300,00
TOTAL			1799	4.420.000,00	4.420.000,00
TOTAL			2500	5.200.000,00	0,00
TOTAL			2570	20.987,00	0,00
TOTAL			2600	41.875,00	0,00
TOTAL			2799	1.075.000,00	0,00
TOTAL GERAL				21.328.162,00	14.990.300,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 6/ 2023**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da pecuária e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam o produto: frango griller no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade peticionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendência de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 6/ 2023

**GADO GORDO
GALINACEOS**

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

****TIPO
VRP**

VALOR (R\$)

***AÇÃO**

169525	FRANGO GRILLER (LEVE) PARA ABATE - GALINACEOS - 1CB	2	6,99	I
--------	---	---	------	---

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

Extrato do Contrato N° 0001/2023/SEFAZ**N° Cadastral 21017****Processo:** 11/000.727/2023**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI**Objeto:** Prestação dos serviços de compras de passagens aéreas nacionais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Percentual, anexos do Edital do Pregão Eletrônico n. 0046/2022 – SAD.**Ordenador de Despesas:** Flávio Cesar Mendes de Oliveira**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04122204040230001 - Desenvolvimento Técnico e Operacional do Sistema de Arrecadação, Fonte de Recurso 0179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO**Valor:** R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano com início na data de 24/01/2023 e encerramento em 23/01/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 12 (doze) meses, atentando, em especial para o cumprimento de requisitos contratuais.**Data da Assinatura:** 24/01/2023**Assinam:** Flávio César Mendes de Oliveira e Regina Kudaka Matsubara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. JOAO ABILIO F ADAMES –ME – IE: 28.426.362-1

R. José Roque de Carvalho, 372 – Centro – Bodoquena/MS – CEP: 79.390-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 52130-E

2. EDUARDO APARECIDO PEREIRA DA SILVA – IE: 28.372.249-5

R. Treze, 225 – Sala 03 - Centro – Chapadão do Sul/MS – CEP: 79.560-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 51689-E

3. EDUARDO APARECIDO PEREIRA DA SILVA - IE: 28.372.249-5

R. Treze, 225 – Sala 03 - Centro – Chapadão do Sul/MS – CEP: 79.560-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 51688-E

4. FERNANDO ALVES DA SILVA – IE: 28.426.114-9

R. Maria Pereira Dos Santos, 450, Q05L 09 – Bairro: José Inácio Batista– Campo Grande/MS - CEP: 79.670-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51218-E

5. JOAO ABILIO F ADAMES – ME – IE: 28.426.362-1

R. José Roque de Carvalho, 372 – Centro – Bodoquena/MS – CEP: 79.390-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 52132-E

6. JOAO ABILIO F ADAMES –ME – IE: 28.426.362-1

R. José Roque de Carvalho, 372 – Centro – Bodoquena/MS – CEP: 79.390-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 52131

7. CECILIO DA ENCARNACAO – IE: 28.434.805-8

R. Edu Rocha, 258 – Bairro: Aeroporto - Corumbá/MS - CEP: 79.320-130

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51286-E

8. CECILIO DA ENCARNACAO – IE: 28.434.805-8

R. Edu Rocha, 258 – Bairro: Aeroporto - Corumbá/MS - CEP: 79.320-130

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51287-E

9. RECALL COM TRANSPORTES DE PNEUS LTDA - IE: 28.342.084-7

R. Aydano C Bais, 1256 – Bairro: Sit Recreio Itaim – Campo Grande/MS – CEP: 79.097-470

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51228-E

10. DOUGLAS AMORIM DA ROCHA - IE: 28.415.353-2

R. TV do Metais, 11 – Bairro: Tiradentes – Campo Grande/MS – CEP: 79.042-547

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 52123-E

11. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOBRINHO - CPF: 000.820.361-01

R. Maria Aparecida da Silva, 25 – Bairro: Jardim Guaicurus – Dourados/MS – CEP: 79.837-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51146-E

12. CAIO LICIO ARCE DE ASSIS – CPF: 026.057.601-89

R. Diamantino, 57 – Bairro: Previsul – Corumbá/MS – CEP: 79.310-570

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51147-E

13. JOSÉ CARLOS MARTINS – IE: 28.380.897-7

R. Tamboril, 118 – Bairro: Bai Res Ponta Porã – Ponta Porã/MS – CEP: 79.904-712

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 50896-E

14. JOSÉ CARLOS MARTINS – IE: 28.380.897-7

R. Tamboril, 118 – Bairro: Bai Res Ponta Porã – Ponta Porã/MS – CEP: 79.904-712

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 50908-E

15. MARICOTAS CALCADOS E ACESSORIOS LTDA EPP – IE: 28.400.288-7

AV. Capitao Olinto Mancini, 2348 Sala A - Bairro: Jardim Primavera - Três Lagoas/MS – CEP: 79.603-011

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51765-E

16. MARICOTAS CALCADOS E ACESSORIOS LTDA EPP – IE: 28.400.288-7

AV. Capitao Olinto Mancini, 2348 Sala A - Bairro: Jardim Primavera - Três Lagoas/MS – CEP: 79.603-011

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51766-E

17. LYA CASSIA DE JESUS MARQUES – IE: 28.387.687-5

Rua: Dr. Oscar Guimaraes, 1079 – Bairro: Lapa – Três Lagoas/MS – CEP: 79.600-020

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 50910-E

18. OSAIR LIMA DO PRADO EIRELI - IE: 28.437.305-2

R. Duque de Caxias, 4222 – Centro – Aparecida do Taboado/MS – CEP: 79.570-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 52135-E

19. OSAIR LIMA DO PRADO EIRELI - IE: 28.437.305-2

R. Duque de Caxias, 4222 – Centro – Aparecida do Taboado/MS – CEP: 79.570-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 52136-E

20. JANAINA CARDOZO RIBEIRO – IE: 28.405.352-0

R. Ataíde Barbosa de Souza, 3080 – Bairro: Maria de Lourdes – Nova Alvorada do Sul/MS – CEP: 79.140-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51805-E

21. LUCIMARA MATEUS ALVES – IE: 28.390.678-2

R. Izolino Alves Pereira, 71 – Sala – Centro - Jaraguari/MS – CEP: 79.440-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51887-E

22. LUCIMARA MATEUS ALVES – IE: 28.390.678-2

R. Izolino Alves Pereira, 71 – Sala – Centro - Jaraguari/MS – CEP: 79.440-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51888-E

23. ELIENAI CORREA – IE: 28.415.594-2

R. Pitangui, 269 – Bairro: Vila Silvia Regina – Campo Grande/MS – CEP: 79.103-151

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51919-E

24. ROBERTO RICARDI – CPF: 080.373.291-00

R. Constância Luiz da Silva, 1555 – Bairro: JD Agua Boa – Dourados/MS – CEP: 79.811-030

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51566-E

25. ESPÓLIO DE SAMIR NAMETALA REZEK – IE: 28.768.779-1 - HERDEIRO: REZEK NAMETALLA REZEK - RG 1787170SSP/SP, CPF 013.238.228-87 - Rua Floriano Peixoto, nº120, CJ 71, Centro. – Araçatuba, SP – CEP:16.015.495

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 48851-E

26. ESPÓLIO DE SAMIR NAMETALA REZEK – IE: 28.768.779-1 - HERDEIRO: ALEXANDRE SAFATLE REZEK RG 951.931 SSP/DF, CPF sob 563.526.201-59 - Rua Cândido Portinari, nº 796, Jardim Nova York. Araçatuba, SP - CEP 16.018-220

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 48851-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS

Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Júlio César Rodrigues da Rosa - Matrícula 434131021 - Chefe do OPE

ATO DECLARATÓRIO/CIDEC Nº 005, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara o cancelamento dos benefícios fiscais de que são detentoras as empresas mencionadas.

O COORDENADOR ESPECIAL DE INCENTIVOS FISCAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, e o disposto no art. 8º-B do Decreto nº 10.604, de 21 de dezembro de 2001, (art. 8, I, c),

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam **cancelados** os benefícios fiscais concedidos às empresas relacionadas no Anexo Único a este Ato Declaratório, em razão do decurso do prazo previsto no §3º do art. 21 da Lei Complementar nº 93/2001 e do disposto no art. 8º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 10.604/2001, e do não atendimento à notificação do Fisco para a regularização da sua situação fiscal em todos os aspectos apontados.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2023.

BRUNO BATISTA GONZAGA

Coordenador Especial de Incentivo Fiscais e Desenvolvimento Econômico

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/CIDEC Nº 005, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

EMPRESA	TERMO DE ACORDO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
AÇO VALE IND. E COM. PROD. SIDERÚRGICOS EIRELI ME	983/2014	28.396.769-2	20.061.881/0001-68
MATESFERRO COM. IND. DE FIXAÇÃO FERROV. LTDA	379/2009	28.348.409-8	07.214.624/0001-50
MINF IND. DE MATERIAIS FERROVIÁRIOS LTDA	372/2009	28.348.408-0	01.550.182/0001-37
RCG TECNOLOGIA ELETROMECÂNICA LTDA	826/2005	28.338.888-9	01.281.020/0003-02

Secretaria de Estado de Educação

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 02 do Termo de Colaboração 29670.**Processo:** 29/045.102/2019.**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a FAPEC - Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, CNPJ 15.513.690/0001-50, do campus de Navirai.**Objeto:** Alterar o Plano de Trabalho fls 18 a 39 para as folhas 328 a 344, estabelecidas na Cláusula Primeira do Termo de Colaboração n. 29670, ajustes de quantidade e especificações dos itens a serem adquiridos, conforme ofício nº 223/2022/GAB/FAPEC, fl. 290, sem que haja alteração do objeto.**Amparo Legal:** nos termos do Decreto 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.**Assinatura:** 17/02/2023**HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. 834.685.281-91**

Secretário de Estado de Educação-MS.

Nilde Clara de Souza Benites Brun-CPF/MF N. 273.362.551-91

Diretora-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura

**Extrato do Contrato de Adesão N° 0013/2023/SED ao Contrato Corporativo 0002/2023/SAD
N° Cadastral 20904****Processo:** 29/050.066/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação com intermediação da Secretaria de Estado de Administração e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA**Objeto:** Constitui objeto deste Contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE a contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, e outros serviços prestados por postos credenciados (lavagem e borracharia), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência (Anexo I "A") e demais anexos, parte integrante do ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS.**Ordenador de Despesas:** Helio Queiroz Daher**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS**Valor:** R\$ 1.323.261,96 (Um milhão e trezentos e vinte e três mil e duzentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.**Do Prazo:** A vigência contratual será de 12 (doze) meses, com início na data de 16/01/2023 e encerramento em 15/01/2024.**Data da Assinatura:** 16/01/2023**Assinam:** Helio Queiroz Daher, Ana Carolina Araujo Nardes e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti**Extrato do Contrato N° 0001/2023/FADEB****N° Cadastral 21023****Processo:** 29/004.731/2023**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul e Nelson Benedito Consultoria Imobiliária Ltda**Objeto:** Locação de Imóvel para atender a Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do MS**Ordenador de Despesas:** Maria Cecilia Amendola da Motta**Dotação Orçamentária:** 290205 - Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul, Funcional Programática: 12122001241040002 - SEM PI - CUSTEIO FADEB, Natureza de Despesa: 33903910 - LOCACAO DE IMOVEIS, Fonte de Recurso: 0150010011.**Valor:** R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.**Do Prazo:** A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 26/01/2023
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Daniela Mandetta Neto Ferreira

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0006/2019/SED**Nº Cadastral: 11484**

Processo: 29/001.471/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira – Das Tarifas e a Cláusula Quinta – Vigência, do Contrato n. 06/2019 - Adesão, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Quinta do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 18 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2024
Data da Assinatura: 16/02/2023
Assinam: Helio Queiroz Daher e Sebastião Vanderlan Borges Soares

Extrato do Contrato Nº 0011/2023 - GL/COINF/SED**Nº Cadastral 20973**

Processo: 29/083.057/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Rosa Acorsi Engenharia LTDA EPP
Objeto: Serviços de reforma geral e ampliação na EE. Manoel Garcia Leal, no município de Paranaíba/MS.
Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
290101	10.29101.12.361.2046.4088.0003	44905137	0250010011

Valor: R\$ 7.660.019,20 (sete milhões e seiscentos e sessenta mil e dezenove reais e vinte centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 15/02/2023
Assinam: Helio Queiroz Daher e Jânia Maria Rosa Acorsi

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0012/2022/SED**Nº Cadastral: 17109**

Processo: 29/062.683/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e IMPERIAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Primeira – Do Objeto e Seus Elementos Característicos e a Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato n. 012/2022, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Quarta, do referido contrato.
Ordenador de Despesas: Helio Queiroz Daher
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de de 03 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024.
Data da Assinatura: 27/01/2023
Assinam: Helio Queiroz Daher e Vera Lúcia Soutto Carpes

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0027/2021/GL/COINF/SED**Nº Cadastral 15839**

Processo: 29/037.871/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 027/2021.
Amparo Legal: art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Do Prazo: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 05/01/2023 à 03/06/2023.

Data da Assinatura: 03/01/2023

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Bruno Aparecido Queiroz

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0035/2022/SED**N° Cadastral 17728**

Processo: 29/023.611/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI - EPP

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do valor do Contrato n. 035/2022, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta e no item 18.1 da Cláusula Décima Oitava, bem como a alteração da dotação orçamentária consoante a Cláusula Nona do referido contrato, com base art. 65, I, "b" e §1º da Lei Federal n. 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890001 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Ensino Médio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905234 - UTENSÍLIOS EM GERAL; Funcional Programática 12362204640890001 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Ensino Médio, Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 44905234 - UTENSÍLIOS EM GERAL

Valor: Fica alterado o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, o qual será acrescido em R\$ 713.482,00 (Setecentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 3.604.007,00 (Três milhões, seiscentos e quatro mil e sete reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Data da Assinatura: 16/02/2023

Assinam: Helio Queiroz Daher e Lucas de Andrade Coutinho

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0066/2022/SED**N° Cadastral: 18558**

Processo: 29/036.548/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do valor do Contrato n. 066/2022, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 18.1 da Cláusula Décima Oitava, bem como a alteração da dotação orçamentária consoante a Cláusula Nona do referido contrato, com base art. 65, I, "b" e §1º da Lei Federal n. 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890001 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Ensino Médio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905234 - UTENSÍLIOS EM GERAL; Funcional Programática 12362204640890001 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Ensino Médio, Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 44905234 - UTENSÍLIOS EM GERAL

Valor: Fica alterado o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, o qual será acrescido em R\$ 690.822,00 (Seiscentos e noventa mil e oitocentos e vinte e dois reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 3.505.282,00 (Três milhões, quinhentos e cinco mil e duzentos e oitenta e dois reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Data da Assinatura: 16/02/2023

Assinam: Helio Queiroz Daher e Lucas de Andrade Coutinho

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0087/2022/SED**N° Cadastral: 19108**

Processo: 29/049.427/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do valor do Contrato n. 087/2022, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta e no item 18.1 da Cláusula Décima Oitava, bem como a alteração da dotação orçamentária consoante a Cláusula Nona do referido contrato, com base art. 65, I, "b" e §1º da Lei Federal n. 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890001 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Ensino Médio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905234 - UTENSÍLIOS EM GERAL; Funcional Programática 12362204640890001 - Prover

Valor: estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Ensino Médio, Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 44905234 - UTENSÍLIOS EM GERAL

Amparo Legal: Fica alterado o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, o qual será acrescido em R\$ 704.066,00 (Setecentos e quatro mil e sessenta e seis reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 3.545.916,00 (Três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais)

Data da Assinatura: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Assinam: 16/02/2023
Helio Queiroz Daher e LUCAS DE ANDRADE COUTINHO

Extrato do XVIII Termo Aditivo ao Contrato N° 0743/2011/SED **N° Cadastral 1029**

Processo: 29/029.215/2011

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Missão Salesiana de Mato Grosso

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato n. 743/2011, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903910 - LOCACAO DE IMOVEIS

Valor: O valor global passa a ser de R\$ 342.419,04 (Trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos), e o valor mensal da locação passa a ser de R\$ 28.534,92 (Vinte e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), com efeitos financeiros a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Data da Assinatura: 14/02/2023

Assinam: Helio Queiroz Daher e Altair Gonçalo Monteiro da Silva

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato N° 0025/2023/SES **N° Cadastral 21015**

Processo: 27/009.859/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de impressos gráficos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender a Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.304.2043.4069.0002, Natureza da Despesa n. 33903016, Fonte n. 0260080131, Nota de Empenho 2023NE000336, emitida em 27/01/2023, no Valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 01/02/2023

Assinam: Maurício Simões Correa e Ítalo Dartiman Leite Rezende Diniz

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos e anulações autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente ao mês de janeiro de 2023:

PROCESSO: 270002262018 NE: 000001 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 170300001 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 04/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.250.000,00
FAVORECIDO: TRANSF.MUNICIP.-FIS

PROCESSO: 270000812022 NE: 000003 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8036/90
DATA: 05/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.135,49
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

PROCESSO: 270002262018 NE: 000004 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 279974071 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei 2.105 / 2000
DATA: 06/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.250.000,00
FAVORECIDO: TRANSF.MUNICIP.-FIS

PROCESSO: 270000672022 NE: 000005 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 388.843,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270009352022 NE: 000006 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 983,13
FAVORECIDO: Secretaria de Estado de Admin. e Desburocratização

PROCESSO: 270016142019 NE: 000007 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.499.907,64
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

PROCESSO: 270016142019 NE: 000008 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 519.836,23
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

PROCESSO: 270016142019 NE: 000009 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 750.000,00
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

PROCESSO: 270016142019 NE: 000010 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 567.123,21
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

PROCESSO: 270016142019 NE: 000011 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 112.500,00
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

PROCESSO: 270016142019 NE: 000012 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 219.000,00
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

PROCESSO: 270043382021 NE: 000013 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.766.680,71
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA

PROCESSO: 270025372019 NE: 000014 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 4698/2015

DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 715.815,40

FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

PROCESSO: 270025372019 NE: 000015 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 4.698/2015

DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 62.490,68

FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

PROCESSO: 270025372019 NE: 000016 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 4.698/2015

DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 333.136,64

FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

PROCESSO: 270011112010 NE: 000017 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8666/93

DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.136,61

FAVORECIDO: NELSON BENEDITO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA

PROCESSO: 270100462022 NE: 000018 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8666/93

DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.263,83

FAVORECIDO: CHAITEN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA

PROCESSO: 270000672022 NE: 000019 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: lei. 1.102/90

DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 388.843,30

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270033182009 NE: 000020 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: lei. 1.102/90

DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.881,98

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 270004972022 NE: 000021 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 3150/2005

DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 84.444,67

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 270019382019 NE: 000022 MODALIDADE: ORDINÁRIO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93

DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 36,05

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 270019382019 NE: 000023 MODALIDADE: ORDINÁRIO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93

DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.704,40

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 270019382019 NE: 000024 MODALIDADE: ORDINÁRIO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93

DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.291,75

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 270019382019 NE: 000025 MODALIDADE: ORDINÁRIO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93

DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 599,77

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 270007492010 NE: 000026 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.554,52
FAVORECIDO: ANDREA R VOLCE DE FREITAS

PROCESSO: 270036152015 NE: 000027 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.864,24
FAVORECIDO: FUJII PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES COMERCIAIS LTDA

PROCESSO: 270031302016 NE: 000028 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.733,33
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 270031302016 NE: 000029 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 700,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 270031302016 NE: 000030 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 700,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 270031302016 NE: 000031 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270031302016 NE: 000032 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 271017142016 NE: 000033 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 271017142016 NE: 000034 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.093,57
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 271017142016 NE: 000035 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 271017142016 NE: 000036 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 333,33
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 271017142016 NE: 000037 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 10520/2002

DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 116,67

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270000672022 NE: 000038 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: lei. 1.102/90

DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 841.165,45

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000672022 NE: 000039 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: lei. 1.102/90

DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 353.192,20

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 270000672022 NE: 000040 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: lei. 1.102/90

DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 145.129,44

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000672022 NE: 000041 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: lei. 1.102/90

DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.636.063,35

FAVORECIDO: UNISAUDE - MS

PROCESSO: 270132332022 NE: 000042 MODALIDADE: ORDINÁRIO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8666/93

DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.278,00

FAVORECIDO: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 270122962022 NE: 000043 MODALIDADE: ORDINÁRIO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8666/93

DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.490,10

FAVORECIDO: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSP LTDA

PROCESSO: 270033182009 NE: 000044 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: lei. 1.102/90

DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.363,62

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 270123312022 NE: 000045 MODALIDADE: ORDINÁRIO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8666/93

DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.686,00

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

PROCESSO: 270123022022 NE: 000046 MODALIDADE: ORDINÁRIO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8666/93

DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.560,00

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

PROCESSO: 270122992022 NE: 000047 MODALIDADE: ORDINÁRIO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8666/93

DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.619,72

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

PROCESSO: 270036592018 NE: 000048 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002

DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.222,00

FAVORECIDO: EMCOMEX BRASIL COMISS. DE DESP.ADUANEIROS EIRELI

PROCESSO: 270011112010 NE: 000049 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28,13
FAVORECIDO: NELSON BENEDITO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA

PROCESSO: 270034722019 NE: 000050 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 475.980,46
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 270000672022 NE: 000051 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.030.336,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270076842021 NE: 000052 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 952.173,46
FAVORECIDO: IGPR Instituto de Gestão por Resultados

PROCESSO: 270000172023 NE: 000053 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 270000202023 NE: 000054 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 270086812022 NE: 000055 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.199,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; . ; . ; . ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270086812022 NE: 000056 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.618,80
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270003512022 NE: 000057 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.750.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270003612022 NE: 000058 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270003522022 NE: 000059 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 823,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270092272022 NE: 000060 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002

DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 84.511,31

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; ; .

PROCESSO: 270092272022 NE: 000061 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002

DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.997,91

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; ; ; ; ; .

PROCESSO: 270092272022 NE: 000062 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002

DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.176,25

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; ; .

PROCESSO: 270086812022 NE: 000063 MODALIDADE: GLOBAL

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 10520/2002

DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.618,80

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; ; .

PROCESSO: 270092272022 NE: 000064 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002

DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 84.511,81

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; ; .

PROCESSO: 270092272022 NE: 000065 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002

DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.027,24

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; ; ; ; ; .

PROCESSO: 270092272022 NE: 000066 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002

DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.182,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; ; .

PROCESSO: 270086812022 NE: 000067 MODALIDADE: GLOBAL

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 10520/2002

DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.199,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; ; ; ; ; ; ; .

PROCESSO: 270036152015 NE: 000068 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8666/93

DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00

FAVORECIDO: FUJII PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES COMERCIAIS LTDA

PROCESSO: 270007492010 NE: 000069 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8666/93

DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.480,00

FAVORECIDO: ANDREA R VOLCE DE FREITAS

PROCESSO: 270011112010 NE: 000071 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8666/93

DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.100,00

FAVORECIDO: NELSON BENEDITO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA

PROCESSO: 270083952022 NE: 000072 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 8666/93

DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.475,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

PROCESSO: 270000562022 NE: 000073 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.743,12
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

PROCESSO: 270003642022 NE: 000074 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

PROCESSO: 270003552022 NE: 000075 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.757.677,86
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270000532022 NE: 000076 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.598,34
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO

PROCESSO: 270000532022 NE: 000077 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.696,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA

PROCESSO: 270000532022 NE: 000078 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 663,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

PROCESSO: 270000532022 NE: 000079 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.538,34
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SELVIRIA

PROCESSO: 270000532022 NE: 000080 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 98.068,20
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

PROCESSO: 270008182022 NE: 000081 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS

PROCESSO: 270003572022 NE: 000082 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.276,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA

PROCESSO: 270003572022 NE: 000083 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.005,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS

PROCESSO: 270003572022 NE: 000084 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.874,36
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI

PROCESSO: 270027402021 NE: 000085 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 481.795,65
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA ; .

PROCESSO: 270000702022 NE: 000086 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.753.257,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000812022 NE: 000087 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 8213/91
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 664.885,94
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 270000812022 NE: 000088 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 10637/2002
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 301.434,81
FAVORECIDO: PIS S/FL.PAGAMENTO

PROCESSO: 270083952022 NE: 000089 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 406.565,88
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270003582022 NE: 000090 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 106.012,77
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

PROCESSO: 270003562022 NE: 000091 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 244.674,96
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

PROCESSO: 270003552022 NE: 000092 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 170.236,92
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

PROCESSO: 270003552022 NE: 000093 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.724,82
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES

PROCESSO: 270003552022 NE: 000094 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 57.259,82
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA

PROCESSO: 270003552022 NE: 000095 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.629,14
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO

PROCESSO: 270003552022 NE: 000096 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 63.512,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS

PROCESSO: 270003552022 NE: 000097 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.657,75
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

PROCESSO: 270003552022 NE: 000098 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.628,18
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE JARAGUARI

PROCESSO: 270003552022 NE: 000099 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 98.875,45
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU

PROCESSO: 270003552022 NE: 000100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.044,56
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA

PROCESSO: 270003552022 NE: 000101 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.541,48
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE

PROCESSO: 270003552022 NE: 000102 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 49.099,76
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL

PROCESSO: 270003552022 NE: 000103 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.798,54
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DAS AGUAS

PROCESSO: 270003552022 NE: 000104 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.329,28
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES

PROCESSO: 270003552022 NE: 000105 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.753,49
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO

PROCESSO: 270003552022 NE: 000106 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.270,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS

PROCESSO: 270003552022 NE: 000107 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.094,47
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

PROCESSO: 270003552022 NE: 000108 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.586,80
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE

PROCESSO: 270003552022 NE: 000109 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 47.841,78
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS

PROCESSO: 270003552022 NE: 000110 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 43.977,99
FAVORECIDO: FUNDO MUN. SAUDE DE TERENOS

PROCESSO: 270003552022 NE: 000111 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.489,91
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS

PROCESSO: 270027402021 NE: 000112 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 160.598,55
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES EIRELI ; .

PROCESSO: 270100462022 NE: 000113 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.150,00
FAVORECIDO: CHAITEN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA

PROCESSO: 270001542022 NE: 000114 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU

PROCESSO: 270001542022 NE: 000115 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.050,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI

PROCESSO: 270001542022 NE: 000116 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.950,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL

PROCESSO: 270001542022 NE: 000117 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.550,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

PROCESSO: 270001542022 NE: 000118 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DAS AGUAS

PROCESSO: 270001542022 NE: 000119 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

PROCESSO: 270001542022 NE: 000120 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.850,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS

PROCESSO: 270001542022 NE: 000121 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO

PROCESSO: 270001542022 NE: 000122 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE

PROCESSO: 270001542022 NE: 000123 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.250,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS

PROCESSO: 270001542022 NE: 000124 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

PROCESSO: 270001542022 NE: 000125 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE

PROCESSO: 270001542022 NE: 000126 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.700,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS

PROCESSO: 270001542022 NE: 000127 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.850,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA

PROCESSO: 270001542022 NE: 000128 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.050,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU

PROCESSO: 270001542022 NE: 000129 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.100,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA

PROCESSO: 270001542022 NE: 000130 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14133/2021

DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.050,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINOPOLIS

PROCESSO: 270001542022 NE: 000131 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14133/2021

DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI

PROCESSO: 270001542022 NE: 000132 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14133/2021

DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO

PROCESSO: 270001542022 NE: 000133 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14133/2021

DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.750,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO

PROCESSO: 270001542022 NE: 000134 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14133/2021

DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.700,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

PROCESSO: 270001542022 NE: 000135 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14133/2021

DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES

PROCESSO: 270001542022 NE: 000136 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14133/2021

DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU

PROCESSO: 270001542022 NE: 000137 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14133/2021

DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.400,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA

PROCESSO: 270001542022 NE: 000138 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14133/2021

DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO

PROCESSO: 270001542022 NE: 000139 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14133/2021

DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.050,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA

PROCESSO: 270001542022 NE: 000140 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14133/2021

DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.800,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO

PROCESSO: 270001542022 NE: 000141 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14133/2021

DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.550,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA

PROCESSO: 270001542022 NE: 000142 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL

PROCESSO: 270001542022 NE: 000143 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA

PROCESSO: 270001542022 NE: 000144 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37.300,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL

PROCESSO: 270001542022 NE: 000145 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA

PROCESSO: 270100462022 NE: 000146 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16,26
FAVORECIDO: CHAITEN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA

PROCESSO: 270001542022 NE: 000147 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS

PROCESSO: 270001542022 NE: 000148 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

PROCESSO: 270001542022 NE: 000149 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO

PROCESSO: 270001542022 NE: 000150 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS

PROCESSO: 270001542022 NE: 000151 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUADEMI

PROCESSO: 270001542022 NE: 000152 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.150,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA

PROCESSO: 271010132019 NE: 000153 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 41.058,90
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 271010132019 NE: 000154 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.097,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 271010132019 NE: 000155 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.526,18
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 271010132019 NE: 000156 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 432,95
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 270008252022 NE: 000157 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

PROCESSO: 270000842022 NE: 000162 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 274.938,45
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 270000672022 NE: 000163 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 266.652,34
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 270000672022 NE: 000164 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.732.974,98
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 270000672022 NE: 000165 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.713.807,90
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 270111622022 NE: 000166 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 56.873,78
FAVORECIDO: ZANATA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

PROCESSO: 270000242023 NE: 000167 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

PROCESSO: 270097632021 NE: 000168 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.770,00
FAVORECIDO: CNOGA MEDICAL BRASIL IMPORT E COMER DE EQUIP MEDIC

PROCESSO: 270043382021 NE: 000169 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.766.680,71
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA

PROCESSO: 270016142019 NE: 000170 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.499.907,64
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

PROCESSO: 270016142019 NE: 000171 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 519.836,23
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

PROCESSO: 270016142019 NE: 000172 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 750.000,00
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

PROCESSO: 270016142019 NE: 000173 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 567.123,21
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

PROCESSO: 270016142019 NE: 000174 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 112.500,00
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

PROCESSO: 270016142019 NE: 000175 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 219.000,00
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

PROCESSO: 270025372019 NE: 000176 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 715.815,40
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

PROCESSO: 270025372019 NE: 000177 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 62.490,68
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

PROCESSO: 270025372019 NE: 000178 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 333.136,64
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

PROCESSO: 270005672023 NE: 000179 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13329/2011
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270076842021 NE: 000180 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 4698/2015
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 952.173,46
FAVORECIDO: IGPR Instituto de Gestão por Resultados

PROCESSO: 270000822022 NE: 000181 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.777,40
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

PROCESSO: 270045192021 NE: 000182 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: PAX UNIVERSO SERVICOS POSTUMOS EIRELI - EPP

PROCESSO: 270009422015 NE: 000194 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.950,00
FAVORECIDO: AURICEIA SILVA

PROCESSO: 270006922018 NE: 000195 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2022 e suas alterações posteriores
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270006922018 NE: 000196 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2022 e suas alterações posteriores
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270006542019 NE: 000197 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 170.702,22
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 270020422019 NE: 000198 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.847,50
FAVORECIDO: INOVARE SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

PROCESSO: 270020422019 NE: 000199 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.750,00
FAVORECIDO: INOVARE SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

PROCESSO: 270042712014 NE: 000200 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 104.750,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 270042732014 NE: 000201 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 327.891,74
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 270021172020 NE: 000202 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.166,67
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 270006542023 NE: 000203 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.409,18
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 270141192022 NE: 000204 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 252.530,00
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 270042722014 NE: 000205 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.209,12
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

PROCESSO: 270042702014 NE: 000206 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.471,74
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 270018652018 NE: 000207 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 10.520/2002
DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270018652018 NE: 000208 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 10.520/2002
DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270000312023 NE: 000209 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 24, Inc. XXII da Lei nº 8.666/93
DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 900.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 270000292023 NE: 000210 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 24, Inc. XXII da Lei nº 8.666/93
DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS - MSGAS

PROCESSO: 270000272023 NE: 000211 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 24, Inc. XXII da Lei nº 8.666/93
DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 270000522022 NE: 000212 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.812,34
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA

PROCESSO: 270000522022 NE: 000213 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.812,34
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA

PROCESSO: 270000522022 NE: 000214 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14133/2021

DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.260,68

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE

PROCESSO: 270059042022 NE: 000215 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93

DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270059042022 NE: 000216 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93

DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

PROCESSO: 270003442022 NE: 000217 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021

DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.467.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270003442022 NE: 000218 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021

DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS

PROCESSO: 270001582022 NE: 000219 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93

DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.666.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

PROCESSO: 270120002022 NE: 000220 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21

DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 470.160,00

FAVORECIDO: BAYER S.A.

PROCESSO: 270107032022 NE: 000221 MODALIDADE: GLOBAL

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21

DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.884,56

FAVORECIDO: ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ; .

PROCESSO: 270107032022 NE: 000222 MODALIDADE: GLOBAL

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21

DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.448,00

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

PROCESSO: 270001542022 NE: 000223 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021

DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.300,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA

PROCESSO: 270001542022 NE: 000224 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021

DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM

PROCESSO: 270001542022 NE: 000225 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021

DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI

PROCESSO: 270000392022 NE: 000226 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.848,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES

PROCESSO: 270000392022 NE: 000227 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.484,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS

PROCESSO: 270000392022 NE: 000228 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.696,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI

PROCESSO: 270000392022 NE: 000229 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.024,34
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA

PROCESSO: 270000392022 NE: 000230 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.538,34
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM

PROCESSO: 270000562022 NE: 000231 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.003,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

PROCESSO: 270128922022 NE: 000232 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.466,00
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 270003422022 NE: 000233 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.926,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI

PROCESSO: 270132232022 NE: 000234 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.980,32
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

PROCESSO: 270132272022 NE: 000235 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.588,00
FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA

PROCESSO: 270132302022 NE: 000236 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 94.500,00
FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

PROCESSO: 270132312022 NE: 000237 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8666/93
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.938,00
FAVORECIDO: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 270134542022 NE: 000238 MODALIDADE: ORDINÁRIO
 FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
 LEGAL: 8666/93
 DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 359,03
 FAVORECIDO: ISAIAS ANTÔNIO HENRIQUE

PROCESSO: 270005152023 NE: 000239 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.947,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270005252023 NE: 000240 MODALIDADE: ORDINÁRIO
 FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
 LEGAL: 8.666/93
 DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.289,00
 FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA : . : .

PROCESSO: 270005422023 NE: 000241 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.312,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270005322023 NE: 000242 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.119,28
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270005222023 NE: 000243 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.443,72
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270005582023 NE: 000244 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270058232022 NE: 000245 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 10.520/2002, e suas alterações.
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 157.088,50
FAVORECIDO: C C M REZENDE LTDA ;

PROCESSO: 270058232022 NE: 000246 MODALIDADE: ORDINÁRIO
 FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
 LEGAL: Lei 10.520/2002, e suas alterações.
 DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.675,00
 FAVORECIDO: ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIP. DE SEGURANCA EIRELI : .

PROCESSO: 270058232022 NE: 000247 MODALIDADE: ORDINÁRIO
 FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
 LEGAL: Lei 10.520/2002, e suas alterações.
 DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.177,00
 FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME ; .

PROCESSO: 270058232022 NE: 000248 MODALIDADE: ORDINÁRIO
 FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
 LEGAL: Lei 10.520/2002, e suas alterações.
 DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
 FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME ; .

PROCESSO: 270058232022 NE: 000249 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 10.520/2002, e suas alterações.
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00
FAVORECIDO: CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

PROCESSO: 270058232022 NE: 000250 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 10.520/2002, e suas alterações.
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.420,00
FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP

PROCESSO: 270004672023 NE: 000251 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.911,16
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270005822023 NE: 000252 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.280,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA ; ; .

PROCESSO: 270005102023 NE: 000253 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.784,10
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270005302023 NE: 000254 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.320,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270005772023 NE: 000255 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.358,44
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270005712023 NE: 000256 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.365,60
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270005862023 NE: 000257 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.436,96
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270005842023 NE: 000258 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.120,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270028492020 NE: 000259 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.746.220,00
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ; ; . ; ; ; .

PROCESSO: 270006982023 NE: 000260 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8666/93
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270006982023 NE: 000261 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270006982023 NE: 000262 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.200.000,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270006982023 NE: 000263 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270005182023 NE: 000264 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.631,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA ; . ; .

PROCESSO: 270005762023 NE: 000265 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00
FAVORECIDO: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MS

PROCESSO: 270005512023 NE: 000266 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.030,80
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270005372023 NE: 000267 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.268,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270005402023 NE: 000268 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.711,60
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA ; .

PROCESSO: 270005732023 NE: 000269 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.143,28
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270005812023 NE: 000270 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.617,78
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270002002023 NE: 000271 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.406.202,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270094052021 NE: 000272 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 233.633,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270007042022 NE: 000273 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 155.420,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270006012023 NE: 000274 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 8213/91
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 623.812,35
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 270006012023 NE: 000275 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 10637/2002
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 153.982,17
FAVORECIDO: PIS S/FL.PAGAMENTO

PROCESSO: 270006012023 NE: 000276 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.787.408,83
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 270006012023 NE: 000277 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 178.089,81
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 270006112023 NE: 000278 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.696.832,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270006112023 NE: 000279 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.577,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270006112023 NE: 000280 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.747,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270006112023 NE: 000281 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 692.304,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270006112023 NE: 000282 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.227,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; ; .

PROCESSO: 270006112023 NE: 000283 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

PROCESSO: 270001302022 NE: 000295 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: artigo 24 da lei 866/93
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 54.340,05
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS - MSGAS

PROCESSO: 270135272022 NE: 000296 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 44.500,00
FAVORECIDO: AMAPIL TAXI AÉREO LTDA EPP

PROCESSO: 270114452022 NE: 000297 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 570.974,40
FAVORECIDO: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA ; .

PROCESSO: 271013592020 NE: 000298 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 8666/93 ART. 24
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37.180,00
FAVORECIDO: NOVAES E GUIMARÃES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 000299 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 269.174,53
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 270002002023 NE: 000300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.740.014,54
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 270002002023 NE: 000301 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.014,00
FAVORECIDO: FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP

PROCESSO: 270002002023 NE: 000302 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.822,54
FAVORECIDO: PREVMAR SERV. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

PROCESSO: 270002002023 NE: 000303 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.398,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 000304 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.325,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 000305 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 49.734,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 000306 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.144,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 000307 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 194.494,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 000308 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 545.933,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 000309 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 512,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 000310 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 124,21
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 000311 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42,71
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 000312 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 000313 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 180.040,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 000314 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.418,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 000315 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 153.365,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; . ; .

PROCESSO: 270002002023 NE: 000316 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 206.646,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; . ; .

PROCESSO: 270002002023 NE: 000317 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 560.328,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; . ; .

PROCESSO: 270002002023 NE: 000318 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 553.719,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; . ; .

PROCESSO: 270002002023 NE: 000319 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 191.641,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; . ; .

PROCESSO: 270002002023 NE: 000320 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.576,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270027212020 NE: 000321 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.318,20
FAVORECIDO: SETENCAS JUDICIAIS

PROCESSO: 270002002023 NE: 000322 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 278.248,51
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 270030802021 NE: 000323 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.696,70
FAVORECIDO: MED SAUDE SERV.DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA

PROCESSO: 270008182023 NE: 000324 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 464,48
FAVORECIDO: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MS

PROCESSO: 270100862022 NE: 000325 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 275.295,78
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENCIA S.A

PROCESSO: 270057242022 NE: 000326 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 194.536,32
FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCOLOGICOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 000327 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.511.500,15
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 270032052022 NE: 000328 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.044,74
FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PROCESSO: 270002002023 NE: 000329 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.740,42
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 270034572019 NE: 000330 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 92.225,76
FAVORECIDO: DUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA -ME

PROCESSO: 270002002023 NE: 000331 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.269.870,09
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 000332 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.144.869,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; . ; .

PROCESSO: 270034672017 NE: 000333 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: KZT-SERVIÇOS MEDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA EP

PROCESSO: 270019142020 NE: 000334 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 92.244,02
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 271019222018 NE: 000335 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 98.876,89
FAVORECIDO: GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME ; .

PROCESSO: 270098592022 NE: 000336 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.400,00
FAVORECIDO: REZENDE & DINIZ NETO LTDA ; .

PROCESSO: 270007052022 NE: 000337 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 160080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 57.922,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270007062022 NE: 000338 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.470,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270119602022 NE: 000339 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 221.310,00
FAVORECIDO: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA

PROCESSO: 270012122018 NE: 000340 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: PROCESSO JUDICIAL N.º 0008454-402010-103.60000
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: Rita Stefanny de Oliveira Ribeiro

PROCESSO: 271009502020 NE: 000341 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: PROCESSO JUDICIAL N.º 0048597-46.2007.8.12.001
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.302,00
FAVORECIDO: KAWANDRY JOSÉ RODRIGUES DOS REIS

PROCESSO: 270012082018 NE: 000342 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: PROCESSO JUDICIAL N.º 0076031-102007.8.12.001
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 606,00
FAVORECIDO: GUSTAVO DE LIMA SOARES

PROCESSO: 270011722023 NE: 000343 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 63.511,28
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS

PROCESSO: 270146342022 NE: 000344 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.191,44
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270085312021 NE: 000345 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.347,93
FAVORECIDO: MED SAUDE SERV.DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA

PROCESSO: 270012082018 NE: 000346 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: PROCESSO JUDICIAL N.º 0076031-102007.8.12.001
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 45,00
FAVORECIDO: GUSTAVO DE LIMA SOARES

PROCESSO: 270024002020 NE: 000347 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270006762023 NE: 000348 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 1.102/90
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.057,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270023732020 NE: 000349 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 634.005,94
FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA ; .

PROCESSO: 270036912018 NE: 000350 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO NRO. 14.494/2016
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 140.023,08
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

PROCESSO: 270017362020 NE: 000351 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 1.102/1990
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.920,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270005962023 NE: 000352 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.684,10
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270006712023 NE: 000353 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270005932023 NE: 000354 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.182,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA ; ; .

PROCESSO: 270005942023 NE: 000355 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.541,80
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270006342023 NE: 000356 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.835,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270006222023 NE: 000357 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.942,32
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270005052017 NE: 000358 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 765.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

PROCESSO: 270010062023 NE: 000359 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.666.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

PROCESSO: 270005152022 NE: 000360 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 318.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

PROCESSO: 270005152022 NE: 000361 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 439.817,25
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

PROCESSO: 270019842018 NE: 000362 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 279974071 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei. 10.520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.185.859,35
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 270019842018 NE: 000363 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 279974071 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei. 10.520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 966.345,87
FAVORECIDO: FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME

PROCESSO: 270019842018 NE: 000364 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 279974071 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.041.522,78
FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA - ME

PROCESSO: 270019842018 NE: 000365 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 279974071 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.062.804,12
FAVORECIDO: M D RAHIM COMERCIO E SERVIÇOS EPP

PROCESSO: 270023332017 NE: 000366 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 611.840,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

PROCESSO: 270003862018 NE: 000367 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.936.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

PROCESSO: 270003862018 NE: 000368 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 92.520,66
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

PROCESSO: 270026162020 NE: 000369 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS

PROCESSO: 270026162020 NE: 000370 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS

PROCESSO: 270017542019 NE: 000371 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL

PROCESSO: 270023322017 NE: 000372 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS

PROCESSO: 270032242017 NE: 000373 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 930.835,88
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

PROCESSO: 270016982017 NE: 000374 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA

PROCESSO: 270032222017 NE: 000375 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 90.428,57

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS

PROCESSO: 270002542017 NE: 000376 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM

PROCESSO: 270048212021 NE: 000377 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI

PROCESSO: 270023332017 NE: 000378 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAIBA

PROCESSO: 270009042022 NE: 000379 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 623.234,40

FAVORECIDO: ISOMED DIAGNOSTICOS EIRELI - ME

PROCESSO: 270015042023 NE: 000380 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 3150/2005

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 78.668,56

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 270015042023 NE: 000381 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: DECRETO 7960 19/09/1994

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.300,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270015042023 NE: 000382 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 1102/1990

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 81.639,61

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270015042023 NE: 000383 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 1102/1990

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.020,74

FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 270042902017 NE: 000384 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 550.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS

PROCESSO: 270027632018 NE: 000385 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAI

PROCESSO: 270015042023 NE: 000386 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 1102/1990

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 237.256,01

FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270010072023 NE: 000387 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 185.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

PROCESSO: 270005052017 NE: 000388 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

PROCESSO: 270033152019 NE: 000389 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO

PROCESSO: 270010052023 NE: 000390 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270023312017 NE: 000391 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE

PROCESSO: 270025032021 NE: 000392 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO

PROCESSO: 270024002020 NE: 000393 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270020232017 NE: 000394 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA

PROCESSO: 270024002020 NE: 000395 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 207.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270013632017 NE: 000396 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 336.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

PROCESSO: 270024002020 NE: 000397 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 320.048,87
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270013632017 NE: 000398 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

PROCESSO: 270024012020 NE: 000399 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 445.428,57

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270024022020 NE: 000400 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270067242022 NE: 000401 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270024022020 NE: 000402 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 610.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270024012020 NE: 000403 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 86.337,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270013632017 NE: 000404 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.186.717,06

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

PROCESSO: 270016072017 NE: 000405 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU

PROCESSO: 270016082017 NE: 000406 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 543.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

PROCESSO: 270016092017 NE: 000407 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

PROCESSO: 270003612022 NE: 000408 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270016922017 NE: 000409 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.428,57

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

PROCESSO: 270016872017 NE: 000410 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE

PROCESSO: 270016742020 NE: 000412 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.564.235,32
FAVORECIDO: LIM - Logística Inteligente Medicamentos

PROCESSO: 270017362020 NE: 000413 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 1.102/1990
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 960,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 270135292022 NE: 000414 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 326.940,00
FAVORECIDO: CENTRAL LAB DIST DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 270010042023 NE: 000415 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270028772020 NE: 000416 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 33.789,52
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

PROCESSO: 270042732014 NE: 000417 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.560,17
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 270042702014 NE: 000418 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.031,17
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 270042712014 NE: 000419 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.611,44
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 270042722014 NE: 000420 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.260,41
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

PROCESSO: 270007492010 NE: 000421 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.480,00
FAVORECIDO: ANDREA R VOLCE DE FREITAS

PROCESSO: 270024382008 NE: 000422 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 270025722020 NE: 000423 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME ; .

PROCESSO: 270029092020 NE: 000424 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 156.702,57
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 270009172020 NE: 000425 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.123,05
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 000426 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.649,32
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 000427 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.540,67
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 000428 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.922,32
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270088862022 NE: 000429 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.082.500,00
FAVORECIDO: HEALTH BRASIL INTELIGENCIA EM SAÚDE LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 000430 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 750,12
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 000431 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.688,99
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 000432 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.794,80
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 000433 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 54.193,01
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 000434 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 750,12
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 000435 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 646,28
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 000436 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.783,63
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 000437 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.561,56
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270094482021 NE: 000438 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 109.600,00
FAVORECIDO: DHUAN COMISSÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA

PROCESSO: 270025722020 NE: 000439 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

PROCESSO: 270029092020 NE: 000440 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 94.106,54
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000441 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.585,15
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 000442 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,55
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 000443 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 260080371 - FESA - PT 3356/13 - Incentivo Sistema Estadual de Transplantes AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 646,28
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 000444 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.897,39
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 000445 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.088,68

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 000446 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.292,57

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 000447 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.543,75

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270024972020 NE: 000448 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 205.103,26

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

PROCESSO: 270025102022 NE: 000449 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

PROCESSO: 270009172020 NE: 000450 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.123,05

FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

PROCESSO: 270023732020 NE: 000451 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10.520/2002

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 634.005,94

FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA ; .

PROCESSO: 270009172020 NE: 000452 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.297,66

FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

PROCESSO: 270009172020 NE: 000453 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.286,86

FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

PROCESSO: 270017642018 NE: 000454 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.081,10

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA

PROCESSO: 270006542019 NE: 000455 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 43.079,86

FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 270016742020 NE: 000456 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.564.235,32

FAVORECIDO: LIM - Logística Inteligente Medicamentos

PROCESSO: 270047862021 NE: 000457 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.137,04
FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUAL P LABORATORIOS L

PROCESSO: 270009042022 NE: 000458 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.013.720,00
FAVORECIDO: ISOMED DIAGNOSTICOS EIRELI - ME

PROCESSO: 27/001000/2023 NE: 000459 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: MS/SES/SF ELIZABETE APARECIDA SILVA

PROCESSO: 27/000746/2023 NE: 000460 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/SES/SF LUCÉLIA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES

PROCESSO: 270088512021 NE: 000461 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.700,00
FAVORECIDO: MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI

PROCESSO: 270036982017 NE: 000462 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.825,00
FAVORECIDO: SERTIN COMERCIO E SERV TEC DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA

PROCESSO: 270002002023 NE: 000463 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 800.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270028772020 NE: 000464 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 33.789,52
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

PROCESSO: 270007762016 NE: 000465 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.341,04
FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUAL P LABORATORIOS L ; .

PROCESSO: 270021522020 NE: 000466 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: MARIA DE LOURDES OSHIRO

PROCESSO: 270021522020 NE: 000467 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00
FAVORECIDO: Danielli Martins Startari

PROCESSO: 270021522020 NE: 000468 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.916,70

FAVORECIDO: LAUREN Z PEREIRA DE PAULA

PROCESSO: 270029062020 NE: 000469 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 73.000,00

FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORA

PROCESSO: 270029062020 NE: 000470 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 635.000,00

FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORA

PROCESSO: 270019452017 NE: 000471 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.090,00

FAVORECIDO: ZARABATANA TARGET TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GE

PROCESSO: 270028282020 NE: 000472 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.028,56

FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA

PROCESSO: 270029062020 NE: 000473 MODALIDADE: ORDINÁRIO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 118.500,00

FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORA

PROCESSO: 270032842022 NE: 000474 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.753,33

FAVORECIDO: CLARO S.A.

PROCESSO: 270021522020 NE: 000475 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.916,70

FAVORECIDO: Sergio Luiz Simões Bevilacqua

PROCESSO: 270021522020 NE: 000476 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00

FAVORECIDO: THAIS INGLEZ

PROCESSO: 270021522020 NE: 000477 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00

FAVORECIDO: PAULA SILVA NUNES

PROCESSO: 270021522020 NE: 000478 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.750,00

FAVORECIDO: Amanda Eveline Fernandes

PROCESSO: 270021522020 NE: 000479 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 400,00

FAVORECIDO: rafael aiello bonfim

PROCESSO: 270021522020 NE: 000480 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.916,70
FAVORECIDO: ANGELA HERMINIA SICHINEL

PROCESSO: 270029402020 NE: 000481 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.566,71
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270021522020 NE: 000482 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00
FAVORECIDO: Carla Graciliano Arguello Nunes

PROCESSO: 270021522020 NE: 000483 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: HILTON LUIS ALVES FILHO

PROCESSO: 270021522020 NE: 000484 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: RUTINÉIA MARTINS FREITAS

PROCESSO: 270021522020 NE: 000485 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.916,70
FAVORECIDO: ISABELA PERON MELHADO

PROCESSO: 270021522020 NE: 000486 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: INARA PEREIRA DA CUNHA

PROCESSO: 270021522020 NE: 000487 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: MS/SES/SF DENISE RODRIGUES FORTES

PROCESSO: 270021522020 NE: 000488 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.916,70
FAVORECIDO: MAISSE FERNANDES DE OLIVEIRA ROTTO

PROCESSO: 270021522020 NE: 000489 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.166,70
FAVORECIDO: NEWTON GONCALVES DE FIGUEIREDO

PROCESSO: 270021522020 NE: 000490 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: MARIO EDUARDO BALDO

PROCESSO: 270021522020 NE: 000491 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.320,00

FAVORECIDO: MICHELE BATISTON BORSOI

PROCESSO: 270021522020 NE: 000492 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: EMILENE GIMENE LUNA VIEIRA

PROCESSO: 270021522020 NE: 000493 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.499,99

FAVORECIDO: ALESSANDRO PINHO SALOMÃO

PROCESSO: 270021522020 NE: 000494 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00

FAVORECIDO: ROSANGELA RODRIGUES DOBBRO

PROCESSO: 270021522020 NE: 000495 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.675,00

FAVORECIDO: IDALINA CRISTINA FERRARI

PROCESSO: 270021522020 NE: 000496 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: LETICIA MEINBERG CHEADE

PROCESSO: 270021522020 NE: 000497 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: LEIKA APARECIDA ISHIYAMA GENIOLE

PROCESSO: 270021522020 NE: 000498 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FAVORECIDO: ANA LUIZA MACHADO PINTO

PROCESSO: 270034572019 NE: 000499 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 92.225,76

FAVORECIDO: DUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA -ME

PROCESSO: 270021522020 NE: 000500 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

FAVORECIDO: ANA JULIA DE EMILIO BARBOSA

PROCESSO: 270028282020 NE: 000501 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.161,04

FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA

PROCESSO: 270080202022 NE: 000502 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8666/93

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00

FAVORECIDO: BIOMOLECULAR LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR E H

PROCESSO: 270028822021 NE: 000503 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI Nº 10.520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 292.821,22
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 270016242018 NE: 000504 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Artigo 25 Lei 8666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.003,24
FAVORECIDO: H.STRATTNER & CIA LTDA

PROCESSO: 271000032018 NE: 000505 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 10520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.310,06
FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUAL P LABORATORIOS L

PROCESSO: 270094082022 NE: 000506 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 45.891,00
FAVORECIDO: INFINITY MEDICAL 2002 LTDA ; . ; . ; .

PROCESSO: 270094082022 NE: 000507 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 338.841,50
FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA - ME ; . ; . ; . ; . ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270002262018 NE: 000001 ANE: 000002 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 170300001 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA ANULAÇÃO: 04/01/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 11.250.000,00
FAVORECIDO: TRANSF.MUNICIP.-FIS

PROCESSO: 270007492010 NE: 000026 ANE: 000070 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA ANULAÇÃO: 17/01/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 582,32
FAVORECIDO: ANDREA R VOLCE DE FREITAS

PROCESSO: 270092272022 NE: 000060 ANE: 000158 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA ANULAÇÃO: 18/01/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 84.511,31
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270092272022 NE: 000061 ANE: 000159 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA ANULAÇÃO: 18/01/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 9.997,91
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270092272022 NE: 000062 ANE: 000160 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA ANULAÇÃO: 18/01/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 1.176,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270000812022 NE: 000003 ANE: 000161 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8036/90
DATA ANULAÇÃO: 18/01/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 0,01
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

PROCESSO: 270025372019 NE: 000014 ANE: 000183 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 4698/2015

DATA ANULAÇÃO: 20/01/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 715.815,40

FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

PROCESSO: 270025372019 NE: 000015 ANE: 000184 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4.698/2015

DATA ANULAÇÃO: 20/01/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 62.490,68

FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

PROCESSO: 270025372019 NE: 000016 ANE: 000185 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4.698/2015

DATA ANULAÇÃO: 20/01/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 333.136,64

FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

PROCESSO: 270016142019 NE: 000007 ANE: 000186 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015

DATA ANULAÇÃO: 20/01/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 4.499.907,64

FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

PROCESSO: 270016142019 NE: 000008 ANE: 000187 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015

DATA ANULAÇÃO: 20/01/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 519.836,23

FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

PROCESSO: 270016142019 NE: 000009 ANE: 000188 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015

DATA ANULAÇÃO: 20/01/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 750.000,00

FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

PROCESSO: 270016142019 NE: 000010 ANE: 000189 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015

DATA ANULAÇÃO: 20/01/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 567.123,21

FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

PROCESSO: 270016142019 NE: 000011 ANE: 000190 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015

DATA ANULAÇÃO: 20/01/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 112.500,00

FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

PROCESSO: 270016142019 NE: 000012 ANE: 000191 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015

DATA ANULAÇÃO: 20/01/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 219.000,00

FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

PROCESSO: 270043382021 NE: 000013 ANE: 000192 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015

DATA ANULAÇÃO: 20/01/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 6.766.680,71

FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA

PROCESSO: 270076842021 NE: 000052 ANE: 000193 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015

DATA ANULAÇÃO: 20/01/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 952.173,46

FAVORECIDO: IGPR Instituto de Gestão por Resultados

PROCESSO: 270023732020 NE: 000349 ANE: 000411 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002

DATA ANULAÇÃO: 31/01/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 26,89

FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2023.

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde/MS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 31363/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/006169/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Associação Coxinense Esportiva Futsal - ACEF – CNPJ nº 35.300.001/0001-36.

OBJETO: O presente termo vigorará até 01 de junho de 2023, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 25/01/2023

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72
Robson Daniel Pereira CPF: 818.746.691-04

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30913/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/005136/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Obra Social Sna't'Ana – CNPJ nº 15.409.154/0001-09.

OBJETO: O presente termo vigorará até 28 de fevereiro de 2024, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 25/01/2023

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72
Amauri Gonzalez CPF: 004.624.488-35

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 1.288/2021, CELEBRADO EM 04 DE JANEIRO DE 2023.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **SUZANO S.A**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Ribas do Rio Pardo/MS

SIGNATÁRIOS: Eduardo Correa Riedel - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMADESC

Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ

Marcelo Feriozzi Bacci – EMPRESA

Christian Orga Orglmeister – EMPRESA

EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 960/2006, CELEBRADO EM 04 DE JANEIRO DE 2023.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **SUZANO S.A**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Eduardo Correa Riedel - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMADESC

Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ

Marcelo Feriozzi Bacci – EMPRESA

Christian Orga Orglmeister – EMPRESA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 11.082, de 22 de fevereiro de 2023, página 13, referente ao EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE AREA nº 06.2017.017.0003.

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023

Extrato do Contrato de Adesão nº 0016/2023/SEJUSP que integra o Contrato Corporativo nº 0002/2023/SAD N° Cadastral 20907

Processo: 31/056.975/2022

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL (SEJUSP) com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD e de outro lado a empresa SH INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE a contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, e outros serviços prestados por postos credenciados (lavagem e borracharia), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência (Anexo I "A") e demais anexos, parte integrante do ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731010003 - Convênios Municipais, Fonte de Recurso 0170072351 - SEJUSP - Convênio - Nº 02/2018 SEJUSP/AGETTRAN/CG, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Funcional Programática 06181204731010003 - Convênios Municipais, Fonte de Recurso 0170072351 - SEJUSP - Convênio - Nº 02/2018 SEJUSP/AGETTRAN/CG, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 06181204742150001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0175980931 - FUNRESP, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Funcional Programática 06181204742150001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0175980931 - FUNRESP, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 06181204742150003 - CBMFUNRESP, Fonte de Recurso 0175980931 - FUNRESP, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Funcional Programática 06181204742150003 - CBMFUNRESP, Fonte de Recurso 0175980931 - FUNRESP, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 06181204742150004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0175980931 - FUNRESP, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Funcional Programática 06181204742150004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0175980931 - FUNRESP, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 06181204742150002 - PMFUNRESP, Fonte de Recurso 0175980931 - FUNRESP, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 06181204742150006 - PRE FUNRESP, Fonte de Recurso 0175980931 - FUNRESP, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 18181204746990003 - FISEDUCAMB, Fonte de Recurso 0179980181 - IMASUL - IMASUL TCTF PMA, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Funcional Programática 18181204746990003 - FISEDUCAMB, Fonte de Recurso 0179980181 - IMASUL - IMASUL TCTF PMA, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 06181204742150002 - PMFUNRESP, Fonte de Recurso 0175980931 - FUNRESP, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Funcional Programática 06181204742150006 - PRE FUNRESP, Fonte de Recurso 0175980931 - FUNRESP, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Valor: R\$ 41.317.738,20 (quarenta e um milhões e trezentos e dezessete mil e setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data de 16/01/2023 e encerramento em 15/01/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 16/01/2023
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES SGARAVATTI e **ANA CAROLINA ARAUJO NARDES**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa, **MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **EDUARDO OLIVEIRA ARCANGELO**

MATRÍCULA: **133589023**

FUNÇÃO: Escrivão de Polícia Judiciária

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **EUDENIR SOARES DE SOUZA**

MATRÍCULA: **495603022**

FUNÇÃO: Delegado de Polícia

SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **DIOGO MARTINEZ DA SILVA**

MATRÍCULA: **485182022**

FUNÇÃO: Investigador de Polícia Judiciária

SUBSTITUTO DO GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **ELIANA DOS SANTOS PEREIRA**

MATRÍCULA: **439624023**

FUNÇÃO: Escrivã de Polícia Judiciária

REFERENTE:

PROCESSO N. **31/083.699/2022**

CONTRATO N. **208/2022/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Porto Murtinho/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **08/02/2023**.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 08 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa, **MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **NÁDIA LUZIVANY BENITEZ CANDIDO**

MATRÍCULA: **400780022**

FUNÇÃO: Escrivã de Polícia Judiciária

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **DANIEL PIRRÓ CERZÓSIMO**

MATRÍCULA: **495713022**

FUNÇÃO: Delegado de Polícia

SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **AMYL CAR EDUARDO PARACATU ROMERO**

MATRÍCULA: **114302023**

FUNÇÃO: Delegado de Polícia

SUBSTITUTO DO GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **PEDRO GUIMARÃES RAMALHO**

MATRÍCULA: **474663023**

FUNÇÃO: Delegado de Polícia

REFERENTE:

PROCESSO N. **31/083.677/2022**

CONTRATO N. **201/2022/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Bonito/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **08/02/2023**.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 08 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa, **MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:NOME: **ROSILENE FREITAS GALDINO**MATRÍCULA: **105612023****FUNÇÃO:** Escrivã de Polícia Judiciária**FISCAL DO CONTRATO:**NOME: **VITOR GOMES GIACOMINI**MATRÍCULA: **495665022****FUNÇÃO:** Delegado de Polícia**SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO:**NOME: **CECÍLIA FLEURY JUBE LEAL**MATRÍCULA: **495612022****FUNÇÃO:** Delegada de Polícia**SUBSTITUTO DO GESTOR DO CONTRATO:**NOME: **LUCAS MARCELINO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**MATRÍCULA: **130476023****FUNÇÃO:** Investigador de Polícia Judiciária**REFERENTE:**PROCESSO N. **31/083.666/2022**CONTRATO N. **199/2022/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Aparecida do Taboado/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **08/02/2023.**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 08 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa, **MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:NOME: **THIAGO JOSÉ PASSOS DA SILVA**MATRÍCULA: **36685023****FUNÇÃO:** Delegado de Polícia**FISCAL DO CONTRATO:**NOME: **EMELY STEFANELLO PERUZO OLIVEIRA**MATRÍCULA: **124740023****FUNÇÃO:** Escrivã de Polícia Judiciária**SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO:**NOME: **LUCAS YUKIO NAKAI PELLIM**MATRÍCULA: **424456022****FUNÇÃO:** Investigador de Polícia Judiciária**SUBSTITUTO DO GESTOR DO CONTRATO:**NOME: **ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS**MATRÍCULA: **133992024****FUNÇÃO:** Investigador de Polícia Judiciária**REFERENTE:**PROCESSO N. **31/083.680/2022**CONTRATO N. **202/2022/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Brasilândia/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **10/02/2023.**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 10 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa, **MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:NOME: **FELIPE MACHADO POTTER**MATRÍCULA: **474685023**FUNÇÃO: **Delegado de Polícia****FISCAL DO CONTRATO:**NOME: **MARTINHO ANTONIO AQUINO**MATRÍCULA: **73226023**FUNÇÃO: **Investigador de Polícia Judiciária****SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO:**NOME: **IZAIAS FERREIRA MARTINS**MATRÍCULA: **98318023**FUNÇÃO: **Investigador de Polícia Judiciária****SUBSTITUTO DO GESTOR DO CONTRATO:**NOME: **BIANCA CARNEIRO MARTINS**MATRÍCULA: **495567022**FUNÇÃO: **Delegada de Polícia****REFERENTE:**PROCESSO N. **31/083.685/2022**CONTRATO N. **203/2022/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **08/02/2023**.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 08 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa, **MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:NOME: **PAULA RENATA BITENCOURT DE TOLEDO**MATRÍCULA: **485429022**FUNÇÃO: **Escrivã de Polícia Judiciária****FISCAL DO CONTRATO:**NOME: **ANDERSON GUEDES DE FARIAS**MATRÍCULA: **495539022**FUNÇÃO: **Delegado de Polícia****SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO:**NOME: **ALINE LOPES DA SILVA ALVES**MATRÍCULA: **128535023**FUNÇÃO: **Escrivã de Polícia Judiciária****SUBSTITUTO DO GESTOR DO CONTRATO:**NOME: **MÁRCIA SILVA DE OLIVEIRA**MATRÍCULA: **60958024**FUNÇÃO: **Investigadora de Polícia Judiciária****REFERENTE:**PROCESSO N. **31/083.693/2022**CONTRATO N. **205/2022/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Deodápolis/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **08/02/2023**.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 08 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa, **MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:NOME: **DIEGO DE QUEIROZ SATIRO CABRAL BATISTA**MATRÍCULA: **474656023**FUNÇÃO: **Delegado de Polícia****FISCAL DO CONTRATO:**NOME: **LAISY CORRÊA ÁVILA ANDRÉ**MATRÍCULA: **357973022**FUNÇÃO: **Escrivã de Polícia Judiciária****SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO:**NOME: **DENIS WILIAN LIMA**MATRÍCULA: **425580023**FUNÇÃO: **Investigador de Polícia Judiciária****SUBSTITUTO DO GESTOR DO CONTRATO:**NOME: **ELBIO QUEIROZ MENDES JUNIOR**MATRÍCULA: **123664023**FUNÇÃO: **Investigador de Polícia Judiciária****REFERENTE:**PROCESSO N. **31/083.698/2022**CONTRATO N. **207/2022/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Nioaque/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **08/02/2023**.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 08 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa, **MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:NOME: **RAMAO AGUINALDO NUNES DOS SANTOS**MATRÍCULA: **108835023**FUNÇÃO: **Investigador de Polícia Judiciária****FISCAL DO CONTRATO:**NOME: **RENATO LIMA FAZZA**MATRÍCULA: **474596023**FUNÇÃO: **Delegado de Polícia****SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO:**NOME: **MARCOS ANTONIO SOUZA GONÇALVES**MATRÍCULA: **115252025**FUNÇÃO: **Escrivão de Polícia Judiciária****SUBSTITUTO DO GESTOR DO CONTRATO:**NOME: **CLAUDINO CORDOVA**MATRÍCULA: **424251022**FUNÇÃO: **Investigador de Polícia Judiciária****REFERENTE:**PROCESSO N. **31/083.672/2022**CONTRATO N. **200/2022/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Bela Vista/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **08/02/2023**.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 08 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa, **MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:NOME: **MARIA ALICE RIBEIRO DANTAS DE SOUZA**MATRÍCULA: **116256024**FUNÇÃO: **Investigadora de Polícia Judiciária****FISCAL DO CONTRATO:**NOME: **PAULA RIBEIRO DOS SANTOS**MATRÍCULA: **133019023**FUNÇÃO: **Delegada de Polícia****SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO:**NOME: **RICARDO ALVES NOGUEIRA**MATRÍCULA: **485160022**FUNÇÃO: **Escrivão de Polícia Judiciária****SUBSTITUTO DO GESTOR DO CONTRATO:**NOME: **CLEUCIO CERVANTES DOS SANTOS**MATRÍCULA: **105785024**FUNÇÃO: **Delegado de Polícia****REFERENTE:**PROCESSO N. **31/083.696/2022**CONTRATO N. **206/2022/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Glória de Dourados/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **08/02/2023**.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 08 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:NOME: **KLEBER BARBOSA ARANTES** – MATRÍCULA: 117.442-022FUNÇÃO: **TC QOBM****FISCAL DO CONTRATO:**NOME: **VINÍCIUS DOS SANTOS FROTTÉ** – MATRÍCULA: 85.409-021FUNÇÃO: **CAP. QOBM****SUBSTITUTO:**NOME: **FLÁVIO APARECIDO JOÃO** - MATRÍCULA: 120.002-021FUNÇÃO: **ST QPBM****REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/500.967/2019

CONTRATO Nº 08/2021/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Seguro Aeronáutico, para aeronave MODELO BEECHCRAFT BARON BE58, matrícula PR-FPG, com o objetivo de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/CBMMMS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 / 02 / 2023

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/ MS, 10 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 11.081, de 17 de fevereiro de 2023, PÁG. 58

Extrato do Contrato de Adesão N° 0019/2023/AGEHAB que integra o Contrato Corporativo N° 0002/2023/SAD N° Cadastral 20905

Onde se Lê:

Processo: 55/000.759/2021

Leia-se:

Processo: 57/006.238/2022

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0025/2022/AGEHAB

N° Cadastral 17480

Processo: 57/500.081/2020

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a supressão do valor contratual e o reajustamento do valor do Contrato n. 25/2022, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente, com fundamento no art. 65, §2º, II, da Lei n. 8.666/93, e em conformidade com o disposto no item 3.3 do contrato, artigo 2º, §1º, e no artigo 3º, §1º, ambos da Lei n. 10.192/2001 e nos artigos 40, XI e 55, III, da Lei n. 8.666/93.

Da supressão do valor: O valor da supressão no presente contrato será de R\$ 21.879,10 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e dez centavos), o que corresponde a 2,35% do valor atual do contrato. Em razão da supressão de R\$ 21.879,10 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e dez centavos), o valor do contrato passará de R\$ 929.407,52 (novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 907.528,42 (novecentos e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

Do reajustamento Contratual :

O valor do reajuste ao presente contrato será de R\$ 19.773,78 (dezenove mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), o que corresponde a 12,35% do saldo atual do contrato, que é de R\$ 160.111,63 (cento e sessenta mil, cento e onze reais e sessenta e três centavos). Em razão do reajuste de R\$ 19.773,78 (dezenove mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), o valor do contrato passará de R\$ 907.528,42 (novecentos e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), para R\$ 927.302,20 (novecentos e vinte e sete mil, trezentos e dois reais e vinte centavos), conforme nota de empenho n. 2023NE000139.

Data da Assinatura: 13/02/2023

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Valdemar Santana dos Santos

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato de Adesão N° 0017/2023/AGEPREV que integra o Contrato Corporativo N° 0002/2023/SAD

N° Cadastral 20897

Processo: 55/013.267/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul com interveniência da Secretaria de Estado de Administração - e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, e outros serviços prestados por postos credenciados (lavagem e borracharia)

Ordenador de Despesas: Jorge Oliveira Martins

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04272002345960001 - Manutenção e Operacionalização da AGEPREV, Fonte de Recurso 0180280011 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração da AGEPREV, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Funcional Programática 04272002345960001 - Manutenção e Operacionalização da AGEPREV, Fonte de Recurso 0180280011 -

Valor: Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração da AGEPREV, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS R\$ 14.274,00 (quatorze mil e duzentos e setenta e quatro reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995, Decreto Estadual n. 15.327/2019, e Decreto Estadual n. 11.227/2003, e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos

Do Prazo: 16/01/2023 à 15/01/2024

Data da Assinatura: 16/01/2023

Assinam: Ana Carolina Araujo Nardes, Jorge Oliveira Martins e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato Nº 0008/2023/AGESUL

Nº Cadastral 20822

Processo: 57/008.802/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ENGEVIL ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento), em diversas ruas no município de Figueirão/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 130/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782209246080001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0150000001, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 1.927.445,94 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 14/02/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e GISELA VALENTI MAURO FERREIRA (p.p. LUCIANO MARQUES TEIXEIRA)

Extrato do Contrato Nº 0009/2023/AGESUL

Nº Cadastral 20965

Processo: 57/008.282/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ISOCON ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na Rua XV de Novembro e Rua Castro Alves, no município de Guia Lopes da Laguna/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 132/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782209246080001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 4.038.814,56 (quatro milhões, trinta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 15/02/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JOEL SANCHES PEREIRA

Extrato do Contrato N° 0011/2023/AGESUL**N° Cadastral 20765**

Processo: 57/008.381/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa NOROMIX CONCRETO S/A
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na Avenida Jary Mercante e Rua Wilson C. Viana, no município de Três Lagoas/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 131/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782209246080001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 22.216.164,73 (vinte e dois milhões, duzentos e dezesseis mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações
Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 17/02/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e MARCELO TAVARES DE SOUZA

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato N° 0022/2021/AGESUL**N° Cadastral 14599**

Processo: 57/101.152/2020
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação/renovação da vigência do Contrato n. 022/2021, referente à prestação do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 13ª Residência Regional de Maracaju –MS, com extensão total de 736.700 km.
Ordenador de Despesas: André Simões
Do Valor: A presente renovação não contempla os eventuais termos aditivos de valor decorrentes de reprogramação da planilha contratual, efetivados no período em que se encerra, ou seja, a renovação se dará no valor inicial atualizado do contrato e acrescido dos reajustes financeiros, suprimindo-se a quantia de R\$ 4.069.881,38 (quatro milhões, sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), relativo à reprogramação financeira e reequilíbrio econômico financeiro, perfazendo o total de R\$ 12.014.917,17 (doze milhões, quatorze mil, novecentos e dezessete reais e dezessete centavos).
Amparo Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/1993
Do Prazo: Fica renovado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 17/02/2023 a 16/02/2024.
Data da Assinatura: 16/02/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e CAIO VINICIUS TRINDADE (p.p. LISA MARIE RODRIGUES CONCEIÇÃO)

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0230/2021/AGESUL**N° Cadastral 16447**

Processo: 57/006.638/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa BELTER CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 230/2021, decorrentes da reprogramação da planilha de itens e serviços da obra de construção de ponte de concreto armado sobre o Córrego Baixadão, Rodovia MS -142, com extensão de 30,00m, largura de 10,00m, coordenadas 19°12'45.27"S - 54°19'49.99"O, no município de São Gabriel do Oeste – MS
Ordenador de Despesas: André Simões
Valor: Em razão da reprogramação da planilha de obra, fica acrescido ao valor do referido contrato, a importância de R\$ 65.638,80 (sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), passando o valor atual do contrato de R\$ 3.123.876,16 (três milhões, cento e vinte e três mil oitocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), para o valor total de R\$ 3.189.514,96 (três milhões, cento e oitenta e nove mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).
Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n. 8.666/1993

Data da Assinatura:
Assinam:

13/02/2023
MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ÉLVIO RAMIRES

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO Nº 3694, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre medidas fitossanitárias para o controle do trânsito de máquinas, equipamentos e de implementos agrícolas no estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (IAGRO), no uso das atribuições legais previstas no disposto do art. 27, inciso III da Lei Estadual nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, art. 2º, da Lei Estadual nº 4.225 de 12 de julho de 2012, art. 3º, inciso III, alínea "b", combinado com o inciso XII, alíneas "b" e "e" do Decreto Estadual nº 15.224, de 15 de maio de 2019, artigo 11, inciso VIII do Decreto Estadual 14.053, de 1 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934, o art. 19, art. 44, § 4º, art. 49, §§ 3º e 4º, art. 52, § 4º, e os artigos 54 e 113 do Decreto nº 5.741 de 30 de março de 2006, o qual estabelece o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e considerando:

A importância da prevenção e controle de pragas (insetos, nematóides, fungos, vírus, bactérias, ácaros, plantas daninhas e outros) por meio da adoção de medidas fitossanitárias aplicadas ao controle do trânsito de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, com potencial de veiculação e disseminação de pragas agrícolas.

O intenso trânsito de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, entre os municípios no território do MS, bem como o fluxo de trânsito desses oriundos de outros estados da federação e de países vizinhos, utilizados em diferentes mesorregiões de produção agropecuária do Mato Grosso do Sul.

A necessidade de normatizar o controle do trânsito dessas máquinas, equipamentos e implementos agrícolas no estado do MS, devido ao risco fitossanitário inerentes aos diversos cultivos agrícolas por ocasião da ocorrência de pragas quarentenárias presentes, no estado do MS.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer medidas fitossanitárias para o controle do trânsito de máquinas, equipamentos e de implementos agrícolas no estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Determinar que máquinas, equipamentos e implementos agrícolas novos, provenientes de outras unidades da federação, somente poderão ingressar em território sul-mato-grossense mediante apresentação de Nota Fiscal válida para trânsito (DACTE- Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico), com prazo de validade de 30 dias a contar da data de emissão, constando as seguintes informações:

I - Proprietário;

II - Transportador;

III - Veículo transportador;

IV - Tipo e identificação da máquina, equipamento ou implemento agrícola;

V - Municípios de origem e destino.

Art. 3º Determinar que máquinas, equipamentos e implementos agrícolas usados, provenientes de outras unidades da federação, bem como com ingresso nas fronteiras internacionais, somente poderão transitar em território sul-mato-grossense mediante apresentação do documento constante no art. 2º e demais medidas constantes a seguir:

I - Atestado de Desinfestação de Máquina, Equipamento ou Implemento Agrícola, ANEXO ÚNICO desta Portaria, observando os critérios abaixo estabelecidos:

a) O preenchimento do ANEXO ÚNICO desta Portaria deve ser feito por responsável técnico, legalmente habilitado, responsável pelo desenvolvimento da atividade operacional de desinfestação de máquina, equipamento ou implemento agrícola, com estrita observância das medidas estabelecidas no processo de limpeza inicial e finalização da lavagem, visando a garantia da eliminação de partículas de solo e outros resíduos que possam conter cistos, material propagativo de plantas e outras fontes de inóculos capazes de viabilizar a introdução, disseminação e o estabelecimento de pragas no território de Mato Grosso do Sul.

b) O procedimento de limpeza inicial da máquina, equipamento ou implemento deve ser realizado com lavagem sob pressão de todo o item a ser transportado utilizando desengraxante e detergente desincrustante ácido, nas concentrações recomendadas pelo fabricante.

c) No procedimento para finalização da lavagem, após retirada de resíduos vegetais e partículas sólidas, deve-se realizar nova limpeza com lavagem sob pressão de toda a máquina, equipamento ou implemento, com utilização de solução de água clorada a 0,02% (200 ppm) ou com compostos de amônio quaternário (CAQs), nas concentrações recomendadas pelo fabricante.

II - Exposição dos seguintes compartimentos internos, para fiscalização durante o trânsito ou por ocasião de entrada no estado do MS:

a) Colhedora de soja (de rotor): base da caixa de retrilha, base do elevador de grãos, caixa de pedra, compartimento do ventilador, bandeirão, caixa de engrenagens do picador e do espalhador;

b) Colhedora de soja (de cilindro): base da caixa de retrilha, base do elevador de grãos, caixa de pedra, cilindro, batedor, bandeirão, peneira e saca-palha;

c) Plataforma colhedora de milho: laterais da plataforma e correntes do torpedão;

d) Plataforma colhedora de soja: laterais da plataforma e sapata;

e) Colhedora de algodão: interior das unidades colhedoras, dutos de ar, caixa hidráulica (existente apenas na colhedora do tipo enfardadeira), caixa de diferencial, caixa de hidro e cavidade do suporte do radiador.

Art. 4º Quando na divisa do estado de Mato Grosso do Sul, as máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, novos ou usados, identificados em desacordo com as medidas estabelecidas nos artigos 2º e 3º terá a entrada restringida com determinação de retorno a origem (rechaço), conforme previsto na Portaria IAGRO Nº 3.640, de 31 de janeiro de 2020.

Art. 5º Os trânsitos, intramunicipal e intermunicipal, de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas novos, no território do estado do MS obedecerá às medidas estabelecidas no art. 2º.

Art. 6º Os trânsitos, intramunicipal e intermunicipal, de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas usados, no território do estado do MS obedecerá às medidas estabelecidas no art. 3º.

Art. 7º É de competência dos fiscais estaduais agropecuários, engenheiros agrônomos ou sendo o caso, dos demais agentes estaduais dos serviços de inspeção e defesa sanitária agropecuária da IAGRO o exame visual minucioso das máquinas, equipamentos e implementos com vistas à detecção de sinais (restos culturais e/ou de solos), que demonstrem o cumprimento das medidas fitossanitárias estabelecida nesta Portaria.

Art. 8º O descumprimento das disposições constantes nesta Portaria, sujeita os infratores às penalidades previstas na Lei nº 4.225, de 12 de julho de 2012 regulamentada pelo Decreto nº 15.224, de 15 de maio de 2019 e Portaria IAGRO Nº 3.640, de 31 de janeiro de 2020 sem prejuízo da aplicação das seguintes sanções penais:

I - Art. 61, da Lei nº 9.605 (Lei de Crimes Ambientais), de 12 de fevereiro de 1998;

II - Art. 259, art. 329 e art. 330 do Decreto-Lei nº 2.848 (Código Penal), de 7 de dezembro de 1940.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 17 de fevereiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO

ATESTADO DE DESINFESTAÇÃO DE MÁQUINA, EQUIPAMENTO OU IMPLEMENTO AGRÍCOLA

ORIGEM

Proprietário:
CPF/CNPJ:
Estabelecimento:
Inscrição Estadual:

Endereço:
Município: UF:

DESTINO

Proprietário:
CPF/CNPJ:
Estabelecimento
Inscrição Estadual:
Endereço:
Município: UF:

MÁQUINA, EQUIPAMENTO OU IMPLEMENTO AGRÍCOLA TRANSPORTADO

Nota Fiscal do Transporte (DACTE):
Data de Emissão (DACTE):
Identificação do Item Transportado:

VEÍCULO TRANSPORTADOR

Veículo:
Placa Cavalos: Placa Semirreboque:
Município: UF:
CNPJ Transportadora:
Nome Motorista:
CPF Motorista:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:
CPF:
Nº Registro Responsável:
Celular:
E-mail:
Nº da ART:
Tratamento Utilizado:

Documento válido por 30 dias, a partir da emissão da DACTE.

Local e Data

Assinatura do Responsável Técnico

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 337/2022**PROCESSOS:** 71/034.197/2022, 71/034.188/2022 e 71/034.187/2022**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X VERA LUCIA BARBOSA**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 21029-U 21031-U, 21032-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.**Data Assinatura:** 13 de fevereiro de 2023.**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e VERA LUCIA BARBOSA

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 291/2022**PROCESSO:** 71/506.517/2019

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X LUCIANO GARCIA ALVES

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 5187 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 23 de agosto de 2022.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e LUCIANO GARCIA ALVES

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 299/2022**PROCESSO:** 71/502.975/2019

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X OSVANE APARECIDO RAMOS

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 2908 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 19 de setembro de 2022.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e OSVANE APARECIDO RAMOS

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 303/2022**PROCESSO:** 71/022.735/2021

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA AVILA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 13223 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 21 de setembro de 2022.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA AVILA

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 326/2022**PROCESSO:** 71/032.897/2022

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X AGROPECUÁRIA 24 HORAS

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 20886 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 16 de dezembro de 2022.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e AGROPECUÁRIA 24 HORAS

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESAO Nº AD-001/2023 – Processo Administrativo Nº 171/2022-D CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023.

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Gustavo Pereira Ferreira e Thiago de Moraes Leite – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**Extrato do Termo de Credenciamento nº 593/2022/DETRAN-MS**

Processo nº 31/003727/2023
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa MR COMÉRCIO DE RECICLADOS LTDA
Objeto: Credenciamento de empresa prestadora de serviços de reciclagem de sucata inservível com destinação final à siderurgia.
Local do serviço: CAMPO GRANDE/MS
Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 1 (um) ano, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período.
Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual 4593/2014 e legislação pertinente.
Data da assinatura: 15/02/2023
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Murilo Henrique Galon

Extrato do Contrato Nº 0015/2023/DETRAN que integra o Contrato Corporativo 0002/2023/SAD Nº Cadastral 20901

Processo: 31/056.784/2022
Partes: O MS por intermédio da Departamento Estadual de Trânsito e S.H. INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Contratação de Combustível para a Frota de Veículos do Governo do Estado.
Ordenador de Despesas: Gustavo Alcântara de Carvalho
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341160001 - Manutenção e Operacionalização do Detran- custeio adm, Fonte de Recurso 0179980021 - Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS;
Valor: R\$ 1.665.648,24 (um milhão e seiscentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Do Prazo: 16/01/2023 à 15/01/2024
Data da Assinatura: 16/01/2023
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES SGARAVATTI

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2023 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente visando atender as demandas dos serviços administrativos das 10 Regionais e Administração Central da Sanesul, lote 01. VALOR: R\$ 96.800,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4299. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 772/2022-01/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.02.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Marcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sra. Alessandra de Angelo Mendonça.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2023 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente visando atender as demandas dos serviços administrativos das 10 Regionais e Administração Central da Sanesul, lote 02. VALOR: R\$ 54.973,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4299. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 772/2022-02/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.02.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Marcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sr. Evanildo Albuquerque da Rosa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2023 – LICITAÇÃO Nº 063/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EMPRESA GLÓRIA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução de obra de empreitada por preços unitários, para execução da substituição de 2.950,87 metros de rede de distribuição de água, e padronização de 214 ligações domiciliares, localizada no município de Aparecida do Taboado/MS VALOR: R\$ 853.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: A vigência da presente contratação é de prazo de vigência do contrato é de 08 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução das obras é de 05 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 971/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.02.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Paulo Antônio Afonso Bento Monteiro.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS E A SANESUL. OBJETO: Cessão de uso gratuita de uma área de 300,00 m², parte do imóvel registrado sob a Matrícula nº. 47.113, do Livro n.02, do Cartório d Registro de Imóveis – Comarca de Ponta Porã/MS, referente ao Lote 01 e Quadra 09, localizado no Distrito do Rio Verde do Sul, no município de Aral Moreira, de propriedade do CEDENTE à CESSIONÁRIA. VIGÊNCIA: pelo prazo restante de vigência do Contrato n. 001/2010 de concessão de prestação de serviço de saneamento básico e enquanto houver necessidade por parte da Cessionária. PROCESSO Nº: 063/2023/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.02.2023. ASSINAM: CEDENTE/MUNICÍPIO: Sr. Alexandrino Arévalo Garcia. CESSIONÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Marcia Helena Mello Santana.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2023 – CONTRATO Nº 033/2020 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 864/2019/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.02.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Marcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sr. Walter Ferreira da Silva Junior.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 941/2022 PROCESSO Nº 71/057.327/2022 SIAFEM Nº 32746 - Chamada FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022 - Programa Tuiuiú de Inovação MS 2022.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Beneficiária: LOYZ SOUSA ASSIS 41168246822 - CNPJ nº 48.835.740/0001-74.

Objeto: Concessão de subvenção econômica para execução de projeto: "Just Dry Equipe BIocure".

Amparo Legal: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber.

Recurso: R\$ 83.305,55 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 015000001, Programa de Trabalho 19.573.2098.4727.0007, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2023NE000119 e 2023NE000118, data 08/02/2023.

Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Data da Assinatura: 15/02/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Loyz Sousa Assis

CPF 411.682.468-22 - Representante da Beneficiária da Subvenção

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Lutherio Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.596.721/0001-60, com endereço à Rua Gecy Fonseca, n. 839 - B. Jardim Elisa, Município de Bela Vista do Paraíso/PR (CEP: 86.130-000), neste ato representada pelo sócio administrador, **Leonardo Henrique Georgini**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n. 8.925.391-8/SES-PR, inscrito no CPF sob o n. 047.158.999-30, doravante denominada **credora**,

pactuam a **confissão e assunção de dívida**, nos termos dos artigos 308 e 320 do CC/2002 c/c o art. 54 da Lei n. 8.666/93, a credora mediante contratação direta, após expiração contratual, devidamente justificado, no mês de abril de 2022, ajustou com a FUNSAU/MS a compra e venda de várias "compressas cirúrgicas" descritas na Nota Fiscal Eletrônica n. 000.025.252 no valor de R\$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais)

Assim, estando justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para efeitos legais, outorgando ao mesmo efeitos de título executivo.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2023.

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI

Leonardo Henrique Georgini

Sócio Administrador

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL-FUNSAU

Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente da FUNSAU/MS

Extrato do Contrato N° 0031/2023/FUNSAU

N° Cadastral 21065

Processo: 27/000.296/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Medicamento – insulina humana**, por meio de registro de preços, com o fim de formalização da contratualização **da Ata de Registro de Preços nº 013/SAD/2022-1**, em conformidade com as especificações constantes da **Ordem de Utilização de Ata nº. 0004/2023** (fl. 91), Proposta de Preço e demais Anexos, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4064.0001** – RUE-LEITOS ENFERMARIA CLÍNICA DE RETAGUARDA, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0165980011**.

Valor: R\$ 8.690,00 (oito mil e seiscentos e noventa reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 meses**, com início na data de 16/02/2023 e encerramento em 15/02/2024.

Data da Assinatura: 16/02/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Wesley Ferreira da Lima

PORTARIA "N" FUNSAU N. 1, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar não processados e restos a pagar processados no exercício 2022 e inscritos no exercício de 2023.

A Diretora Presidente da Fundação de Serviços de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n. ° 4.320/1964 e a Resolução TCE-MS n. ° 88, de 03 de outubro de 2018, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das Notas de Empenhos emitidas no exercício financeiro de 2022, inscritos em **restos a pagar não processados no exercício de 2023 e inscritos em restos a pagar processados no exercício de 2023, de saldos que não serão utilizados**.

Parágrafo Único: Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar processados e não processados, poderá ser reempenhados em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal n. ° 4.320/1964.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora Presidente Fundação de Serviços de Saúde

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 042/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21111, PROCESSO Nº.: 27/014.452/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MED-CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.062.090/0001-33, Inscrição Estadual n. 901.80190-83, Av. Sete de Setembro, 5388, Cjtos 1002,1003 e 1005, Batel – Curitiba/PR/MS, CEP 80.240-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CONFORME ATA 014/SAD/2022-3;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 23 de fevereiro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 029/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21077, PROCESSO Nº.: 27/012.046/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual nº. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, nº. 288, Campo Grande/MS – CEP: 79.023-210: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO OXALIPLATINA 100 MG - FRASCO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 23 de fevereiro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 030/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21078, PROCESSO Nº.: 27/012.046/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.282.661/0001-41, Inscrição Estadual nº. 675.057.566.117, com sede na Rua Rafael de Marco, nº 43, Taboão da Serra/SP – CEP 06765-000: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO SULFATO DE VINCRISTINA 1 MG/ML – FRASCO 1 ML, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 23 de fevereiro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 032/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21079, PROCESSO Nº.: 27/012.046/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.106.005/0001-80, Inscrição Estadual nº. 1080139670, com sede na Avenida Paul Harris, nº 100, Santa Cruz do Sul/RS – CEP 96810-408: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO VINORELBINA 10 MG/ML – FRASCO 5 ML, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 23 de fevereiro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 040/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21094, PROCESSO Nº.: 27/011.158/2022, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.674.752/0001-40, Inscrição Estadual n. 0352739-50, com sede na Rua Arthur Bruno Schawambach, nº 710, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.130-080.OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS –SULFATO FERROSO PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 498418021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 23 de fevereiro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 041/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21095, PROCESSO Nº.: 27/011.158/2022, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.889.035/0001-02, Inscrição Estadual n. 03901575780, com sede na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Distrito Industrial, Erechim/RS, CEP 99.706-250.OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS –CLORIDRATO DE TIAMINA PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 498418021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 23 de fevereiro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. 035/FUNSAU/2023 – GCONT N.º. 21086, PROCESSO N.º.: 27/013.146/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 21.036.010/0001-57, Inscrição Estadual n. 14392588811107, com sede na Avenida Santa Inês, nº1076, sala 02, Parque Mandaqui, CEP 02.415-001, São Paulo/SP, **OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SWAB PARA COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **DIOGO EMMANUEL CABREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 130417021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ANA PAULA AGUENA HIGA**, matrícula 435398021, **ELIANE BORGES DE ALMEIDA**, matrícula 7460021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **KEILA RAMOS BELMONTE SERAFINI**, matrícula 956287021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 23 de fevereiro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. 036/FUNSAU/2023 – GCONT N.º. 21087, PROCESSO N.º.: 27/013.146/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: GERAES DIAGNÓSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 13.430.441/0001-75, Inscrição Estadual n. 0040956390072, com sede na Rua Alexandre Siqueira, nº 89 A, Caiçaras, CEP 30.775.540, Belo Horizonte/MG, **OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KIT PARA VDRL, SOLUÇÃO PADRÃO GLICOSE (GLU) E FITA INDICADORA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **DIOGO EMMANUEL CABREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 130417021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ANA PAULA AGUENA HIGA**, matrícula 435398021, **ELIANE BORGES DE ALMEIDA**, matrícula 7460021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **KEILA RAMOS BELMONTE SERAFINI**, matrícula 956287021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 23 de fevereiro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 023/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21054, PROCESSO Nº.: 27/007.935/2021, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: BIOESTÉRIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.405.948/0001-15, Inscrição Estadual Isento, com sede na Rua 13 de Maio, nº. 4.238, Centro – Campo Grande/MS – CEP 79.002-354, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO PARA MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS, UTILIZANDO O MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO, PARA ATENDER O HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CATIUSCA SANT'ANNA NETTO CORRÊA**, matrícula 126892022 como FISCAL DO CONTRATO e como substituto do fiscal **ELANE MARIA BARROS MEZA**, matrícula 49215021 e **LILIAN VILALBA PINTO**, matrícula 131602022 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **NOÊMIA FERREIRA**, matrícula 11798021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 23 de fevereiro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.

Publicado no Diário Oficial n. 10.941 de 15/09/2022, páginas 43.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 289/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19675, PROCESSO Nº.: 27/007.920/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual nº. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, nº. 288, Campo Grande/MS – CEP: 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMPRESSAS PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

servidor substituído	Função	Matrícula
RAFAEL CORDEIRO	Fiscal de contrato	488467021
servidor Designado	Função	Matrícula
MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT	Fiscal de contrato	437873021

servidor substituído	Função	Matrícula
GLÓRIA GOMES DO AMARAL DE ANDRADE	Substituto do Fiscal	66710023
servidor Designado	Função	Matrícula
GRACIELA MUDESTO MIRANDA	Substituto do Fiscal	127675021

Campo Grande – MS, 23 de fevereiro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHADiretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS**Republica-se.**

Publicado no Diário Oficial n. 10.941 de 15/09/2022, páginas 44.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 290/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19676, PROCESSO Nº.: 27/007.920/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: STAR MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.923.443/0001-00, Inscrição Estadual nº. 28.447.703-6, com sede na Avenida das Primaveras, nº. 545, Jockey Club - Campo Grande/MS – CEP: 79.080-560, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMPRESSAS PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

servidor substituído	Função	Matrícula
RAFAEL CORDEIRO	Fiscal de contrato	488467021
servidor Designado	Função	Matrícula
MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT	Fiscal de contrato	437873021

servidor substituído	Função	Matrícula
GLÓRIA GOMES DO AMARAL DE ANDRADE	Substituto do Fiscal	66710023
servidor Designado	Função	Matrícula
GRACIELA MUDESTO MIRANDA	Substituto do Fiscal	127675021

Campo Grande – MS, 23 de fevereiro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHADiretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS**Republica-se por incorreção.**

Publicado no Diário Oficial n. 11.079 de 16/02/2023, página 36.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 008/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 20876, PROCESSO Nº.: 27/008.922/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: TUTES E CORRÊA FONOAUDIOLOGIA E GESTÃO AÉREA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.507.395/0001-77, Inscrição Estadual Isenta, com sede na Rua Dr. Antônio Arantes, nº. 352, Chácara Cachoeira – Campo Grande/MS – CEP 79.040-100, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL - EXAMES DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Designar os membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO COMO FISCAL DO CONTRATO - AMBULATÓRIO	SERVIDOR DESIGNADO COMO FISCAL DO CONTRATO - AMBULATÓRIO
Nome: MIRIAM JORGE AZEVEDO REIS Matrícula: 54683021	Nome: ELIZABETE DUTRA DE ANDRADE DUARTE Matrícula: 53039021
SERVIDOR SUBSTITUÍDO COMO FISCAL DO CONTRATO - INTERNAÇÃO	SERVIDOR DESIGNADO COMO FISCAL DO CONTRATO - INTERNAÇÃO
Nome: NUBIA KAREN GOULART MENDES Matrícula: 84609021	Nome: MIRIAM JORGE AZEVEDO REIS Matrícula: 54683021
SERVIDOR SUBSTITUÍDO COMO SUBSTITUTO DE FISCAL DO CONTRATO - INTERNAÇÃO	SERVIDOR DESIGNADO COMO SUBSTITUTO DE FISCAL DO CONTRATO - INTERNAÇÃO
Nome: ALBERTO CUBEL BRULL JUNIOR Matrícula: 47252022	Nome: JUDINA LÍLIAN LIMA CANGUSSU DE MELO Matrícula: 51940021

SERVIDOR DESIGNADO COMO SUBSTITUTO DE FISCAL DO CONTRATO - AMBULATÓRIO	Matrícula
CRISTIANA CÁSSIA CHIMENES ROCHA	34449023

Campo Grande – MS, 23 de fevereiro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 045/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21127, PROCESSO Nº.: 27/000.865/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.993.698/0003-79, Inscrição Estadual n. 816.013.656.117, com sede na Rodovia Anhanguera, Km 114 – Sumaré/SP – CEP 13.177-901: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO-IÔNICO 300 MG – FRASCO 50 ML, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 498418021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 23 de fevereiro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.587, de 17 de fevereiro de 2023.**

Aprova, "ad referendum", o Calendário Acadêmico Geral do ano letivo de 2023, para as 1^{as} séries dos cursos de graduação presenciais e o Calendário Acadêmico específico para o Curso de Enfermagem, bacharelado, presencial em Costa Rica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico Geral do ano letivo de 2023, para as 1^{as} séries dos Cursos de Graduação Presenciais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Calendário Acadêmico Geral – Anexo I, não se aplica ao Curso de Pedagogia Intercultural da Unidade Universitária de Amambai e ao Curso de Enfermagem ofertado em Costa Rica.

Art. 3º Ao curso de Enfermagem ofertado em Costa Rica se aplica o Calendário Acadêmico específico que consta como Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 17 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

Anexo I da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.587, de 17 de fevereiro de 2023.

CALENDÁRIO ACADÊMICO PARA AS 1^{as} SÉRIES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS) - ANO LETIVO 2023**EXCETO PARA: Curso de Enfermagem no Município de Costa Rica e Curso de Pedagogia Intercultural na Unidade Universitária de Amambai**

Janeiro / 2023	
1	Feriado nacional
2 a 31	Férias Docentes e Discentes
12	Início do período para declaração via Sistema Acadêmico da UEMS (SAU)/Módulo do Acadêmico para Manutenção de Vínculo (somente on-line, sob pena de abandono de curso).
Fevereiro / 2023	
1	Início de lançamento de Planos de Ensino no SAU e da solicitação de reabertura de diários de classe do período letivo 2022 (1º e 2º semestres).
6 a 18	Atividades de planejamento nos cursos, pelas Coordenações de Cursos e docentes.
6	Início do Ano Letivo
20 e 21	Carnaval
22	Recesso (Quarta-feira de Cinzas)
23 a 25 e 27 e 28	Período de Matrícula e Atividades de planejamento e acolhimento de calouros nos cursos, pelas Coordenações de Cursos e docentes.
Março / 2023 – 20 Dias Letivos	
1 a 4 e 6 a 8	Período de Matrícula e Atividades de planejamento e acolhimento de calouros nos cursos, pelas Coordenações de Cursos e docentes.
9	Início das Aulas
20	Recepção e atividades de acolhimento aos alunos pela Reitoria e Equipe Gestora (PROINCA).
21 a 24	Recepção e atividades de acolhimento aos alunos pelas Gerências e/ou Cursos (PROINCA).

Abril / 2023 – 21 Dias Letivos	
5	Término do período para lançamento de Plano de Ensino para disciplinas semestrais/ modulares/ condensadas do 1º semestre letivo e disciplinas anuais.
6	Recesso (Paixão de Cristo).
7	Feriado Nacional (Sexta-Feira Santa).
8	Recesso.
12	Término do período para a Coordenadoria de curso validar os Planos de Ensino para disciplinas semestrais/modulares/condensadas do 1º semestre letivo e disciplinas anuais no SAU.
21	Feriado Nacional (Tiradentes).
21 a 23	Congresso do Diretório Central dos Estudantes (DCE/UEMS).
28	Data limite para encaminhamento dos Processos de AE e EAS para a DRA.
Maio / 2023 – 26 Dias Letivos	
1	Feriado Nacional (Dia do Trabalhador)
9 a 11	Semana de Internacionalização da UEMS
11 a 13	1º Seminário do Rede de Saberes Indígenas
Junho / 2023 – 25 Dias Letivos	
8	Feriado Nacional (<i>Corpus Christi</i>).
14 a 16	4ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT)
Julho / 2023 – 14 Dias letivos	
8	Encerramento do 1º semestre letivo para as disciplinas semestrais / modulares/condensadas.
10	Reabertura do sistema para lançamento de Planos de Ensino de disciplinas semestrais do 2º semestre no SAU.
15	Data limite para realização de exames finais para disciplinas semestrais/modulares/condensadas do 1º semestre.
15	Data limite para divulgação dos resultados dos exames das disciplinas semestrais/modulares/condensadas do 1º semestre, via SAU, no Módulo acadêmico e data limite para encerramento de diários das disciplinas semestrais/modulares/condensadas do 1º semestre no SAU.
15	Encerramento do 1º semestre para disciplinas anuais.
17 a 30	Recesso discente e docente.
31	Início do 2º semestre.
31	Início do período de ajuste de matrícula para o 2º semestre.
31	Início do período para requerimento de matrícula nas disciplinas em reoferta.
31	Início do período de solicitação para reabertura de diário de classe de disciplinas do 1º semestre de 2023.
Agosto / 2023 – 27 Dias Letivos	
5	Término do período para requerimento de matrícula nas disciplinas em reoferta.
5	Término do período de ajuste de matrícula para o 2º semestre.
11	Data limite para encaminhamento à DRA dos Processos de Aproveitamento de Estudos pendentes para registro de disciplinas do 2º semestre.
18	Último dia para lançamento de Planos de Ensino das disciplinas semestrais do 2º semestre no SAU.
22	Término do período para a Coordenadoria de curso validar os Planos de Ensino das disciplinas do 2º semestre no SAU.
25	Término do prazo para pedido de reabertura de diários do 1º semestre letivo 2023.
Setembro / 2023 – 23 Dias Letivos	
7	Feriado Nacional (Independência do Brasil).
8 e 9	Recesso.
Outubro / 2023 – 20 Dias Letivos	
6 a 10	Inter UEMS.
9 e 10	Recesso.

11	Feriado Estadual (Divisão do Estado).
12	Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida).
13 e 14	Recesso.
16 a 20	Mês de Ações de Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação
Novembro / 2023 – 24 dias Letivos	
2	Feriado Nacional (Dia de Finados).
2 a 5	Encontro DCE
6 a 10	ENEPEX
15	Feriado Nacional (Proclamação da República).
22 a 24	4º Workshop de Saúde e Qualidade de Vida dos servidores da UEMS
Dezembro / 2023 – 8 Dias Letivos	
9	Encerramento do período letivo para disciplinas semestrais/modulares/condensadas do 2º semestre e para disciplinas anuais.
16	Data limite para realização de exames finais para disciplinas semestrais do 2º semestre e anuais.
18	Data limite para divulgação dos resultados dos exames finais das disciplinas do 2º semestre e para disciplinas anuais.
18	Data limite para preenchimento e encerramento dos diários de classe das disciplinas do 2º semestre e para disciplinas anuais, no SAU.
20	Término do Ano letivo 2023.
21 a 24	Recesso.
25	Feriado Nacional (Natal).
26 a 31	Recesso.

TOTALIZAÇÃO DE DIAS LETIVOS

1º Semestre							
Meses	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total
Janeiro	0	0	0	0	0	0	0
Fevereiro	0	0	0	0	0	0	0
Março	3	3	3	4	4	3	20
Abril	4	4	4	3	2	4	21
Maio	4	5	5	4	4	4	26
Junho	4	4	4	4	5	4	25
Julho	2	2	2	2	2	3	13
Sub-total	17	18	18	17	17	18	105
2º Semestre							
Meses	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total
Julho	1	0	0	0	0	0	1
Agosto	4	5	5	5	4	4	27
Setembro	4	4	4	3	4	4	23
Outubro	4	4	3	3	3	3	20
Novembro	4	4	4	4	4	4	24
Dezembro	1	1	1	1	2	2	8
Sub-total	18	18	17	16	17	17	103
Ano Letivo							
TOTAL	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total
	35	36	35	33	34	35	208

Dourados - MS, 17 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

Anexo II da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.587, de 17 de fevereiro de 2023.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE ENFERMAGEM, MUNICÍPIO DE COSTA RICA, DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS) - ANO LETIVO 2023**

Janeiro / 2023	
1	Feriado nacional
2 a 31	Férias Docentes e Discentes
Fevereiro / 2023	
6 a 18	Atividades de planejamento nos cursos, pelas Coordenações de Cursos e docentes.
6	Início do período para lançamento de planos de ensino
6	Início do Ano Letivo
20 e 21	Carnaval
22	Recesso (Quarta-feira de Cinzas)
23 a 25 e 27 e 28	Período de Matrícula e Atividades de planejamento e acolhimento de calouros nos cursos, pelas Coordenações de Cursos e docentes.
Março / 2023 – 18 Dias Letivos	
1 a 4 e 6 a 10	Período de Matrícula e Atividades de planejamento e acolhimento de calouros nos cursos, pelas Coordenações de Cursos e docentes.
13	Início das Aulas
20	Recepção e atividades de acolhimento aos alunos pela Reitoria e Equipe Gestora (PROINCA).
21 a 24	Recepção e atividades de acolhimento aos alunos pelas Gerências e/ou Cursos (PROINCA).
Abril / 2023 – 21 Dias Letivos	
5	Término do período para lançamento de Plano de Ensino para disciplinas semestrais/modulares/condensadas do 1º semestre letivo e disciplinas anuais.
6	Recesso (Paixão de Cristo).
7	Feriado Nacional (Sexta-Feira Santa).
8	Recesso.
12	Término do período para a Coordenadoria de curso validar os Planos de Ensino para disciplinas semestrais/modulares/condensadas do 1º semestre letivo e disciplinas anuais no SAU.
21	Feriado Nacional (Tiradentes).
21 a 23	Congresso do Diretório Central dos Estudantes (DCE/UEMS).
28	Data limite para encaminhamento dos Processos de AE e EAS para a DRA.
Maio / 2023 – 26 Dias Letivos	
1	Feriado Nacional (Dia do Trabalhador)
9 a 11	Semana de Internacionalização da UEMS
11 a 13	1º Seminário do Rede de Saberes Indígenas
Junho / 2023 – 25 Dias Letivos	
8	Feriado Nacional (<i>Corpus Christi</i>).
14 a 16	4ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT)
Julho / 2023 – 14 Dias letivos	
8	Encerramento do 1º semestre letivo para as disciplinas semestrais/modulares/condensadas.
10	Reabertura do sistema para lançamento de Planos de Ensino de disciplinas semestrais do 2º semestre no SAU.

15	Data limite para realização de exames finais para disciplinas semestrais/modulares/condensadas do 1º semestre.
15	Data limite para divulgação dos resultados dos exames das disciplinas semestrais/modulares/condensadas do 1º semestre, via SAU, no Módulo acadêmico e data limite para encerramento de diários das disciplinas semestrais/modulares/condensadas do 1º semestre no SAU.
15	Encerramento do 1º semestre para disciplinas anuais.
17 a 30	Recesso discente e docente.
31	Início do 2º semestre.
31	Início do período de ajuste de matrícula para o 2º semestre.
31	Início do período para requerimento de matrícula nas disciplinas em reoferta.
31	Início do período de solicitação para reabertura de diário de classe de disciplinas do 1º semestre de 2023.
Agosto / 2023 – 27 Dias Letivos	
5	Término do período para requerimento de matrícula nas disciplinas em reoferta.
5	Término do período de ajuste de matrícula para o 2º semestre.
7	Encaminhamento das solicitações de ingresso como Acadêmico Especial à DRA.
11	Data limite para encaminhamento à DRA dos Processos de Aproveitamento de Estudos pendentes para registro de disciplinas do 2º semestre.
18	Último dia para lançamento de Planos de Ensino das disciplinas semestrais do 2º semestre no SAU.
22	Término do período para a Coordenadoria de curso validar os Planos de Ensino das disciplinas do 2º semestre no SAU.
25	Término do prazo para pedido de reabertura de diários do 1º semestre letivo 2023.
Setembro / 2023 – 23 Dias Letivos	
7	Feriado Nacional (Independência do Brasil).
8 e 9	Recesso.
Outubro / 2023 – 20 Dias Letivos	
6 a 10	Inter UEMS.
9 e 10	Recesso.
11	Feriado Estadual (Divisão do Estado).
12	Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida).
13 e 14	Recesso.
16 a 20	Mês de Ações de Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação
Novembro / 2023 – 24 dias Letivos	
2	Feriado Nacional (Dia de Finados).
2 a 5	Encontro DCE
6 a 10	ENEPEX
15	Feriado Nacional (Proclamação da República).
22 a 24	4º Workshop de Saúde e Qualidade de Vida dos servidores da UEMS
Dezembro / 2023 – 8 Dias Letivos	
9	Encerramento do período letivo para disciplinas semestrais/modulares/condensadas do 2º semestre e para disciplinas anuais.
16	Data limite para realização de exames finais para disciplinas semestrais do 2º semestre e anuais. Encerramento do período letivo para disciplinas semestrais/modulares/condensadas do 2º semestre e para disciplinas anuais.
18	Data limite para divulgação dos resultados dos exames finais das disciplinas do 2º semestre e para disciplinas anuais.
18	Data limite para preenchimento e encerramento dos diários de classe das disciplinas do 2º semestre e para disciplinas anuais, no SAU.
20	Término do Ano letivo 2023.

21 a 24	Recesso.
25	Feriado Nacional (Natal).
26 a 31	Recesso.

TOTALIZAÇÃO DE DIAS LETIVOS

1º Semestre							
Meses	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total
Janeiro	0	0	0	0	0	0	0
Fevereiro	0	0	0	0	0	0	0
Março	3	3	3	3	3	2	17
Abril	4	4	4	3	3	4	22
Maio	4	5	5	4	4	4	26
Junho	4	4	4	4	5	4	25
Julho	2	2	2	2	2	3	13
Sub-total	17	18	18	16	17	17	103
2º Semestre							
Meses	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total
Julho	1	0	0	0	0	0	1
Agosto	4	5	5	5	4	4	27
Setembro	4	4	4	3	4	4	23
Outubro	4	4	3	3	3	3	20
Novembro	4	4	4	4	4	4	24
Dezembro	1	1	1	1	2	2	8
Sub-total	18	18	17	16	17	17	103
Ano Letivo							
TOTAL	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total
	35	36	35	32	34	34	206

Dourados - MS, 17 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N. 020, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1820/2023/UEMS – GCONT 21118 – Processo 29/070801/2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018 e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1820/2023/UEMS – GCONT 21118, processo 29/070801/2022, empresa MINHA BIBLIOTECA LTDA, objetivando a contratação de serviço de assinatura de plataforma de livros eletrônicos, online e offline, com acesso simultâneos de 10.000 usuários cadastrados.

Função	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
Gestor de contrato	Joaquim Carlos Klein de Alencar	Docente	63143023
Gestora de contrato substituta	Mircia Hermenegildo Salomão Conchalo	Docente	479470021
Fiscal de contrato	Aline Perdomo Soutelo	Técnico de Nível Superior – Bibliotecária	500482021
Fiscal de contrato substituta	Elaine Freire Lessa	Técnico de Nível Superior – Bibliotecária	43758026

Art. 2º Compete aos (às) Fiscais do Contrato, o acompanhamento e fiscalização da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 23 de fevereiro de 2023.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 1747/2022/UEMS

Nº Cadastral: 17200

Processo: 29/057517/2021

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e Zan Turismo e Serviços e Ltda

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 2 (dois) meses, com o reajuste anual de 5,79%, índice IPCA/IBGE, conforme previsto na cláusula 8.10 do Contrato 1747/2022, e a redução da quantidade de sessões de colação de grau previstas em 15 (quinze) Unidades Universitárias para 8 (oito) Unidades.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12122001240960002 - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903923 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Valor: R\$ 70.545,30 (setenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e no que couber, a Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

Do Prazo: O presente instrumento terá seu prazo de vigência prorrogado pelo período de 2 (dois) meses, com início em 22 de fevereiro de 2023.

Data da Assinatura: 17/02/2023

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Recciere Júnior Fernandes Zanchetta

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 010-SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a FELIPE L. MORAIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA– DOURADOS - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 22 de fevereiro de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Felipe Lima Moraes (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 011-SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e GIOVANE PEREIRA GODOI DOS SANTOS- (FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA)– DOURADOS - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 22 de fevereiro de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Giovane Pereira Godoi dos Santos (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO CBH SANTANA E APORÉ Nº 23, 16 de fevereiro de 2023.

Aprovar o Relatório Anual de Atividades/2022 para o Cumprimento do Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas

O **Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé**– CBH Santana e Aporé, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação da 20ª Reunião Ordinária, em 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PRO-COMITÊS), estabelecido pela Resolução nº 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas (ANA) e as exigências firmadas pelo Contrato 069/2017/ANA;

Considerando a Resolução CERH nº 046, de 18 de agosto de 2017, conforme Quadro de Indicadores e Metas: Síntese Estadual/Ano V;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES, referente ao ano de 2022, conforme anexo;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande/MS, 16 de fevereiro de 2023.

PRISCILA QUEVEDO MONTEIRO GARCEZ
Presidente do CBH Santana e Aporé

ANEXO

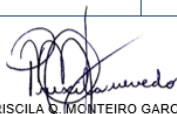
UF: MS
CBH: 217. CBH Santana Aporé

PROCOMITÊS
Programa Nacional de Fortalecimento
dos Comitês de Bacias Hidrográficas

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

RELATORIO DE ATIVIDADES CBH 2022

ID	AÇÃO PROPOSTA	OBJETO/ÂMBITO/ PÚBLICO ALVO	EXECUTOR	COMPONENTE QUE VINCULA	CRONOGRAMA TRIMESTRAL			
					1º	2º	3º	4º
1	Reuniões ordinárias e extraordinárias	Realização/CBH/membro	CBH/Secretaria Executiva	I				
2	Plano de Trabalho 2022	Elaboração/Aprovação/CBH	CBH	I				
3	Relatório Anual 2022	Elaboração/Aprovação/CBH	CBH Secretaria Executiva	I				
4	Capacitações	Realização (Seminário, oficina, cursos e palestras)/CBH/membros	CBH Santana e Aporé/IMASUL/CBH Paranaíba/ANA	II				
5	Comunicação - Site, redes sociais	Atualização/CBHs (interno e externo)	IMASUL	III				
6	Sistema CINCO e Portal DOC CBH	Atualização e alimentação/CBH/membros /IMASUL	Secretaria Executiva/CBH Santana e Aporé	IV				
7	Estudo de Enquadramento do Córrego Fazendinha	Aprovação do Produto/CBH/membros/ órgão gestor/GT de acompanhamento	CBH Santana e Aporé/IMASUL/GT de Acompanhamento	V				
8	Ações conjuntas e reuniões, CBH e CERH/MS	Acompanhamento e Aprovação/CBH/CERH	CBH Santana e Aporé/CERH-MS	IV				
9	Participação na Elaboração do Plano de Unidade de Gestão Hídrica Santana e Aporé	Acompanhamento e Participação de reuniões/CBH/IMASUL/CBH Paranaíba/ABHA	CBH Santana e Aporé/CBH Paranaíba/IMASUL/ABHA	V				
10	05 Deliberações	Aprovação/CBH	CBH	I				


PRISCILA Q. MONTEIRO GARCEZ
REPRESENTANTE LEGAL
COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA

DELIBERAÇÃO CBH SANTANA E APORÉ Nº 24, 16 de fevereiro de 2023.

Aprovar o Plano de Trabalho Anual/2023 Para o Cumprimento do Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS

O **Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé** – CBH Santana e Aporé, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), estabelecido pela Resolução nº 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas (ANA) e as exigências firmadas pelo Contrato 069/2017/ANA, conforme Quadro de Indicadores e Metas;

Considerando o PLANO DE TRABALHO ANUAL proposto e aprovado em assembleia na 20ª Reunião Ordinária, em 16 de fevereiro de 2023.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho Anual referentes ao ano de 2023, conforme anexo;
I – Anexo Único– Plano de Trabalho Anual.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande/MS, 16 de fevereiro de 2023.

PRISCILA QUEVEDO MONTEIRO GARCEZ

Presidente do CBH Santana e Aporé

ANEXO ÚNICO

UF: MS
CBH: 217. CBH Santana Aporé

PROCOMITÊS
Programa Nacional de Fortalecimento
dos Comitês de Bacias Hidrográficas



PLANO DE TRABALHO - 2023								
ID	AÇÃO PROPOSTA	OBJETO/ÂMBITO/ PÚBLICO ALVO	EXECUTOR	COMPONENTE QUE VINCULA	CRONOGRAMA			
					1º	2º	3º	4º
1	Realizar de Reuniões Ordinárias Regimentais	Membros dos CBH	Diretoria dos CBH	I.5				
2	Execução, Implementação e Monitoramento do Plano de Capacitação	Membros dos CBH e Convidados	Imasul, CBH e secretaria executiva	II.2, II.3				
3	Assessoria e Execução dos Produtos do Plano de Comunicação	Usuários da bacia	Imasul, CBH e Secretaria executiva	III.2, III.3				
4	Manutenção do Site Eletrônico (IMASUL) ou página pública em rede social	Site Imasul, Usuários do site eletrônico e redes sociais	Imasul e secretaria executiva	III.1				
5	Alimentação de Dados e Informações no Sistema CINCO e DOC-CBH	Instituições e membros do CBH	Imasul e representante indicados pelo CBH	IV.1, V.2, V.3				
6	Acompanhamento da execução das ações e metas do PARH Santana e Aporé – previsto para ano 2023	Bacia dos Rios Santana e Aporé	CBH Santana e Aporé/Parceria CBH Paranaíba	V.1				
7	Acompanhamento do Estudos de Enquadramento do Córrego Fazendinha aprovado	Bacia dos Rios Santana e Aporé	Membros do CBH	V.3				

PRISCILA Q. MONTEIRO GARCEZ
Presidente do CBH Santana e Aporé

DELIBERAÇÃO CBH SANTANA E APORÉ Nº 25, 16 de fevereiro de 2023.

Aprova o Plano de Ações de Recursos Hídricos da Unidade de Gestão dos Rios Santana e Aporé – PARH Santana e Aporé.

O COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS SANTANA E APORÉ – CBH Santana e Aporé, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação da 20ª Reunião Ordinária, em 16 de fevereiro de 2023.

Considerando a execução do CONTRATO nº 006/2020 de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, com vistas à Revisão e Atualização do Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Gestão Hídrica Santana-Aporé, da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba;

Considerando a Consolidação do Produto 9 - Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Gestão dos Rios Santana e Aporé – PARH Santana e Aporé.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a Revisão e Atualização do Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Gestão dos Rios Santana e Aporé – Versão Final entregue na 20ª Reunião Ordinária do CBH Santana e Aporé, realizada no dia 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O Plano de Ação de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé está disponível na íntegra no sítio eletrônico <http://www.imasul.ms.gov.br>

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande/MS, 16 de fevereiro de 2023.

PRISCILA QUEVEDO MONTEIRO GARCEZ
Presidente do CBH Santana e Aporé

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 2/2023/PMMS/DEIP/CFS-30/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes retificações, relativas ao EDITAL n. 1/2023/PMMS/DEIP/CFS-30/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.081 de 17 de fevereiro de 2023, conforme especificado abaixo:

1. O constante no subitem 1.3 passa a vigor com a seguinte redação:

(...)
1.3 Cópia da Carteira nacional de Habilitação **válida**, no mínimo, na categoria "B", **com autenticação de confere com o original** realizada pela seção administrativa da respectiva unidade em que serve o militar.

2. O constante na alínea "m", do item 2 passa a vigor com a seguinte redação:

(...)
m) ter sido considerado APTO no Teste de Aptidão Física (TAF) realizado pela Unidade de origem, no **segundo semestre do ano de 2022**, nos termos da Portaria nº 042/PM-1/EMG/2018, de 20 de agosto de 2018, Suplemento I do BCG nº 156, de 21 de agosto de 2018 ou mediante interposição de recurso, sendo realizado por comissão de aplicação de TAF composta por membros do CEFAP, nomeada pelo Comandante-Geral da PMMS, especificamente para essa finalidade;

3. Em virtude das retificações acima, os documentos, **DIGITALIZADOS e LEGÍVEIS**, deverão ser enviados para o endereço eletrônico: cfs302023@gmail.com, no **período das 12h00min do dia 22 de fevereiro de 2023, até as 23h59min do dia 24 de fevereiro de 2023**, sendo necessário identificar no campo "assunto", disposto em todas as plataformas de encaminhamento de e-mail, o nome completo do candidato.

4. Demais dispositivos, não especificados no presente Edital, permanecem vigentes com suas redações originais.

Campo Grande, MS, 23 de fevereiro de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 086/2023 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 23 de Fevereiro de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 086/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – encaminhar os documentos por e-mail até 24 de fevereiro de 2023.			
EDITAL de Seleção nº. 15/2021 – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O 10.671 DE 04/11/2021, P. 143; EDITAL de Homologação nº 34/2021 – RTR/UEMS, de 10/12/2021 - D.O 10.705 DE 13/12/2021, P. 134.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
GUSTAVO BALBUENO DE ALMEIDA Substituição: Manuela Areias Costa Motivo: Coordenação de curso 24/02/2023 a 15/07/2023	História	História/Campo Grande	08h

EDITAL Nº 11/2023-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOSUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para

atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1.DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Direito	- Graduação em Direito; e - Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> em Direito ou áreas afins.	Cassilândia

1.2 A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3 A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

2.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá:

- Realizar o cadastro no moodle (caso não tenha): <http://ead4.uems.br>
- Preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google Formulários;
- Enviar os documentos.

2.4 O candidato formalizará sua inscrição no site <http://ead4.uems.br> com o envio dos seguintes documentos:

- documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
- documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
- currículo *lattes*, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.
- Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

2.4.1. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 2.4. alíneas "a", "b", "c" e "d" **em formato PDF em único arquivo**, no mesmo link indicado no site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Inscrições", até as 23h59min (horário MS) da data final do período de inscrição conforme o anexo I do presente edital.

2.4.2. O não cumprimento integral dos dispositivos 2.4. e 2.4.1 acarretará a desclassificação do candidato do processo seletivo.

2.4.3. Somente serão aceites os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

2.4.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;
- diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.5.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam

recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.6. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.4.7. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 3.2.1 do presente edital.

2.5. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

2.6. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.7. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

3.2 Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.2.1 As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 2.4. e 2.4.1 deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente com a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

3.3 Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>.

3.4 A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1 Após a homologação das inscrições dos candidatos a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria especificada pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

4.1.1 Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

4.2 A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3 Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):

a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou

b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; ou

c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

4.4 Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas de forma presencial, no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I, na Unidade Universitária de **Cassilândia**.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio, devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora, que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 2(dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

5.4. **A data, horário e local dos sorteios** relativos à prova didática constarão no **edital de Homologação das Inscrições**, conforme estabelecido no subitem 3.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.5. Os sorteios serão realizados por membro da Banca Examinadora da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

5.6. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado em Ata.

5.7. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital.

5.8. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

5.9. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

6.2. A prova didática será aberta presencialmente ao público e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.2.2. Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva, com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta).

6.3.1. O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.

6.4. Antes do início da prova didática, o candidato deverá disponibilizar, a cada membro da banca, o plano de aula que compreenderá sua exposição, conforme previsto em edital.

6.4.1. A não entrega do plano de aula implicará na eliminação do candidato.

6.5. A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento, observará os seguintes critérios:

6.5.1. PLANO DE AULA

- a) Adequação dos objetivos ao tema;
- b) Dados essenciais do conteúdo;
- c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
- d) Indicação das referências bibliográficas.

6.5.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.5.2.1. Conteúdo

- a) Apresentação e problematização;
- b) Desenvolvimento sequencial;
- c) Articulação do conteúdo com o tema;
- d) Exatidão e atualidade;
- e) Síntese analítica.

6.5.2.2. Exposição

- a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
- b) Adequação do material didático ao conteúdo;
- c) Clareza, objetividade e comunicabilidade;
- d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
- e) Adequação ao tempo disponível.

6.6. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.7. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital, conforme cronograma, nos sites <http://ead4.uems.br> e www.uems.br, no link editais e concursos.

6.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples atribuídas pelos examinadores.

6.9. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

7. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

7.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

7.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

7.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

7.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

7.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

7.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1 A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes somente dos candidatos aprovados na prova didática e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4., observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

8.2 Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

8.3 Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	$\frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 1}}{100} + \frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 2}}{100}$
--------------------------	---

8.4 Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>, conforme cronograma.

8.5 Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8.6 O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

9.2 O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

9.2.1 Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior;
- maior idade.

9.3 A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

9.4 O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.5 Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

10.2 O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

10.3 A decisão da Comissão Organizadora do Concurso sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

10.4 Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

10.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso

11. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

11.1 Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que

- não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

12 DO EXAME MÉDICO

12.1 O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

13. DO REGIME DE TRABALHO

13.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.
- c) Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que as estipuladas neste edital.

13.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

14. DA REMUNERAÇÃO

14.1 A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)	Valor da hora-aula (valores em reais)
Doutor	4.857,31	9.714,62	53,97
Mestre	3.446,69	6.893,38	38,30
Especialista	2.395,38	4.790,77	26,62

15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

15.1 São requisitos exigidos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
- g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

15.2 O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum;

- b)CPF;
- c)Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- e)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- f)Quitação com as obrigações militares;
- g)Certidão de casamento ou nascimento;
- h)Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i)Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- j)Cartão de conta corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k)Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- l)Ficha de cadastramento;
- m)Formulário de cadastro de dependentes
- n)Formulário de declarações funcionais;
- o)Termo de opção CASSEMS;
- p)Formulário de consulta de qualificação cadastral;
- q)Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul;
- r) Comprovante de vacinação da COVID-19, em cumprimento à Portaria UEMS N. 025, de 19 de outubro de 2021, ou outra portaria que a substituir.

15.3 Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

15.4 A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

15.5 Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a)certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- b)diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

15.5.1 Os títulos de pós-graduação *Stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

15.5.2 O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

15.6 Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

16.DA CONTRATAÇÃO

16.1 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

16.2 Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

16.3 Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

16.4 É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1 O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do con-

trato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

17.2 O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por remanejamento interno de professor efetivo;
- e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
- f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
- h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

18.2 Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.3 A presente seleção será válida para o ano letivo de 2023, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

18.4 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://ead4.uems.br>, <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

18.5 O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

18.6 O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

18.7 Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

18.8 Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

18.9 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

18.10 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.11 O candidato poderá tirar suas dúvidas pelos e-mails curso@uems.br e/ou selecaodocente.proe@uems.br.

18.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 23 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I DO EDITAL Nº 11/2023 – PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
24 de fevereiro a 03 de março de 2023	Período de inscrições	http://ead4.uems.br
10/03/2023	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
10/03/2023	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
15/03/2023	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas.
16/03/2023	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas.
16/03/2023	Recurso contra Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
17/03/2023	Resposta contra recurso de Banca	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13 horas.
20/03/2023	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições
21 a 24 de março de 2023	Provas	Definido no sorteio
27/03/2023	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br , a partir das 8h
27/03/2023	Recurso contra Resultado das Provas didática e de Títulos	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
29/03/2023	Respostas aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13h
30/03/2023	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8h
30 e 31/03/2023	Recurso contra Resultado final	http://ead4.uems.br

ANEXO II DO EDITAL Nº 11/2023 – PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO: _____

ÁREA: _____

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	

1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Atividades docentes, profissionais, intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s) PDF gerado pelo candidato
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	
2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	
2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	
2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	Atividade/Viagem	04	04	16	

2.18.	Estágio de pós-doutoramento	Estágio	1	11	11	
-------	-----------------------------	---------	---	----	----	--

Total máximo: 600 pontos

Total de Pontos: _____

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente _____

Membro _____

Membro _____

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº. 11.082, de 22 de fevereiro de 2023, páginas 84-85.

**EDITAL Nº 006/2023 - PROE-DED/UEMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023
SELEÇÃO DE BOLSISTAS UAB**

A Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES no 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES no 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES no 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES no 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal nº 10.741/03 e Portaria UEMS-PROE n. 004, de 28 de janeiro de 2021; torna pública a **HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL e CLASSIFICAÇÃO**, com vistas à seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas e cadastro reserva de Professor Formador, para atuação no curso de **Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Ciências Sociais e Licenciatura em Pedagogia**, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1 DOS RECURSOS AO

1.1 Não foram apresentados recursos ao EDITAL Nº 005/2023 - PROE-DED/UEMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 com o RESULTADO PRELIMINAR DO RESULTADO FINAL.

2 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

2.1 A classificação final dos candidatos está apresentada de acordo com o ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS e o item 1.2 do Edital nº 047/2022, de 18 de novembro de 2022.

CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Vaga: Graduação em **Administração ou Administração Pública** com Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento.

Classificação	Candidato(a)	Público-alvo	Média	Situação
1	Tania Cristina Costa Calarge	Externo	9,69	Classificado(a)
2	Iara de Oliveira Rodrigues	Externo	8,80	Classificado(a)
3	Paulo Alberto Lippel de Souza Filho	Externo	8,73	Classificado(a)
4	Aroldo Alcantara de Paula Souza	Externo	8,18	Classificado(a)

Vaga: Graduação em **Economia** com Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento.

Não teve candidatos aprovados.

Vaga: Graduação em **Ciências Sociais (Bacharelado)** com Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento.

Classificação	Candidato(a)	Público-alvo	Média	Situação
1	Carla Fabiana Costa Calarge	Servidor	10,00	Classificado(a)
2	Rute Pinto	Externo	6,27	Classificado(a)

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Vaga: Graduação em **Pedagogia** com Mestrado ou Doutorado em Sociologia, Antropologia, Ciência Política,

Ciências Sociais ou Educação.

Classificação	Candidato(a)	Público-alvo	Média	Situação
1	Aroldo Alcantara de Paula Souza	Externo	10,00	Classificado(a)

Vaga: Graduação em **História ou Ciências Sociais (Bacharelado ou Licenciatura)** com Mestrado ou Doutorado em História.

Classificação	Candidato(a)	Público-alvo	Média	Situação
1	Camila de Brito Quadros	Externo	10,00	Classificado(a)
2	Vânia Cristina Silva	Externo	8,09	Classificado(a)

Vaga: Graduação em **Ciências Sociais (Bacharelado ou Licenciatura)** com Mestrado ou Doutorado em Antropologia, Sociologia, Ciência Política ou Ciências Sociais.

Classificação	Candidato(a)	Público-alvo	Média	Situação
1	Carla Fabiana Costa Calarge	Servidor	8,52	Classificado(a)
2	Fabírcia Carla Viviani	Externo	9,70	Classificado(a)
3	Bruno Ferreira Freire Andrade Lira	Externo	9,07	Classificado(a)
4	Rute Pinto	Externo	5,63	Classificado(a)

CURSO: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Vaga: Graduação em **Pedagogia** com Mestrado ou Doutorado em Educação ou áreas afins.

Classificação	Candidato(a)	Público-alvo	Média	Situação
1	Raquel Rosan Christino Gitahy	Servidor	8,80	Classificado(a)
2	João Paulo Pereira Coelho	Servidor	7,73	Classificado(a)
3	Alaíde Pereira Japicanga Aredes	Servidor	7,14	Classificado(a)
4	Reginaldo Peixoto	Servidor	6,08	Classificado(a)
5	Aroldo Alcantara de Paula Souza	Externo	8,21	Cadastro de Reserva
6	Andréia Vicência Vitor Alves	Externo	7,93	Cadastro de Reserva
7	Gizeli Fermino Coelho	Externo	7,72	Cadastro de Reserva
8	Eliana Maria Ferreira	Externo	7,88	Cadastro de Reserva
9	Hellen Caroline Valdez Monteiro	Externo	4,84	Cadastro de Reserva
10	Lucineide Maria Miranda	Externo	4,65	Cadastro de Reserva

3 DA CONVOCAÇÃO

3.1 Após a Homologação do Resultado Final desta seleção, a Diretoria de Educação a Distância publicará Edital específico de convocação.

3.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação relativa a este Processo Seletivo ou a partir da convocação implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, das medidas legais cabíveis.

3.3 Caso haja necessidade da Diretoria de Educação a Distância da UEMS, o(a) próximo(a) candidato(a) da ordem de classificação será convocado(a) por meio de Edital específico.

3.4 A implantação da bolsa está condicionada ao envio de toda a documentação para cadastramento no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), cuja relação será indicada no Edital de Convocação.

3.5 Os candidatos classificados serão convocados para a realização de Curso de Formação Continuada em Educação a Distância (EaD), conforme o item 10 do Edital nº 047/2022, de 18 de novembro de 2022.

3.5.1 Durante o período de desenvolvimento do(s) curso(s) não haverá pagamento de bolsa para essa finalidade.

3.6 O pagamento da bolsa será a partir do exercício na função para qual o(a) candidato(a) foi selecionado e no período informado pela Coordenação UAB.

3.7 Serão convocados(as) para o exercício da função os(as) candidatos(as) na ordem de classificação, até o limite das vagas estabelecidas no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS do Edital nº 047/2022, de 18 de novembro de 2022, considerando a necessidade da Diretoria de Educação a Distância da UEMS.

3.8 Os(As) demais candidatos(as) ficarão indicados(as) para o cadastro de reserva, podendo ser convocados para o exercício da função, conforme a necessidade da Diretoria de Educação a Distância da UEMS, na ordem de classificação.

3.9 Na convocação, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá preencher o Termo de Manifestação de Interesse na

vaga ou a intenção de desistência do Processo Seletivo, sem prejuízo a outros processos seletivos para o qual esteja apto.

Dourados-MS, 17 de fevereiro de 2023.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO

Pró-Reitora de Ensino (PROE/UEMS)

FREDERICO FONSECA FERNANDES

Diretor de Educação a Distância (DED/UEMS)

EDITAL Nº 087/2023 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 23 de fevereiro de 2023

AGUINALDO LENINE

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 087/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

COMPARECER À PRODHS – Com todos os documentos listados: DATA: **27 de fevereiro de 2023**.
HORÁRIO: das 8 h as 12 h, LOCAL: Setor de Pessoal, Bloco A, Sala 12, Dourados/MS.

Seleção: EDITAL no **38/2022**-PROE/PRODHS, de 30/09/22, D.O. nº **10.956**, de 03/10/2022, p. 79
Homologação: EDITAL no **61/2022**-RTR de 29/11/2022 – D.O. nº **11.001**, de 30/11/2022, p. 192

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
DANIELA MENIN - Substituição: Wander Medeiros Arena da Costa Motivo: Gestor Administrativo - 27/02/2023 A 15/07/2023	Direito	Direito / Dourados	04 h

EDITAL Nº 088/2023 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 23 de fevereiro de 2023

AGUINALDO LENINE

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 088/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

COMPARECER À PRODHS – Com todos os documentos listados: DATA: **27 de fevereiro de 2023**. HORÁRIO: das 8 h as 12 h, LOCAL: Setor de Pessoal, Bloco A, Sala 12, Dourados/MS.

Seleção: EDITAL Nº **58/2022**-PRODHS/PROE de 22/12/2022, D.O. nº **11.021** 23/12/2022, pág. 85 Homologação: Edital nº **07/2023**-RTR, 13/02/2023, D.O. nº **11.077**, de 14/02/2023, pág.94

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
JOSÉ SABINO - Substituição: Zildamara dos Reis Holsback e prof. Suzana Neves Moreira ambas: Motivo: Coord. Curso - 27/02/2023 a 15/07/2023	C. Biológicas	C. Biológicas / Campo Grande	14 h

Edital nº 001/2023 – PGRN/UEMS

Por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS, conforme Portaria n. 57/2019 de 18 de outubro de 2019, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo, ante a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, considerando o Edital nº 037/2022 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 11.016, de 19 de dezembro de 2022, páginas 219 a 223, **CONVOCA para realização de matrícula as candidatas classificadas em vaga remanescente no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Recursos Naturais**, área de concentração Recursos Naturais, nível Mestrado, Unidade Universitária de Dourados/MS, para o ano letivo 2023.

1. Relação de candidatas classificadas em vaga remanescente por ordem de classificação, convocadas para realizar matrícula:**1.1. Opção Dourados (Mestrado):**

Candidato(a)	PF	Classificação
ANNA JÚLIA MOLINA E SILVA	5,32	11º

1.2. Opção Naviraí (Mestrado):

Candidato(a)	PF	Classificação
GISELMA CAVALCANTE DE LIMA FERRO	3,88	4º

2. Data e documentos necessários para o ato de Matrícula

2.1. As candidatas classificadas listadas no item 1 deverão encaminhar a documentação de matrícula à **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais/UEMS**, para o e-mail pgrn@uems.br, **nos dias 27 ou 28 de fevereiro de 2023**, contendo a cópia digital dos seguintes documentos (em formato pdf):

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cédula de identidade (RG), ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado o número da Cédula de Identidade e sua validade esteja atualizada;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- Certidão atualizada de quitação com a justiça eleitoral expedida pela internet, no site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou emitida pelos cartórios eleitorais, sendo, neste caso, necessário apresentar original e cópia;
- Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- Requerimento de matrícula inicial (disponível na página PGRN (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico), menu "Documentos e Formulários"), devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) e orientador(a).
- Formulário de dados cadastrais (disponível na página PGRN (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico), menu "Documentos e Formulários"), devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a).
- Diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação;
- Histórico de graduação completo;

2.1.1. Caso o(a) candidato(a) convocada para matrícula no nível Mestrado não apresente os documentos exigidos no item 2.1., alíneas "j" e "k"), no dia da matrícula, a mesma deverá apresentar a declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

2.1.1.1. Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 30 dias do início das atividades do curso, a discente terá sua matrícula cancelada automaticamente.

2.1.1.2. O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula no nível Mestrado e que estiver impossibilitado(a) de comprovar a conclusão do curso de graduação por meio dos documentos exigidos no item 2.1., alíneas "j" e "k", ou por meio do disposto no item 2.1.1., será deslocado(a) para a última colocação na lista de classificação.

2.2. O encaminhamento da documentação de matrícula via e-mail, bem como a veracidade dos documentos encaminhados são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sendo necessária a entrega das cópias (com apresentação dos originais, para conferência) ou encaminhamento de cópias autenticadas à Secretaria do Programa.

2.3. Após a confirmação da Secretaria PGRN sobre a conferência da documentação encaminhada por e-mail, o(a) candidato(a) deverá encaminhar ou entregar a documentação de matrícula na versão impressa, em substituição à documentação encaminhada por e-mail.

2.3.1. As cópias dos documentos serão autenticadas por servidor(a) da Secretaria do Programa, mediante a apresentação dos documentos originais. Os documentos que requerem a assinatura do candidato(a) (item 2.1, alíneas "h" e "i") deverão ser entregues apenas na via original, assinados à caneta, ou com assinatura digital certificada.

2.3.2. Na impossibilidade do comparecimento do(a) candidato(a) ou seu(ua) representante à Secretaria do Programa para a entrega da documentação impressa, ou se o atendimento administrativo presencial na UEMS estiver suspenso na data da matrícula, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação de matrícula via Correios (SEDEX). Serão aceitas cópias da documentação autenticadas em cartório ou por servidor da UEMS (Sede ou Unidades Universitárias), encaminhadas para o seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Cidade Universitária de Dourados / Rod. Dourados-Itahúm, Km 12
Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA CL 1 (antigo CInAM)
C.P. 351, CEP 79804-970 - Dourados, MS

2.4. O(A) candidato(a) convocado(a) para a matrícula que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos para matrícula, perderá o direito à vaga.

2.5. O ingresso de Aluno Regular em vaga remanescente poderá ocorrer durante o semestre de ingresso (1º semestre de 2023), desde que não haja prejuízos à Instituição, e o período de integralização seja considerado a partir da data de sua matrícula.

3. Casos omissos

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com a Comissão do Processo Seletivo Turma 2023 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais.

Dourados/MS, 23 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Etenaldo Felipe Santiago
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

EDITAL N.º 19/2023/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 23 de fevereiro de 2023.

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE ACADÊMICOS(AS) PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP 2022/UEMS

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica (PRP), no uso de suas atribuições, torna pública o **Edital de Seleção de acadêmicos(as) para a composição de cadastro de reserva para o Programa de Residência Pedagógica**, conforme as normas deste edital e demais normas previstas no Edital CAPES n.º 24/2022 de 28 de abril de 2022, no Decreto CAPES n.º 8.977, de 30 de janeiro de 2017, na Portaria CAPES n.º 82, de 26 de abril de e demais dispositivos aplicáveis à matéria.

1. Do Objeto

1.1. O objeto do presente edital é selecionar, no âmbito do Programa de Residência Pedagógica (PRP) da UEMS, acadêmicos(as) que estejam na segunda metade dos cursos de licenciatura, interessados(as) na participação de cadastro de reserva do Programa de Residência Pedagógica - PRP/UEMS.

2. Do Programa

2.1. São objetivos do Programa de Residência Pedagógica:

- I. fortalecer e aprofundar a formação teórico-prática de estudantes de cursos de licenciatura;
- II. contribuir para a construção da identidade profissional docente dos(as) licenciandos(as);
- III. estabelecer corresponsabilidade entre IES, redes de ensino e escolas na formação inicial de professores(as);
- IV. valorizar a experiência dos(as) professores(as) da educação básica na preparação dos(as) licenciandos(as) para a sua futura atuação profissional; e
- V. induzir a pesquisa colaborativa e a produção acadêmica com base nas experiências vivenciadas em sala de aula.

3. Das Definições do Programa de Residência Pedagógica

- 3.1. Residente: discente com matrícula ativa em curso de licenciatura que tenha cursado o mínimo de 50% do curso ou que esteja cursando a partir do 5º período (3º ano);
- 3.2. Preceptor(a): professor(a) da escola de educação básica responsável por planejar, acompanhar e orientar os(as) residentes nas atividades desenvolvidas na escola-campo;
- 3.3. Docente Orientador(a): docente da Instituição de Ensino Superior (IES) responsável por planejar e orientar as atividades dos(as) residentes de seu núcleo de residência pedagógica estabelecendo a relação entre teoria e prática;
- 3.4. Coordenador(a) Institucional: docente da IES responsável pela organização, acompanhamento e execução do projeto institucional de Residência Pedagógica;
- 3.5. Projeto Institucional: projeto apresentado por uma IES, composto por subprojetos e seus respectivos núcleos, para desenvolvimento de atividades de residência nas escolas-campo;
- 3.6. Escola-campo: escola pública de educação básica habilitada pela Secretaria de Educação ou órgão equivalente e selecionada pela IES para participar do projeto institucional de residência pedagógica;
- 3.7. Subprojeto: subdivisão do projeto institucional organizada por área de residência pedagógica;
- 3.8. Núcleo: grupo de participantes de um subprojeto, composto por docente orientador(a), preceptores(as) e residentes para o desenvolvimento das atividades de residência pedagógica;
- 3.9. Ambientação: vivenciar a rotina escolar para conhecer o funcionamento da escola e a cultura organizacional, acompanhar as atividades de planejamento pedagógico, identificar como é feita a articulação da escola com as famílias e a comunidade, dentre outros aspectos;
- 3.10. Observação semiestruturada: observação em sala de aula a partir de um roteiro definido pelo(a) docente orientador(a) junto ao(a) residente;
- 3.11. Regência: elaborar planos de aula e ministrar conteúdos em sala de aula ou oficinas temáticas na escola, com acompanhamento do(a) preceptor(a).

4. Das Características do Programa de Residência Pedagógica

- 4.1. Os subprojetos institucionais de residência pedagógica têm vigência de 18 meses com carga horária mínima de 400 horas de atividades para os(as) residentes, desenvolvidas de maneira articulada com as redes de ensino e com as escolas públicas de educação básica, devendo contemplar os seguintes aspectos e dimensões:
 - I. formação voltada para o exercício da profissão e para a construção da identidade docente, considerando as dimensões técnicas, culturais, políticas e sociais, em toda a sua complexidade;
 - II. articulação entre formação inicial e formação continuada, ancorada na socialização de reflexões, de inovações pedagógicas e de aprendizagens entre residentes, preceptores(as) e docentes orientadores(as), promovendo a aproximação entre universidade e escola;
 - III. imersão do(a) licenciando(a) no cotidiano da escola, visando a compreensão da cultura escolar em toda a sua complexidade;
 - IV. imersão do(a) docente da educação básica na universidade, objetivando uma (re)construção dos seus conhecimentos a partir da sua inserção em pesquisas, estudos e extensão promovidos pelas IES;
 - V. acompanhamento e orientação qualificada dos(as) licenciandos(as) por professores(as) da educação básica e da educação superior;
 - VI. valorização da escola como espaço privilegiado de produção de conhecimentos específicos, tendo como princípio a indissociabilidade entre teoria e prática na formação docente;
 - VII. realização de seminários, oficinas, ou outras atividades coletivas que promovam a formação contínua dos(as) bolsistas participantes do projeto, bem como a socialização das experiências vivenciadas no PRP.
 - VIII. atuação dos(as) residentes em atividades de regência de classe e de intervenção pedagógica, bem como participação desses estudantes em projetos educacionais e na elaboração de materiais didáticos inovadores;
 - IX. planejamento e execução de múltiplas atividades inerentes à ação docente, em níveis crescentes de complexidade, em direção à autonomia do(a) licenciando(a), incluindo o uso de tecnologias educacionais e diferentes recursos didáticos;
 - X. realização de pesquisas colaborativas e produções acadêmicas conjuntas sobre os diversos fenômenos e situações reais que permeiam a escola e a sala de aula;
 - XI. sistematização e registro reflexivo das atividades realizadas pelos(as) participantes em relatórios, relatos de experiências, memórias de formação ou instrumentos equivalentes de acompanhamento;
 - XII. desenvolvimento de ações que estimulem a inovação pedagógica, a ética profissional, a criatividade, a construção contínua da profissionalização docente e a interação entre os pares; e

XIII. possibilidade de integração entre as atividades de residência pedagógica e o estágio supervisionado do curso de licenciatura, respeitadas as normas e a autonomia das IES.

4.2.1. A carga horária total do subprojeto deverá ser distribuída ao longo dos meses de vigência do projeto, de maneira que os(as) participantes se comprometam com uma dedicação mensal mínima de 23 (vinte e três) horas para melhor aproveitamento das atividades de residência pedagógica;

4.3. O(A) preceptor(a) deverá acompanhar no máximo 8 residentes;

4.4. O(A) residente deverá desenvolver a residência pedagógica, preferencialmente, em apenas uma escola-campo.

5. Do Fomento

5.1. Serão apoiados(as) com a concessão de bolsas na modalidade residente os(as) discentes que, estando com matrícula ativa em curso de licenciatura e tenham cursado o mínimo de 50% do curso ou estão cursando a partir da 3ª série, forem convocados(as) a assumir uma cota de bolsas previsto no item 10 deste edital para cada curso, selecionados(as) por meio do processo seletivo descrito neste edital.

5.1.1. No momento da inscrição os(as) discentes deverão manifestar seu interesse em participar do programa como residente voluntário(a), em caso de existência de vaga apenas para esta modalidade de participação no respectivo núcleo.

5.2. A duração máxima das cotas de bolsas concedidas no Programa de Residência Pedagógica é de até 18 meses e sua concessão será coincidente com o período de vigência do instrumento firmado entre a UEMS e a CAPES, não sendo admitido pagamento de bolsa após o encerramento dessa vigência.

5.2.1. Ao final de cada semestre letivo os(as) bolsistas serão avaliados(as) pelo(a) docente orientador(a) e pelo(a) preceptor(a) por seu desempenho e assiduidade durante o semestre, observando subsidiariamente se cumpriu com todas as atribuições previstas no item 7.

5.2.2. Os(as) bolsistas só poderão continuar no programa mediante parecer favorável do(a) orientador(a) e do(a) preceptor(a), emitido após a avaliação prevista no item 5.2.1.

5.3. Os(as) residentes voluntários(as) deverão atender aos requisitos estabelecidos no item 6 e terão prioridade na ocupação das cotas ociosas, e pela ordem de classificação no núcleo;

5.4. Os(as) residentes que concluírem o curso de licenciatura, trancarem matrícula ou se desligarem do curso por qualquer motivo durante a execução do projeto terão a bolsa cancelada, mesmo que tenham concluído a carga horária da residência pedagógica.

5.5. A UEMS emitirá certificado aos(as) residentes que concluírem a carga horária integral da residência pedagógica.

5.6. Os(as) discentes classificados(as) poderão ser convocados(as) a assumir uma cota de bolsa do respectivo núcleo previsto no item 10 deste edital e, nesse caso, serão apoiados(as) com a concessão de bolsas na modalidade residente no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

5.7. O subprojeto somente iniciará suas atividades quando as cotas de residente estiverem ocupadas.

5.8. A concessão e a gestão das bolsas são reguladas pela Portaria CAPES nº 82, de 26 de abril de 2022.

6. Dos Requisitos

6.1. São requisitos mínimos para o recebimento da bolsa de residente:

I. Estar regularmente matriculado(a) em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;

II. Ser aprovado(a) em processo seletivo realizado pela IES;

III. Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;

IV. Declarar ter condições de dedicar no mínimo 23 (vinte e três) horas mensais para desenvolvimento das atividades da residência pedagógica; e

V. Firmar termo de compromisso com a CAPES, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (SCBA).

6.2. O(A) estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do programa de residência pedagógica, desde que não possua relação de trabalho com a UEMS ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

6.3. Para ser bolsista residente é obrigatório cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma CAPES de Educação Básica, disponível no link <http://eb.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.

6.3.1. A qualquer tempo a CAPES poderá solicitar documentos comprobatórios das informações incluídas no currículo da Plataforma CAPES de Educação Básica.

6.4. Os(as) participantes não poderão atuar simultaneamente nos programas Pibid e Residência Pedagógica, mesmo sem o recebimento de bolsa.

7. Das Atribuições

7.1. São atribuições dos(as) bolsistas residentes participantes do Programa de Residência Pedagógica:

- a) desenvolver as atividades do núcleo, planejadas junto ao(à) docente orientador(a) e o(a) professor(a) preceptor(a);
- b) elaborar os planos de atividades e planos aula sob orientação do(a) docente orientador(a) e do(a) professor(a) preceptor(a);
- c) cumprir no mínimo 23 (vinte e três) horas mensais de atividades da residência pedagógica, sendo assíduo, frequente e pontual no desenvolvimento das ações;
- d) registrar as atividades executadas em relatórios ou em relato de experiência, conforme definido pela UEMS ou pela CAPES, quando for o caso, e entregá-los no prazo estabelecido;
- e) participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do subprojeto colaborando com o aperfeiçoamento do programa;
- f) participar, obrigatoriamente, das reuniões periódicas do núcleo realizadas nas instituições vinculadas ao subprojeto em que atua;
- g) comunicar formalmente o(a) docente orientador(a) qualquer afastamento ou o desligamento do subprojeto e, em caso de afastamento, deve ser apresentada justificativa acompanhada de documento comprobatório, se for o caso;
- h) elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro de atividades com a finalidade de sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- i) apresentar formalmente os resultados parciais e/ou finais de seu trabalho, divulgando-os na escola onde exerceu as atividades, em eventos promovidos pela UEMS e/ou pela CAPES, quando for o caso, ou em eventos externos;
- j) participar das atividades de acompanhamento e avaliação do programa definidas pela UEMS, colaborando com o aperfeiçoamento do programa;
- k) comunicar qualquer intercorrência no andamento das atividades do núcleo ao(à) professor(a) preceptor(a), ao(à) docente orientador(a), e ao coordenador institucional;
- l) tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- m) ter assiduidade, pontualidade e compromisso com todas as atividades desenvolvidas nos programas;
- n) fornecer, sempre que requisitado, justificativas legais para ausências das atividades do núcleo, tais como certificados, atestados médicos etc.;
- o) manter-se matriculado e frequente no curso de licenciatura da UEMS, sem solicitar trancamento de matrícula, durante a sua permanência na Residência Pedagógica.
- p) assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela UEMS e pela CAPES no Programa de Residência Pedagógica, obrigando-se a restituir à CAPES ou à UEMS eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa; e
- q) informar este edital e o Edital CAPES/RP n.º 24/2022 como fontes de financiamento em todas as publicações referentes às ações desenvolvidas no Programa de Residência Pedagógica.

7.1.1. É vedado ao(à) aluno(a) bolsista assumir a rotina de atribuições dos(as) docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional, salvo as atividades de regência prevista no planejamento e sob a supervisão do(a) professor(a) preceptor(a).

8. Das vedações

8.1. É vedado o recebimento de bolsa pelos(as) participantes do projeto quando:

- I. for identificado débito de qualquer natureza com a CAPES, inclusive no que se refere à ausência de prestação de contas relacionadas a outros programas, bolsas ou auxílios;
- II. as atividades do projeto estiverem formalmente suspensas;
- III. afastado do projeto por período superior a 14 (quatorze) dias;
- IV. já estiver recebendo bolsa de outros programas da CAPES, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, salvo nos casos previstos em normas específicas e mediante autorização expressa da CAPES;
- V. possuir relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade de até 3º grau com coordenadores(as) institucionais, coordenadores(as) de área ou docentes orientadores(as);
- VI. já estiver recebendo bolsa PIBEX da UEMS;

8.1.1. Não se aplica ao disposto no inciso IV, o recebimento de bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos(as)

comprovadamente carentes, tais como bolsa permanência ou do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), bolsa família, dentre outras.

9. Do Cronograma

Evento	Data
1. Lançamento e Publicação do Edital	23/02/2023
2. Período de Inscrições	De 23/02/2023 a 31/12/2023
3. Publicação do resultado	Até o dia 10 de cada mês, se houver inscritos
4. Período de recurso	Até dois dias úteis da data de publicação do edital
5. Início das atividades	A partir do dia 13 do mês de convocação

10. Das cotas de bolsas por curso e orientadores(as)

Unidade	Curso	Área	Núcleo	Orientador(a)	Cota de Bolsas
Amambai	Ciências Sociais	Interdisciplinar	5	Manuela Areias Costa	Cadastro Reserva
Amambai	História	Interdisciplinar	5	Manuela Areias Costa	Cadastro Reserva
Campo Grande	Geografia	Geografia	3	Airton Aredes	Cadastro Reserva
Campo Grande	Letras - Espanhol	Língua Portuguesa	9	Volmir Cardoso Pereira	Cadastro Reserva
Campo Grande	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	7	Herbertz Ferreira	Cadastro Reserva
Campo Grande	Pedagogia	Pedagogia	14	Érika Porceli Alaniz	Cadastro Reserva
Cassilândia	Letras - Inglês	Língua Inglesa	8	Lucas Araújo Chagas	Cadastro Reserva
Cassilândia	Matemática	Matemática	13	Marco Aparecido Queiroz Duarte	Cadastro Reserva
Dourados	Ciências Biológicas	Ciências	1	João Mianutti	Cadastro Reserva
Dourados	Física	Ciências	1	Sérgio Choiti Yamazaki	Cadastro Reserva
Dourados	Letras - Espanhol	Língua Portuguesa	10	Sandra Espíndola Macena	Cadastro Reserva
Dourados	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	11	Clemilton Pereira dos Santos	Cadastro Reserva
Dourados	Matemática	Matemática	13	Helena Alessandra Scavazza Leme	Cadastro Reserva
Dourados	Pedagogia	Pedagogia	15	Giana Amaral Yamim	Cadastro Reserva
Dourados	Química	Química	1	Jonas da Silva Mota	Cadastro Reserva
Ivinhema	Ciências Biológicas	Ciências	2	Zildamara dos Reis Holsback	Cadastro Reserva
Jardim	Geografia	Geografia	4	Greisse Quintino Leal	Cadastro Reserva
Jardim	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	12	Adélia Maria Evangelista Azevedo	Cadastro Reserva
Maracaju	Pedagogia	Pedagogia	16	Héllen Thais dos Santos	Cadastro Reserva
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Ciências/ Interdisciplinar	2/6	Andrêssa Gomes de Rezende Alves	Cadastro Reserva
Naviraí	Química	Ciências	2	George Brand	Cadastro Reserva

Unidade	Curso	Área	Núcleo	Orientador(a)	Cota de Bolsas
Nova Andradina	Matemática	Matemática	13	Sonner Arfux de Figueiredo	Cadastro Reserva
Paranaíba	Ciências Sociais	Interdisciplinar	6	Luciana Henrique da Silva	Cadastro Reserva
Paranaíba	Pedagogia	Pedagogia	17	Maria Silvia Rosa Santana	Cadastro Reserva

11. Das Inscrições

11.1. Dos requisitos para a inscrição:

I. Cadastro de Currículo na Plataforma CAPES de Educação Básica, disponível no link <http://eb.capes.gov.br>, devidamente preenchido e atualizado no mínimo até o mês de agosto de 2022, comprovado por cópia digitalizada em PDF do currículo completo na Plataforma CAPES;

II. Matrícula como acadêmico(a) regular em um dos cursos de licenciatura relacionados no item 10, comprovado por meio de Histórico Escolar emitido eletronicamente pelo Sistema Acadêmico (SAU) no ambiente do acadêmico (Acesso em [https://\(a\)cademico.uems.br](https://(a)cademico.uems.br), Menu Secretaria, Opção "Imprimir Histórico").

11.2. Do Processo de Inscrição:

11.2.1. No período de inscrições previsto no item 9 deste edital os(as) candidatos(as) deverão preencher uma Ficha de Inscrição em formulário eletrônico disponível no menu "Editais" do endereço: <http://www.uems.br/pibid>, anexando os seguintes arquivos:

a) arquivo da cópia digitalizada do currículo completo na Plataforma CAPES em formato PDF, identificado pelo nome completo do(a) candidato(a) e tipo de documento sem acento e sem espaçamento (Exemplo de identificação do arquivo: joaodasilva-curriculo.pdf), e com tamanho máximo de 1 MB;

b) arquivo do Histórico Escolar emitido eletronicamente pelo Sistema Acadêmico (SAU) no ambiente do(a) acadêmico(a) em formato PDF, identificado pelo nome completo do(a) candidato(a) e tipo de documento sem acento e sem espaçamento (Exemplo de identificação do arquivo: joaodasilva-historico.pdf), e com tamanho máximo de 1 MB.

12. Do Processo de Seleção

12.1. Serão classificados os(as) acadêmicos(as) inscritos(as) para os núcleos previstos no item 10 e que estiveram em acordo com os requisitos previstos neste edital.

12.1.1. O critério de classificação será o Coeficiente de Rendimento Acadêmico calculado com base no Histórico Escolar apresentado no ato da inscrição, tendo como critérios de desempate os seguintes:

a) Possuir maior tempo para integralização do curso;

b) Possuir menor número de reprovações;

c) Possuir maior idade.

12.1.2. A classificação do cadastro de reserva será feita por mês de inscrição, de acordo com os editais publicados, tendo preferência na convocação os classificados em editais mais antigos.

12.2. Os(as) acadêmicos(as) classificados(as) poderão ser convocados(as) para assumir uma vaga para residente bolsista ou residente voluntário(a) para o respectivo núcleo descrito no item 10 deste edital. O(a) residente voluntário(a) poderá ser inserido(a) como bolsista, sempre que houver vacância provisória ou definitiva de cota de bolsa conforme regras previstas neste edital e no Edital CAPES n.º 24/2022 de 28 de abril de 2022.

13. Da Divulgação de Resultados e do Recurso

13.1. A classificação do cadastro de reserva será publicado mensalmente (se houver inscritos) no endereço: <http://www.uems.br/pibid>, no menu "Editais", na data prevista no cronograma da seleção;

13.2. Os(as) candidatos(as) que tiveram a inscrição indeferida poderão interpor recurso, por escrito, devidamente justificado, assinado e enviado ao Programa Residência Pedagógica pelo e-mail rpuems2020@gmail.com, no período previsto no cronograma de seleção (item 9 deste edital).

13.3. Não será admitida a juntada de documentos ou a substituição de documentos apresentados, por ocasião do recurso para sanar a inscrição indeferida.

13.4. Após a análise dos recursos interpostos será publicado no endereço: <http://www.uems.br/pibid>, no menu "Editais", o resultado do recurso e a retificação da classificação, se for o caso..

14. Disposições Finais

14.1. O suporte financeiro para sustentação do Programa de Residência Pedagógica - RP/UEMS é proveniente de recursos da CAPES, com a devida contrapartida prevista nas normas vigentes e sua implementação e manutenção está condicionada à liberação dos recursos correspondentes;

14.2. Poderá haver o cancelamento, pela CAPES, da concessão do fomento de que trata o presente edital durante a execução do projeto, por ocorrência de fato cuja gravidade o justifique, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

14.3. A bolsa de residência pedagógica não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

14.4. Os(as) bolsistas residentes que não cumprirem todas as exigências deste edital e, por conseguinte, forem desligados(as) do programa, ficarão impedidos(as) de participar de outros editais do RP/UEMS pelo período de 1 (um) ano;

14.5. Os(as) beneficiários(as) de bolsa residente não poderão receber bolsa por período superior a 18 (dezoito) meses no programa de Residência Pedagógica, mesmo que ingressem em subprojeto diferente.

14.6. Os(as) bolsistas residentes sujeitar-se-ão às disposições da legislação pertinente, no que diz respeito à concessão e pagamento das bolsas financiadas por meio do instrumento formalizado entre os(as) bolsistas, a CAPES e a UEMS.

14.7. Excepcionalmente para a área de Língua Portuguesa, as cotas ociosas de um núcleo poderão ser preenchidas por candidatos(as) selecionados(as) de outro núcleo da mesma área e mesma unidade.

14.8. A Coordenação do Programa Institucional de Residência Pedagógica da UEMS se resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessário.

14.9. O cadastro de reserva deste edital terá vigência até o final do ano letivo de 2023, podendo ser prorrogada por mais um ano letivo, a critério da coordenação institucional do programa.

14.10. Serão consideradas de domínio público as informações geradas nos projetos financiados no âmbito deste edital.

14.12. A Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica da UEMS resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Dourados-MS, 23 de fevereiro de 2023.

Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

EDITAL Nº 004/2023 - DED/UEMS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS EM PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB PARA ATUAÇÃO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023**

A Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES no 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES no 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES no 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES no 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal nº 10.741/03 e Portaria UEMS-PROE nº 004, de 28 de janeiro de 2021; torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS, para atuarem no primeiro semestre letivo de 2023.

A implementação das Bolsas da Universidade Aberta do Brasil se dará após o início do exercício de suas funções, de acordo com a necessidade do Curso de Graduação, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DA LISTA DE CONVOCADOS

1.1. A Lista de candidatos convocados para atuarem no primeiro semestre letivo de 2023 e início do exercício de suas funções, encontra-se a seguir:

NOME	CURSO	DISCIPLINA	PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS BOLSAS
Aroldo Alcantara de Paula Souza	Bacharelado em Administração Pública	Instituições de Direito Público e Privado	De 01/03 a 30/06/2023

Bruno Ferreira Freire Andrade	Licenciatura em Ciências Sociais	Teoria Sociológica	De 01/03 a 31/07/2023
Fabília Carla Viviani	Licenciatura em Ciências Sociais	Teoria Política	De 01/03 a 31/07/2023
Iara de Oliveira Rodrigues	Bacharelado em Administração Pública	Organização, Sistemas e Métodos	De 01/04 a 31/07/2023
João Paulo Pereira Coelho	Licenciatura em Pedagogia	Metodologia do Ensino da Arte	De 01/04 a 31/07/2023
Paulo Alberto Lippel de Souza Filho	Bacharelado em Administração Pública	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	De 01/03 a 30/06/2023
Raquel Rosan Christino Gitahy	Licenciatura em Pedagogia	Educação para a diversidade Etnicorracial e Cultural	De 01/04 a 31/07/2023
Rute Bernardo Pinto	Licenciatura em Ciências Sociais	Teoria Antropológica	De 01/03 a 31/07/2023
Tania Cristina Costa Calarge	Bacharelado em Administração Pública	Planejamento Governamental	De 01/04 a 31/07/2023

2. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

2.1 O candidato convocado para atuar no primeiro semestre letivo de 2023, cujo nome conste no quadro do item 1 deste Edital, deverá enviar para o e-mail financeiro.ead@uems.br até, imprerivelmente, às 23h59min do dia 26 de fevereiro de 2023 os seguintes documentos preenchidos e assinados.

- a- Manifestação de Interesse
- b- Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista
- c- Declaração de Pagamento de Bolsas UAB
- d- Cópias de diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, conforme o caso.
- e- Comprovante de experiência no Magistério Superior de, no mínimo 1 ano.

3. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BOLSISTAS

3.1 O candidato convocado deverá realizar os Cursos de Formação de Bolsistas antes do início de suas atividades e da implementação da bolsa.

3.1.1. Até as **23h59min do dia 26 de fevereiro de 2023**, o convocado, caso ainda não tenha realizado os Cursos de Formação deverá enviar um e-mail solicitando a matrícula nos cursos para capacitacao.ead@uems.br, informando nome completo (sem abreviações), nº do CPF e e-mail (válido e ativo).

3.1.2 O convocado que ainda não tenha realizado os Cursos de Formação tem até às 23h59min de 05 de março de 2023 para conclusão dos cursos.

3.1.3. O Curso de Formação em Educação a Distância (EaD) será composto por três módulos, sendo: MÓDULO I - Fundamentos da Educação a Distância (30h), MÓDULO II - Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle (40h) e Módulo III - Elaboração de Material Didático para EaD (40h) e o Curso Complementar denominado ORIENTAÇÕES: Tutor Presencial e a Distância na DED UEMS (10h), totalizando 120 (cento e vinte) horas, cujo período de realização é o indicado no item 3.1.2.

3.2. Durante o período de participação nos Cursos de Formação o participante não receberá qualquer ajuda de custo para o desenvolvimento das atividades.

3.2.1. O candidato convocado para os Cursos de Formação receberá certificados de participação.

3.3. A não participação ou reprovação no Curso de Formação implicará na eliminação automática da convocação e/ou do cadastro de reserva.

3.3.1. A participação e aprovação nos Cursos de Formação é condição obrigatória para lotação e início do exercício da função.

3.3.2. A média final para aprovação no curso de formação será 6,0 (seis), em cada módulo.

3.4. É facultado ao candidato convocado a utilização de certificação prévia, emitida por instituição de Ensino Superior, de curso de Formação em EaD que contemple os temas "Fundamentos da Educação a Distância", "Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle" e "Elaboração de Material Didático para EaD" cuja carga horária total seja igual ou superior a 110 (cento e dez) horas. O que não dispensa o candidato da realização do Curso ORIENTAÇÕES, conforme citado no item 3.1.3.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

4.1. O candidato convocado para atuar no primeiro semestre letivo de 2023 deverá enviar para o e-mail financeiro.ead@uems.br até **impreterivelmente**, às 23h59min do dia 07 de março de 2023, os certificados:

I) certificado dos Cursos de Formação de Bolsistas, conforme item 3, deste edital **ou**

II) certificação de curso(s) de Formação em EaD, conforme subitem 3.4, deste edital

4.2. A implementação da Bolsa UAB e o início do exercício da função somente ocorrerá após o atendimento ao subitem 4.1 e ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- Participação nas reuniões de orientação desenvolvimento de materiais e recursos didáticos
- Entrega de Materiais em espaço indicado na Reunião de Orientação, conforme:
 - Planos de Ensino, Trilha de Aprendizagem em concordância com o Cronograma das Disciplinas.
 - Cada Unidade de Aprendizagem (Agenda) constante na trilha deve conter: um fórum, uma atividade avaliativa e uma videoaula ministrada pelo(a) Docente.
 - Seis avaliações presenciais, em versões inéditas e diferentes entre si, correspondentes a duas Avaliações Presenciais, duas Avaliações Optativas e dois Exames Finais.
 - Enunciados de todas as Atividades Online e Fóruns;
 - Recursos didáticos a serem utilizados na disciplina, que incluem textos, vídeos, áudios

4.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação e expedição da documentação comprobatória implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.4. Em caso de desligamento do bolsista, a qualquer tempo, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação ofertado pela UEMS em Edital de convocação específico.

4.5. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail financeiro.ead@uems.br ou pelo telefone (67) 3902-2425, das 7h30h às 16h30.

5 QUADRO RESUMO COM DATAS E PROCEDIMENTOS

DATA	PROCEDIMENTO A SER REALIZADO PELO CANDIDATO SELECIONADO	ENVIAR PARA
Até dia 26/02/2023, 23h59min	Candidato constante no quadro do item 1, deverá enviar e-mail com documentos de confirmação do interesse na vaga, conforme item 2 deste Edital.	financeiro.ead@uems.br
Até dia 26/02/2023, 23h59min	Candidato que deverá enviar e-mail solicitando a sua matrícula nos cursos de capacitação citados no item 3 deste Edital.	capacitacao.ead@uems.br
Até dia 05/03/2023, 23h59min	Encerramento dos cursos de capacitação	---
Até dia 07/03/2023, 23h59min	Envio de todos certificados dos cursos de capacitação	financeiro.ead@uems.br

5.1 Todos os horários mencionados neste Edital referem-se ao Oficial de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 23 de fevereiro de 2023.

Maria da Silva Peixoto
Coordenação Administrativa DED/UEMS
Coordenadora Adjunta UAB/UEMS

Edital nº 03/2023 – PGZOO/UEMS

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EM DISCIPLINAS COMO ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ZOOTECNIA – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NO CERRADO-PANTANAL DA UEMS, NÍVEL DE MESTRADO – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – área de concentração Produção Animal no Cerrado-Pantanal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 57/2019 de 18 de outubro de 2019, torna pública a Homologação das inscrições de aluno especial:

Candidato	Situação
Ana Lúcia Nunes da Silva	Deferida
Dauydison Antonio Gonzalez Cordeiro	Deferida
Heloisa Mendes de Paula	Deferida
Thiago Rodrigues de Castro	Deferida

Aquidauana, 23/02/2023

Fabiana de Andrade Melo Sterza
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Presidente da Comissão de Processo Seletivo

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****PRIMEIRO ADENDO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Coordenadoria de Gestão de Compras CGC/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o primeiro adendo do Pregão Eletrônico abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0111/2022

PROCESSO: 27/009.736/2022

ALTERAÇÕES:**1.) Alterar no Edital, CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

onde consta 9.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 103052043406800, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 3011, Fonte n. 0248000006

passa constar 9.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10305204340680015, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 3011, Fonte n. 0260080151.

2.) Alterar no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I “A”:

onde consta 9.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão à conta do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE, natureza da despesa n. 339030, item da despesa n. 11, fonte n. 248000136.

passa constar 9.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão à conta do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE, natureza da despesa n. 339030, item da despesa n. 11, fonte n. 0260080151.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 09/03/2023

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2023.
Coordenadoria de Gestão de Compras/CGC/SES

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Portaria “P” FUNSAU n. 7, de 17 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS DE BOMBA COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0020/2022.
PROCESSO: 27/009.545/2022

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **28 de fevereiro de 2023 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 7, de 17 de janeiro de 2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da análise de amostra e convoca os interessados para o PROSSEGUIMENTO dos **Itens: 01, 01.1, 02, 02.1, 03, 03.1, 04, 05, 06, 07, 08, 08.1, 010, 013, 014, 014.1, 016, 017, 019, 020, 021, 023, 023.1, 024, 024.1, 025, 025.1, 026, 026.1** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES - CURATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2022

PROCESSO: 27/008.053/2022

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
02	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	APROVADA
02.1		APROVADA
05		APROVADA
08		APROVADA
08.1		APROVADA
014		APROVADA
014.1		APROVADA
016		APROVADA
013	ESFERA MEDICAL EIRELI MG	APROVADA
017	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	APROVADA
026		APROVADA
026.1		APROVADA
019	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO - HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI EPP	APROVADA
020		APROVADA
021		APROVADA
023	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	APROVADA
025.1		APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 08 de março de 2023 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Demais informações, acessar o link:

<https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 123 de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados aviso de reabertura da licitação do item 011 descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - CAPITAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 0114/2022

PROCESSO: 55/010.387/2022

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **27/02/2023 às 09:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/005109/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA, conforme abaixo:

Empresa (1): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 6, 10, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.240,40 (nove mil e duzentos e quarenta reais e quarenta centavos);

Empresa (2): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora do item: 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.695,00 (quinze mil e seiscentos e noventa e cinco reais);

Empresa (3): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 27, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.865,41 (vinte mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos);

Empresa (4): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.519,20 (treze mil e quinhentos e dezenove reais e vinte centavos);

Empresa (5): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 4, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.774,70 (oito mil e setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos);

Empresa (6): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedora dos itens: 7, 21, 24, 25, 28, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.701,88 (cinco mil e setecentos e um reais e oitenta e oito centavos);

Empresa (7): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 13, 14, 22, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.261,70 (nove mil e duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 16 de fevereiro de 2023.

FERNANDO MARTINS BARBOSA

Presidente da UEx. EE MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA

CPF N. 013.802.831-16

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PADRE JOSÉ DANIEL, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/003036/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PADRE JOSÉ DANIEL, conforme abaixo:

Empresa (1): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora do item: 2, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.334,00 (quatro mil e trezentos e trinta e quatro reais);

Empresa (2): JORGE PAULO DA SILVA, CNPJ N. 05.027.616/0001-70, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.990,18 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa reais e dezoito centavos);

Empresa (3): LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 10, 11, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.058,00 (três mil e cinquenta e oito reais).

VICENTINA/MS, 23 de fevereiro de 2023.

MARTA ALVES DA SILVA

Presidente da UEx. da EE PADRE JOSÉ DANIEL

CPF N. 607.713.301-97

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual DOLOR FERREIRA DE ANDRADE, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 20/004175/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE DOLOR FERREIRA DE ANDRADE, conforme abaixo:

Empresa (1): ANDERSON EVANGELISTA MARQUEZ, CNPJ N. 47.286.236/0001-08, vencedora dos itens: 1, 9, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.108,87 (dois mil e cento e oito reais e oitenta e sete centavos);

Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 10, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.027,63 (quatro mil e vinte e sete reais e sessenta e três centavos);

Empresa (3): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 6, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.325,50 (cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);

Empresa (4): GILSON RIBEIRO BATISTOTTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 7, 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.231,75 (dois mil e duzentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos);

Empresa (5): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora do item: 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.675,00 (quinze mil e seiscentos e setenta e cinco reais);

Empresa (6): LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 641,90 (seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos);

Empresa (7): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 2, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.627,10 (dois mil e seiscentos e vinte e sete reais e dez centavos);

Empresa (8): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora do item: 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.825,00 (seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais);

Empresa (9): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 4, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.766,00 (seis mil e setecentos e sessenta e seis reais).

CAMPO GRANDE/MS, 23 de fevereiro de 2023.

Divany Maria da Silva
Presidente da UEx. da EE DOLOR FERREIRA DE ANDRADE
CPF N. 012.251.901-93

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL CÍVICO - MILITAR MARÇAL DE SOUZA TUPÃ-Y, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE CÍVICO - MILITAR MARÇAL DE SOUZA TUPÃ-Y.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/011636/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 9 de março de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Luís de Vasconcelos, 200, Jd. Los Angeles, CEP 79.073-238, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE CÍVICO - MILITAR MARÇAL DE SOUZA TUPÃ-Y, situada à R. Luís de Vasconcelos, 200, Jd. Los Angeles, CEP 79.073-238.

CAMPO GRANDE/MS, 23 de fevereiro de 2023.

SOLANGE DE ANDRADE LEÃO
Presidente da UEx da EE CÍVICO - MILITAR MARÇAL DE SOUZA TUPÃ-Y
CPF N. 717.978.901-15

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL MANOEL FERREIRA DE LIMA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE MANOEL FERREIRA DE LIMA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/017042/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 9 de março de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Bruno do Couto, 601, Bairro Paraguaio, CEP 79.150-000, MARACAJU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE MANOEL FERREIRA DE LIMA, situada à R. Bruno do Couto, 601, Bairro Paraguaio, CEP 79.150-000.

MARACAJU/MS, 23 de fevereiro de 2023.

Rutinea Jose da Silva
Presidente da UEx da EE MANOEL FERREIRA DE LIMA
CPF N. 861.814.911-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual INDÍGENA DE EM INT. GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004595/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE EE INDÍGENA DE EM INT. GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL TOP LIDER LTDA, CNPJ N. 40.604.828/0001-73, vencedora dos itens:

1,5,6,10,14,15,18,20,25, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.145,80 (dezesesseis mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos);
Empresa (2): COMÉRCIO 7M LTDA, CNPJ N. 44.414.801/0001-79, vencedora dos itens: 2,12,19,22,23,24, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.339,00 (dezoito mil trezentos e trinta e nove reais);
Empresa (3): F.V. KOVALSKI LTDA, CNPJ N. 40.581.482/0001-35, vencedora dos itens: 11,17,21,26, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.858,79 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos);
Empresa (4): MACRI ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ N. 08.647.485/0001-11, vencedora dos itens: 3, 4,7,8,9,13,16, totalizando o contrato no valor de R\$ 50.752,32 (cinquenta mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).
DOURADOS/MS, 23 de fevereiro de 2023.

VALDENIR MARTINS PONTES
Presidente da UEx. da EE INDÍGENA DE EM INT. GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA
CPF N. 706.742.801-72

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual VESPASIANO MARTINS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023
PROCESSO N. 29/004700/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE VESPASIANO MARTINS, conforme abaixo:

Empresa (1): CELSO NEVES FARIAS - EPP, CNPJ N. 33.151.143/0001-53, vencedora dos itens: 12, 13, 15, 35, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 49.012,00 (quarenta e nove mil e doze reais);

Empresa (2): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES EIRELI, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 37, 39, 40, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 45.335,21 (quarenta e cinco mil e trezentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos);

Empresa (3): CONFEITARIA COMPASUL LTDA, CNPJ N. 00.193.508/0001-53, vencedora dos itens: 8, 16, 29, 32, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.349,20 (onze mil e trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

AMAMBÁI/MS, 23 de fevereiro de 2023.

Scheila Maria Linares Ferreira dos Santos
Presidente da UEx. da EE VESPASIANO MARTINS
CPF N. 542.163.201-63

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO Nº 27/000.848/2023

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA** no valor de **R\$ 6.996,00 (seis mil e novecentos e noventa e seis reais)**.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/02/2023

PROCESSO Nº 27/000.815/2023

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 01, em favor da empresa **ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA** no valor de **R\$ 203.745,60 (duzentos e três mil e setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/02/2023

PROCESSO Nº 27/000.524/2023

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A.** no valor de **R\$ 63.128,52 (sessenta e três mil e cento e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)**.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/02/2023

PROCESSO Nº 27/014.342/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A.** no valor de **R\$ 35.563,20 (trinta e cinco mil e quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/02/2023

PROCESSO Nº 27/014.361/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA** no valor de **R\$ 72.576,00 (setenta e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais)**.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/02/2023

PROCESSO Nº 27/000.866/2023

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA** no valor de **R\$ 7.178,40 (sete mil e cento e setenta e oito reais e quarenta centavos)**.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/02/2023

PROCESSO Nº 27/014.631/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA** no valor de **R\$ 111.747,28 (cento e onze mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos)**.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/02/2023

PROCESSO Nº 27/012.308/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **BAYER S.A.** no valor de **R\$ 272.084,40 (duzentos e setenta e dois mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/02/2023

PROCESSO Nº 27/013.228/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **BAYER S.A.** no valor de **R\$ 66.412,80 (sessenta e seis mil e quatrocentos e doze reais e oitenta centavos)**.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/02/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0101/2022

PROCESSO Nº. 27/006.360/2022

Fonte: 0260180171, 0260180311 e 0150010021

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para atender a demanda do Hospital Regional de Três Lagoas.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0101/2022: o objeto do ITEM:

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	05.743.288/0001-08	001, 002	R\$ 412.492,00
BARRFAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	02.836.248/0001-12	003	R\$ 348.000,00
LANCO LTDA	00.595.037/0001-00	004	R\$ 800.000,00
MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	62.334.156/0001-66	005	R\$718.291,00
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	58.295.213/0021-11	007 e 012	R\$ 441.118,00
KYOTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	19.918.979/0001-00	008	R\$ 1.284.000,00
EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	51.207.041/0001-94	010	R\$ 9.900,00
CIRUMED COMÉRCIO LTDA	26.853.028/0001-65	013	R\$ 228.000,00

K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	09.251.627/0001-90	014	R\$ 11.261,00
OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	55.983.274/0001-30	015	R\$ 32.500,00

Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual n.º 15.327, de 10 de dezembro de 2019 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 23/02/2023

ANTONIO CESAR NAGLIS

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0109/2022

PROCESSO Nº. 27/009.168/2022

Fonte: 0260180311 e 0150010021

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para atender a demanda do Hospital Regional de Três Lagoas.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0109/2022: o objeto do ITEM:

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
HD-MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	20.220.317/0001-40	001, 002, 004, 005, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 018, 019 e 020	R\$ 735.734,00
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP	24.595.488/0001-05	003	R\$ 26.800,00
CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI	38.419.205/0001-89	006	R\$ 1.769,00
MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	05.922.811/0001-63	015 e 017	R\$18.895,00

Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual n.º 15.327, de 10 de dezembro de 2019 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 23/02/2023

ANTONIO CESAR NAGLIS

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0126/2022

PROCESSO Nº. 27/010.198/2022

Fonte: 0260180111 e 0150010021

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para atender a demanda do Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados-HRCGD.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0126/2022: o objeto do ITEM:

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA-EPP	24.660.664/0001-45	001, 002 e 003	R\$ 2.810,00

ENGETEC MEDICAL LTDA	26.813.651/0001-94	004 e 005	R\$ 10.035,00
OLIMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	29.334.988/0001-07	006	R\$ 5.000,00
NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	24.198.128/0001-70	008	R\$ 4.998,00
GOLDEN MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	00.798.522/0001-80	011	R\$ 70.200,00
ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40.014.621/0001-49	012	R\$ 22.000,00
RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	11.352.270/0001-88	014	R\$ 59.000,00

Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual n.º 15.327, de 10 de dezembro de 2019 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em 23/02/2023

ANTONIO CESAR NAGLIS

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

PROCESSO Nº 27/013.220/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A.** no valor de **R\$ 18.397,44 (dezoito mil e trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).**

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/02/2023

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 57/002.055/2022

Edital: Pregão Eletrônico n. 004/2022

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de ar condicionado com fornecimento de peças.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual 15.327/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SUCOMP/Nº 001/2020, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2022, sendo vencedora a empresa DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA, CNPJ. nº 21.049.173/0001-74, Lote Unico, itens, 01,02,03,04 e 05, com o valor unitário de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais) e valor total de R\$ 163.653,95 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme resultado de licitação publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.077, pag. 106, em 14 de fevereiro de 2023.

Campo Grande/MS, 22/02/2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico n. 014/2022

Processo n. 71/041.196/2021

Objeto: Contratação de serviço de campo para o Centro de Pesquisa da Agraer (Cepaer)

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 014/2022, que adjudicou a empresa, Guatos Prestadora de Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.703.179/0001-31, no valor total de R\$ 240.674,40 (duzentos e quarenta mil e seiscentos e setenta e quatro mil e quarenta centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.078/1990, Lei Estadual 1.627/1995 e Decreto Estadual 15.327/2019.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023

Washington Willeman de Souza

Diretor Presidente - Agraer

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2022000000936** DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS - VEÍCULOS PARA **CIRCULAÇÃO**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 26/01/2023 e 10/02/2023, ATRAVÉS DO PORTAL MARIA FIXER LEILÕES, PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL **CONCEIÇÃO MARIA FIXER – JUCEMS 11**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
6	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK9259	MS	JC30E78555929	MARCELO FERNANDO DE MATOS PEGO	2.885
7	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2014	PRETA	OOI4115	MS	JC41E2E015575	OSNERIO CORREIA DA SILVA	5.181
8	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRO6715	MS	JC41E1B816329	LAIANE DOS SANTOS BARRIOS	3.177
11	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	HSK0253	MS	JC30E24026301	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.129
12	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB6353	MS	JC30E11191207	GUSTAVO HUGO MONTENEGRO DE ALMEIDA	2.110
13	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERDE	HSW9932	MS	JC30E23512062	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.918
14	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	VERMELHO	HSO3551	MS	KC08E26006813	RICARDO PADILHA RAMOS	3.744
15	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	NFM9068	MS	KC08E24034639	WOLNEI SIMIOLI COQUEMALA JUNIOR	3.862
16	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	AZUL	S/PLACA	--	KC22E0N179736	THIAGO LARA SILVA	11.156
18	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	VERMELHO	QAC0635	MS	KC22E0G120270	RODRIGO PEREIRA DE MORAIS	7.737,01
20	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	NRG8583	MS	KC16E8B318503	RODRIGO PEREIRA DE MORAIS	5.177
22	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	VERMELHO	HTE4681	MS	E3C9E-010577	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.800
23	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	PRETA	NRT9800	MS	E3G8E-037603	VALDELIRIO DO NASCIMENTO LIRA	4.451
24	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	NRG3990	MS	E3D1E-142419	ANDERSON GOMES KOHNS	2.845
25	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHO	NRR3473	MS	E3G9E-099227	LAIANE DOS SANTOS BARRIOS	2.454
26	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTE8659	MS	E3D1E-029953	JOHALNSON BORGES DOS SANTOS	2.582
27	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	HSB5985	MS	E382E-159241	LEONILDO DE OLIVEIRA RATEIRO	2.993
28	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	VERMELHO	OOT7331	MS	E3L2E-056923	GILMAR DA SILVA GREGORIO	3.152
29	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	PRETA	OOO1936	MS	JC48E2E030090	ADRIANO DA SILVA	6.819
31	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	HSO0543	MS	HA07E15063970	JEFFERSON CARLOS MARQUES	3.717
32	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HST6249	MS	HA07E13081003	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.047
33	FIAT/PALIO FIRE	2003/2004	PRETA	JUO2638	MS	178D9011*5836842*	MARIA APARECIDA DE MORAES	7.005
55	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	BRANCA	NRK1086	MS	KC16E8B323125	GERSON AIRTON MACHADO DOS SANTOS	5.380,01
56	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	VERMELHO	HTH9799	MS	KC16E39011914	RODRIGO PEREIRA DE MORAIS	5.345
58	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	HTM8659	MS	E3D1E-070316	RODRIGO PEREIRA DE MORAIS	3.918
61	YAMAHA/YBR125 FACTOR LE	2013/2014	PRETA	OOI4708	MS	E3L4E-024199	RODRIGO PEREIRA DE MORAIS	5.800
30	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSL2349	MS	HA07E14059013	RICARDO PADILHA RAMOS	3.239
21	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	AZUL	HTK3107	MS	F466BR252519	MATHEUS ARAUJO VIEIRA	1.987
19	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRATA	HTE9249	MS	E3C9E-002769	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.326
10	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK9835	MS	JC41E1B776658	GIANCARLO GODOY RAGALZI	4.094
9	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	HST3F63	MS	JC30E23163030	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.198
1	AUDI/A3 1.8T	2004/2004	PRETA	HBL2505	MS	AGU163694	FABIO DENES DA ROCHA DOS SANTOS	7.243
49	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	NRG3060	MS	KC15E5A183541	RODRIGO PEREIRA DE MORAIS	5.200
48	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	NRI4D34	MS	JC41E1B732328	27051993	3.528
60	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	OOI9391	MS	E3L4E-027692	ANTONIO CAETANO DA SILVA	4.461
59	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	NRG7985	MS	E3G9E-003715	RODRIGO PEREIRA DE MORAIS	3.724

51	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERDE	HSS5916	MS	KC08E28066682	KAMYLA LIMA MARTINS MOREL	4.846
46	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	NRK2989	MS	JC41E1B712529	VITOR CANTIERI MARTINS DE CARVALHO	4.213
36	GM/CORSA GL	1998/1998	BRANCA	HRM0907	MS	JD0031957	VALDECIR SEDREZ	6.505
40	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	CZS6134	MS	JC25EX092919	RODRIGO PEREIRA DE MORAIS	2.923
62	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2020/2021	BRANCA	S/PLACA	--	G3G2E-117999	RODRIGO PEREIRA DE MORAIS	9.090
17	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHO	HSO5968	MS	KC08E26828827	WOLNEI SIMIOLI COQUEMALA JUNIOR	3.265
5	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR7088	MS	JC30E76913991	APARECIDO MANOEL DOS SANTOS	2.792
4	GM/CORSA WIND	1999/1999	BRANCA	BMN3876	MS	AD0022783	VALDECIR SEDREZ	6.713
3	GM/CORSA WIND	2000/2001	BRANCA	HRR8114	MS	NM0079978	VALDECIR SEDREZ	5.043
2	GM/CORSA SUPER	1996/1997	PRATA	HRI3532	MS	B10NE31102622	RAFAEL TROMBETTA	5.994
54	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	PRETA	QAC9315	MS	KC22E0H021881	RODRIGO PEREIRA DE MORAIS	6.900
53	HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	PRETA	QAU2J36	MS	KC22E0M060608	RODRIGO PEREIRA DE MORAIS	8.742
52	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM9570	MS	KC08E15126059	RODRIGO PEREIRA DE MORAIS	3.514
50	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	HSN4J08	MS	KC08E56001059	RODRIGO PEREIRA DE MORAIS	4.667
47	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG6059	MS	JC41E1A096868	LEANDRO ARGUELHO LEMOS	3.766
45	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH0939	MS	JC41E19056756	LAIANE DOS SANTOS BARRIOS	3.291
44	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK9900	MS	JC30E78655065	RODRIGO PEREIRA DE MORAIS	3.982
43	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK3E14	MS	JC30E78595121	MAXWELL DIAS DE OLIVEIRA	3.664
42	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	HSW3023	MS	MC35E-2030215	RODRIGO PEREIRA DE MORAIS	2.653
41	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	VERMELHO	HSL4951	MS	MC35E-5004079	ADELSON NOBRES DA SILVA	3.726
39	HONDA/CB 300R	2009/2010	PRETA	NPJ9667	MS	NC43E1A032383	APARECIDO MANOEL DOS SANTOS	4.979
38	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	2010/2010	PRATA	HTV7612	MS	310A1011*9493448*	CAMILO JOSE PEREIRA NETO	16.054
37	I/CITROEN C4 PALLAS20EXA	2008/2008	PRATA	HTH0055	MS	10LH5D1683845	GERSON AIRTON MACHADO DOS SANTOS	7.966
35	FIAT/UNO WAY 1.0	2012/2012	PRETA	NRQ5621	MS	310A10110867280	MARGARETE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	20.649
34	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2005/2006	CINZA	HSF8882	MS	178F1011*6654969*	MARIA APARECIDA DE MORAES	8.223

Rudel Espindola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

CUMPRIMENTO DECISÃO SUB-JUDICE

Torna-se sem efeito os Termos de Cancelamento das Ata de Registro de Preços abaixo relacionada, diante da decisão liminar, em sede de Agravo de Instrumento nº 14.00531-91.2023.8.12.000 (sub-judice), interposta pela empresa Universal Produtos Hospitalares Ltda e sede de Agravo de Instrumento nº 14.00420-10.2023.8.12.000 (sub-judice), interposta pela empresa Mega Comércio de Produtos Hospitalares Eireli.

- ATA Nº 035/SAD/2022-4 (ATO DE CANCELAMENTO PUBLICADO NO D.O.E N. 11.056 DE 24 DE JANEIRO DE 2023);

- ATA Nº 040/SAD/2022-1AD – ITEM 10 (ATO DE CANCELAMENTO PUBLICADO NO D.O.E N. 11.056 DE 24 DE JANEIRO DE 2023);

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2023.

Dr.ª Marielle Alves Côrrea Esgalha
DIRETORA PRESIDENTE

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 259, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 15.478, de 20 de julho de 2020,

R E S O L V E:

Exonerar **José Aparecido Barcello de Lima** da função de membro titular do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), representante da Procuradoria-Geral do Estado, com efeitos a partir da publicação.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 260, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 15.478, de 20 de julho de 2020,

R E S O L V E:

Nomear **José Wilson Ramos Costa Júnior** para, em complementação do mandato de 4 (quatro) anos, correspondente ao período 2020-2024, exercer a função de membro titular do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), representante da Procuradoria-Geral do Estado, com efeitos a partir da publicação, em substituição a José Aparecido Barcello de Lima.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 261, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Deferir o pedido de prorrogação de prazo solicitado no Ofício nº 008/CJ, de 9 de fevereiro de 2023, para possibilitar a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto "P" nº 671/2022, de 27 de julho de 2022, sem prejuízo da observância, pelo referido Conselho, dos prazos prescricionais estabelecidos na Lei Estadual nº 105, de 1ª de julho de 1980, Processo nº 31/040294/2022.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 564, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR EVERSON ANTÔNIO ROZENI para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05, na função de Diretor do Departamento de Operações de Fronteira, na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 565, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 15 de fevereiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Anderson Pimentel de Oliveira	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07
Helaine Gomes da Silva Barros Ton	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07
Luiz Rafael de Melo Alves	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07
Maria de Lourdes Delgado Alves	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 566, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR CREONE DA CONCEIÇÃO BATISTA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 567, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR DEBORAH CRISTHINA PEDROSA DA SILVA SONODA, matrícula n. 479690022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 15 de fevereiro de 2023, e tornar sem efeito a Resolução "P" Segov n. 491, de 14 de fevereiro de 2023, publicada

no Diário Oficial Eletrônico n. 11.078, de 15 de fevereiro de 2023, na parte referente à servidora, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 568, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ÉDIO DE SOUZA VIEGAS para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-02, na função de Assessor Especial I, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 569, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 465, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.076 - Edição Extra, de 13 de fevereiro de 2023, de exoneração de VALERIE GUANDALINE MARQUES do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 570, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Claudinei Cassiano Mota	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Douglas Artusi Buso	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Gabriella Cândido de Almeida	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Ivan Barreira	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Michel Weiler Neves	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 571, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
72760025	Salette Marinho de Sá	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
60256025	Selma Rocha dos Santos Moura	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
85892024	Patricia Mara da Silva	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
487094022	Ana Carolina Mello Francelino	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
128659024	Mirella Barbosa Vieira	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 572, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Geancarlo de Lima Merighi	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Cristiane Ferrari	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Danielle Cardoso de Moura	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 573, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR EVERSON ANTÔNIO ROZENL para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 574, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Andréa Lucia Cavararo Rodrigues	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	CCA-05
Mirella Barbosa Vieira	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	CCA-05
Patricia Mara da Silva	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	CCA-05
Salette Marinho de Sá	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	CCA-05
Selma Rocha dos Santos Moura	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	CCA-05
Ana Carolina Mello Francelino	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 575, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR KAILAH NATALY DE QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 576, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Helio Martins dos Santos	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
José Gabriel de Matos	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Udisley Tuneca Domingos	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 577, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR RICARDO ASSIS DOMINGOS para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 578, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MIRELA AMORIM JAFAR para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 1º de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 579, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ELIZABETH DIAS COCA DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 580, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR RICARDO AUGUSTO CASEIRO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, na função de Assistente V, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 581, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ELCIA TATIANE PAZETO PUKS CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 194, de 13 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.047 - Edição Extra, de 13 de janeiro de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, na parte referente a DEBORAH CRISTHINA PEDROSA DA SILVA SONODA, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional:

ONDE CONSTA: "Nome: Deborah Cristina Pedrosa da Silva Sonoda; ...a contar de 1º de janeiro de 2023...".

PASSE A CONSTAR: "Nome: Deborah Cristhina Pedrosa da Silva Sonoda...; com efeito a partir de 15 de fevereiro de 2023...".

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora ADRIANA KAZUKO SHAKIHAMA INTERAMINENSE, matrícula 89447023, ocupante do cargo de Auditor do Estado, Classe Especial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do nível IV para o nível V, com fulcro no inciso II do art. 49 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, com validade a contar de 12/02/2023 (Processo n. 53/000087/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 199 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 003/2023, registro GCONT n. 21019, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a E2 Soluções em Tecnologia Eireli - CNPJ n. 07.401.893/0001-26 (Processo n. 11/015.160/2021):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 003/2023
467295021	Anderson dos Santos Souza	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
87934021	Edilson Wagner Ribeiro	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 003/2023
34612021	Daniel Pereira de Carvalho	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
105713022	Flávio Sant'Ana da Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 200 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DISPENSAR os servidores identificados abaixo, designados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 009/2021, registro GCONT n. 15.020, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa INFORTECH Informática EIRELI - CNPJ n. 07.695.627/0001-53, (Processo n. 11/016.091/2020), com validade a contar de 1º de janeiro de 2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 009/2021
-----------	------	-------	----------------------

427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Fiscal do Contrato
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 23 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 201 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 009/2021, registro GCONT n. 15.020, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa INFORTECH Informática EIRELI - CNPJ n. 07.695.627/0001-53, (Processo n. 11/016.091/2020), com validade a contar de 1º de janeiro de 2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 009/2021
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
72376024	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 202 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DISPENSAR os servidores identificados abaixo, designados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 023/2021, registro GCONT n. 15.262 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa DIGITHOBRASIL Soluções em Software Ltda. - CNPJ n. 04.496.152/0001-88, (Processo n. 11/008.440/2020), com validade a contar de 1º de janeiro de 2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 023/2021
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Fiscal do Contrato
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 23 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 203 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 023/2021, registro GCONT n. 15.262 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa DIGITHOBRASIL Soluções em Software Ltda. - CNPJ n.

04.496.152/0001-88, (Processo n. 11/008.440/2020), com validade a contar de 1º de janeiro de 2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 023/2021
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
72376024	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 204 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DISPENSAR os servidores identificados abaixo, designados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 026/2021, registro GCONT n. 15.299 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa DIGITHOBRASIL Soluções em Software Ltda. - CNPJ n. 04.496.152/0001-88, (Processo n. 11/008.440/2020), com validade a contar de 1º de janeiro de 2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 026/2021
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Fiscal do Contrato
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 23 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 205 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 026/2021, registro GCONT n. 15.299 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa DIGITHOBRASIL Soluções em Software Ltda. - CNPJ n. 04.496.152/0001-88, (Processo n. 11/008.440/2020), com validade a contar de 1º de janeiro de 2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 026/2021
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
72376024	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 206 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DISPENSAR os servidores identificados abaixo, designados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 059/2021, registro GCONT n. 16.829 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GEOI2 Tecnologia da Informação Ltda - CNPJ n. 12.423.787/0001-83, (Processo n. 11/015.557/2020), com validade a contar de 1º de janeiro de 2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 059/2021
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 23 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 207 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 059/2021, registro GCONT n. 16.829 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GEOI2 Tecnologia da Informação Ltda - CNPJ n. 12.423.787/0001-83, (Processo n. 11/015.557/2020), com validade a contar de 1º de janeiro de 2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 059/2021
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
132896026	Alessandro Ramos da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 208 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DISPENSAR os servidores identificados abaixo, designados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 056/2021, registro GCONT n. 16.811, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa MIL TEC Tecnologia da Informação EIRELI - CNPJ n. 01.534.855/0001-65, (Processo n. 11/015.558/2020), com validade a contar de 1º de janeiro de 2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 056/2021
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 23 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 209 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 056/2021, registro GCONT n. 16.811, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa MIL TEC Tecnologia da Informação EIRELI - CNPJ n. 01.534.855/0001-65, (Processo n. 11/015.558/2020), com validade a contar de 1º de janeiro de 2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 056/2021
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
132896026	Alesandro Ramos da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 210 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DISPENSAR os servidores identificados abaixo, designados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 025/2022, registro GCONT n. 17.465, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Freeway Tecnologia Ltda - CNPJ n. 15.137.229/0001-40 (Processo n. 11-000.443-2022), com validade a contar de 1º de janeiro de 2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 025/2022
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
105471023	Robson Danilo Antunes Lui	Direção Especial e Assessoramento	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 025/2022
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato

CAMPO GRANDE-MS, 23 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 211 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 025/2022, registro GCONT n. 17.465, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Freeway Tecnologia Ltda - CNPJ n. 15.137.229/0001-40 (Processo n. 11-000.443-2022), com validade a contar de 1º de janeiro de 2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 025/2022
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato

132896026	Alesandro Ramos da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente
-----------	--------------------------	--------------------------------------	----------

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 212 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DISPENSAR os servidores identificados abaixo, designados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 061/2022, registro GCONT n. 20034, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GEOI2 Tecnologia da Informação Ltda. - CNPJ n. 12.423.787/00001-83 (Processo n. 11/006.269/2022), com validade a contar de 1º de janeiro de 2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 061/2022
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
105471023	Robson Danilo Antunes Lui	Técnico de Tecnologia da Informação	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 061/2022
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
72376024	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 23 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 213 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 061/2022, registro GCONT n. 20034, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GEOI2 Tecnologia da Informação Ltda. - CNPJ n. 12.423.787/00001-83 (Processo n. 11/006.269/2022), com validade a contar de 1º de janeiro de 2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 061/2022
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
132896026	Alesandro Ramos da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 061/2022
89127028	Everaldo Soares Pessoa	Analista de Tecnologia da Informação	Fiscal Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 196 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 005/2023, registro GCONT n. 21053, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a PSG Tecnologia Aplicada Ltda - CNPJ n. 00.073.357/0001-08 (Processo n. 11/017.956/2022):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 005/2023
432952021	Carlos Hidemi Hiraoka	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
105006022	Fábio José Figueiredo de Albuquerque	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 005/2023
72376024	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Fiscal do Contrato
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 197 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DISPENSAR os servidores identificados abaixo, de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 042/2021, registro GCONT n. 16.654, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GEOI2 Tecnologia da Informação Ltda - CNPJ n. 12.423.787/0001-83 e a empresa INTELIGÊNCIA de Negócios Sistemas e Informática Ltda - CNPJ n. 06.984.836/0001-54, (Processo n. 11/013.534/2021), com validade a contar de 1º de janeiro de 2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 042/2021
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
72376024	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 042/2021
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
132896026	Alessandro Ramos da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 22 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 198 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 042/2021, registro GCONT n. 16.654, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GEOI2 Tecnologia da Informação Ltda - CNPJ n. 12.423.787/0001-83 e a empresa INTELIGÊNCIA de Negócios Sistemas e Informática Ltda - CNPJ n. 06.984.836/0001-54, (Processo n. 11/013.534/2021), com validade a contar de 1ª de janeiro de 2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 042/2021
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
132896026	Alesandro Ramos da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 042/2021
72376021	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Fiscal do Contrato
89127028	Everaldo Soares Pessoa	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 28 de fevereiro de 2023, (terça-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : CRASE/1958
 - PROCESSO : 55/011784/2021
 - INTERESSADO : **OZEIAS CESPEDES**
 - ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
 - RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 23 de fevereiro de 2023.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 118, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n.037/2023 - GCONT 20838, Processo n. 27/005724/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA,

objetivando a aquisição de medicamentos, para atender ação judicial, com efeitos a contar da assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175023
SUBSTITUTO	VANESSA PANIZ KNIPPELBERG	122362021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875022
SUBSTITUTO	LETHYCIA DIAS BUAINAIN SOARES NAGLIS	481461023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº44, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar para responder pela Coordenação da Coordenadoria de Benefícios para Universitários e Comunidades Tradicionais, vinculada a Superintendência de Projetos Especiais/SUPROES, a servidora Jaqueline Freitas Albuquerque, matrícula n. 119339023 pelo período de 02/01/2023 a 29/01/2023, em substituição a titular Karla Lethir Jesuino Sandim, matrícula nº 427045022, ocupante do cargo de Coordenação do Programa de Benefícios para Universitários, durante sua Prorrogação de Licença Maternidade, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 17 de fevereiro de 2023.

Patricia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 36/GABCMTG/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

Dispensar, o MAJ QOPM **WILLIAM SCARAMUZZI TEIXEIRA** - Mat. 101826021, da função de confiança de SUBCOMANDANTE do 14º BPM / CPA-1 / Fátima do Sul - MS, conforme fez público no Diário oficial nº 10.879 de 01/07/2022, a contar de 17 de fevereiro de 2023, fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM
Comandante - Geral da PMMS
Mat.: 67023021

PORTARIA "P" N. 12/DRSP/PMMS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 e, em atenção a Orientação PGE/MS/.../N.º 000077/23 datada de 14 de fevereiro de 2023, decorrente da sentença transitada em julgado referente aos Autos de n. 0011079-75.2014.8.12.0001, encaminhada através do Ofício n. 86/PP/PGE/2023 de 17 de fevereiro de 2023, oriundo da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA "P" N. 85/DRSP/PMMS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.006 de 15 de outubro de 2019, os efeitos da PORTARIA "P" N. 120/DRSP/PMMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.020 de 1º de novembro de 2019 e, **RESTABELECE DE FORMA DEFINITIVA**: a promoção à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM, do Militar Estadual ADRIANO CEZAR RODRIGUES, matrícula n. 33522021, consignada através do número de ordem 16, item 01, da PORTARIA "P" N. 079/DRSP/PMMS, de 20 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.072, de 20 de dezembro de 2015, p. 45; a promoção à Graduação de Segundo-Sargento QPPM consignada através do n. de ordem 01 da PORTARIA "P" Nº 061/DP-2/DP/PMMS, 21 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.263, de 28 de agosto de 2012, p. 12; a promoção à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM consignada através do n. de ordem 01 da PORTARIA "P" Nº 038/DP-2/DP/PMMS, de 10 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8.011, de 15 de agosto de 2011, p. 46; e a promoção à Graduação de Cabo QPPM consignada através do n. de ordem 01 da PORTARIA "P" Nº 037/DP-2/DP/PMMS, de 10 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8.011, de 15 de agosto de 2011, p. 46; PERMANECENDO na Graduação de Primeiro-Sargento QPPM.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 13/DRSP/PMMS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 e, em atenção a Orientação PGE/MS/....N.º 000077/23 datada de 14 de fevereiro de 2023, decorrente da sentença transitada em julgado referente aos Autos de n. 0011079-75.2014.8.12.0001, encaminhada através do Ofício n. 86/PP/PGE/2023 de 17 de fevereiro de 2023, oriundo da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA "P" N. 87/DRSP/PMMS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.006, de 15 de outubro de 2019, os efeitos da PORTARIA "P" N. 121/DRSP/PMMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.020 de 1º de novembro de 2019 e, **RESTABELECE DE FORMA DEFINITIVA**: a promoção à Graduação de Subtenente QPPM, do Militar Estadual ARI APARECIDO DA COSTA, matrícula n. 76949021, consignada através do número de ordem 8, do Anexo II, da PORTARIA "P" N. 129/DRSP/PMMS, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.314 de 3 de novembro de 2020, a promoção à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM, consignada através do número de ordem 18, item 01, da PORTARIA "P" N. 079/DRSP/PMMS, de 20 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.072, de 20 de dezembro de 2015, p. 45; a promoção à Graduação de Segundo-Sargento QPPM consignada através da "PORTARIA "P" Nº 084/DP-2/DP/PMMS, de 21 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.290, de 5 de outubro de 2012, p. 32; a promoção à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM consignada através da PORTARIA "P" Nº 039/DP-2/DP/PMMS, de 10 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8.011, de 15 de agosto de 2011, p. 46. PERMANECENDO na Graduação de Subtenente QPPM.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 14/DRSP/PMMS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 e, em atenção a Orientação PGE/MS/....N.º 000077/23 datada de 14 de fevereiro de 2023, decorrente da sentença transitada em julgado

referente aos Autos de n. 0011079-75.2014.8.12.0001, encaminhada através do Ofício n. 86/PP/PGE/2023 de 17 de fevereiro de 2023, oriundo da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA "P" N. 88/DRSP/PMMS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.006 de 15 de outubro de 2019, os efeitos da PORTARIA "P" N. 122/DRSP/PMMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.020 de 1º de novembro de 2019 e, **RESTABELECE** DE FORMA DEFINITIVA: a promoção à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM, do Militar Estadual DAVI LUNGATTI, matrícula n. 111228021, consignada através do número de ordem 12, item 01, da PORTARIA "P" N. 094/DRSP/PMMS, de 27 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.590, de 8 de janeiro de 2014, p. 30; a promoção à Graduação de Segundo-Sargento QPPM consignada através do n. de ordem 02 da PORTARIA "P" Nº 038/DP-2/DP/PMMS, 11 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.768, de 13 de agosto de 2010, páginas 38 e 39; e a promoção à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM consignada através do n. de ordem 17 da PORTARIA "P" Nº 027/DP-2/DP/PMMS, de 04 de outubro de 2005, publicado no Boletim do Comando-Geral n. 184, de 05 de outubro de 2005; PERMANECENDO na Graduação de Primeiro-Sargento QPPM.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 15/DRSP/PMMS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 e, em atenção a Orientação PGE/MS/....N.º 000077/23 datada de 14 de fevereiro de 2023, decorrente da sentença transitada em julgado referente aos Autos de n. 0011079-75.2014.8.12.0001, encaminhada através do Ofício n. 86/PP/PGE/2023 de 17 de fevereiro de 2023, oriundo da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA "P" N. 89/DRSP/PMMS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.006 de 15 de outubro de 2019, os efeitos da PORTARIA "P" N. 123/DRSP/PMMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.020 de 1º de novembro de 2019 e, **RESTABELECE** DE FORMA DEFINITIVA: a promoção à Graduação de Subtenente QPPM, do Militar Estadual FRANKITO AMORIM FIALHO, matrícula n. 65193021, consignada no número de ordem 1, do ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 21/DRSP/PMMS, de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.637, de 17 de dezembro de 2018, p. 29; a promoção à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM, consignada através do número de ordem 7, do item 2, da PORTARIA "P" Nº 088/DGP-2/DGP/PMMS, de 04 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.751, de 05 de setembro de 2014, p. 43; a promoção à Graduação de Segundo-Sargento QPPM consignada através do n. de ordem 01 da PORTARIA "P" Nº 088/DP-2/DP/PMMS, de 09 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.298, de 19 de outubro de 2012, p. 19; e a promoção à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM consignada através do n. de ordem 01 da PORTARIA "P" Nº 040/DP-2/DP/PMMS, de 10 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8.011, de 15 de agosto de 2011, página 46; PERMANECENDO na Graduação de SUBTENENTE QPPM.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 16/DRSP/PMMS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 e, em atenção a Orientação PGE/MS/....N.º 000077/23 datada de 14 de fevereiro de 2023, decorrente da sentença transitada em julgado referente aos Autos de n. 0011079-75.2014.8.12.0001, encaminhada através do Ofício n. 86/PP/PGE/2023 de 17 de fevereiro de 2023, oriundo da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA "P" N. 90/DRSP/PMMS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.006 de 15 de outubro de 2019, os efeitos da PORTARIA "P" N. 124/DRSP/

PMMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.020 de 1º de novembro de 2019 e, **RESTABELECER DE FORMA DEFINITIVA**: a promoção à Graduação de Subtenente QPPM, do Militar Estadual ITAMAR DE SOUZA BORGES, matrícula n. 94889021, consignada através do número de ordem 6, do Anexo II, da PORTARIA "P" N. 87/DRSP/PMMS, de 03 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.271 de 4 de setembro de 2020, a promoção à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM, consignada através do número de ordem 2, item 01, da PORTARIA "P" N. 053/DGP-2/DGP/PMMS, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.999, de 8 de setembro de 2015, p. 16; a promoção à Graduação de Segundo-Sargento QPPM consignada através do n. de ordem 86, da PORTARIA "P" N.º 036/DP-2/DP/PMMS, 06 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.764, de 9 de agosto de 2010, página 21; a promoção à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM consignada através do n. de ordem 33 da PORTARIA "P" N.º 027/DP-2/DP/PMMS, de 04 de agosto de 2005, publicada no Boletim do Comando-Geral n. 184, de 05 de outubro de 2005; e a promoção à Graduação de Cabo QPPM consignada através do n. de ordem 20 da PORTARIA "P" N.º 026/DP-2/DP/PMMS, de 04 de agosto de 2005, publicada no Boletim do Comando Geral n. 184, de 05 de outubro de 2005; PERMANECENDO na Graduação de Subtenente QPPM.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 17/DRSP/PMMS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 e, em atenção a Orientação PGE/MS/....N.º 000077/23 datada de 14 de fevereiro de 2023, decorrente da sentença transitada em julgado referente aos Autos de n. 0011079-75.2014.8.12.0001, encaminhada através do Ofício n. 86/PP/PGE/2023 de 17 de fevereiro de 2023, oriundo da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA "P" N. 91/DRSP/PMMS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.006 de 15 de outubro de 2019, os efeitos da PORTARIA "P" N. 125/DRSP/PMMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.020 de 1º de novembro de 2019 e, **RESTABELECER DE FORMA DEFINITIVA**: a promoção à Graduação de Subtenente QPPM, do Militar Estadual NARCISO MOMENTI, matrícula n. 30139021, consignada no número de ordem 6, do item 2, da PORTARIA "P" N.º 020/DRSP/PMMS, de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.150, de 25 de abril de 2016, p. 44; a promoção à Primeiro-Sargento QPPM, consignada através do número de ordem 13, do item 1, da PORTARIA "P" N.º 070/DP-2/DP/PMMS, de 04 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.269, de 05 de setembro de 2012, p. 27; a promoção à Graduação de Segundo-Sargento QPPM consignada através do n. de ordem 16, da PORTARIA "P" N.º 036/DP-2/DP/PMMS, 06 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.764, de 9 de agosto de 2010, página 21; a promoção à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM consignada através do n. de ordem 48 da PORTARIA "P" N.º 027/DP-2/DP/PMMS, de 04 de agosto de 2005, publicada no Boletim do Comando-Geral n. 184, de 05 de outubro de 2005; PERMANECENDO na Graduação de SUBTENENTE QPPM.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 18/DRSP/PMMS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 e, em atenção a Orientação PGE/MS/....N.º 000077/23 datada de 14 de fevereiro de 2023, decorrente da sentença transitada em julgado referente aos Autos de n. 0011079-75.2014.8.12.0001, encaminhada através do Ofício n. 86/PP/PGE/2023 de 17 de fevereiro de 2023, oriundo da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA "P" N. 92/DRSP/PMMS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.006 de 15 de outubro de 2019, os efeitos da PORTARIA "P" N. 126/DRSP/PMMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.020 de 1º de novembro de 2019 e, **RESTABELECER DE FORMA DEFINITIVA**: a promoção à Graduação de Subtenente QPPM, do Militar Estadual JOSE RENATO DE MELO, matrícula n. 114703021, consignada no número de ordem 8, do ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 82/DRSP/PMMS, de 4 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.981, de 6 de setembro de 2019, p. 141; a promoção à Graduação Primeiro-Sargento QPPM, consignada através do número de ordem 2, item 2, da PORTARIA "P" N. 036/DGP-2/DGP/PMMS, de 15 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.903, de 17 de abril de 2015, p. 43; a promoção à Graduação de Segundo-Sargento QPPM consignada através do n. de ordem 95, da PORTARIA "P" N.º 036/DP-2/DP/PMMS, 06 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.764, de 9 de agosto de 2010, p. 21; a promoção à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM consignada através do n. de ordem 39 da PORTARIA "P" N.º 027/DP-2/DP/PMMS, de 04 de agosto de 2005, publicada no Boletim do Comando Geral n. 184, de 05 de outubro de 2005; e a

promoção à Graduação de Cabo QPPM consignada através do n. de ordem 25 da PORTARIA "P" Nº 026/DP-2/DP/PMMS, de 04 de agosto de 2005, publicada no Boletim do Comando-Geral n. 184, de 05 de outubro de 2005; PERMANECENDO na Graduação de SUBTENENTE QPPM.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 19/DRSP/PMMS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 e, em atenção a Orientação PGE/MS/....N.º 000077/23 datada de 14 de fevereiro de 2023, decorrente da sentença transitada em julgado referente aos Autos de n. 0011079-75.2014.8.12.0001, encaminhada através do Ofício n. 86/PP/PGE/2023 de 17 de fevereiro de 2023, oriundo da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA "P" N. 93/DRSP/PMMS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.006 de 15 de outubro de 2019, os efeitos da PORTARIA "P" N. 127/DRSP/PMMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.020 de 1º de novembro de 2019 e, **RESTABELECE DE FORMA DEFINITIVA:** a promoção à Graduação de Subtenente QPPM, do Militar Estadual RENATO ALEXANDRE ZANONI, matrícula n. 110821021, consignada através do número de ordem 5, do Anexo II, da PORTARIA "P" N. 149/DRSP/PMMS, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.348 de 14 de dezembro de 2020, a promoção à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM, consignada através do número de ordem 1, do ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 104/DRSP/PMMS, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.559, de 22 de dezembro de 2017, págs. 85-86; a promoção à Graduação de Segundo-Sargento QPPM consignada através do n. de ordem 137, da PORTARIA "P" Nº 036/DP-2/DP/PMMS, 06 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.764, de 9 de agosto de 2010, págs. 21-22; a promoção à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM consignada através do n. de ordem 53 da PORTARIA "P" Nº 027/DP-2/DP/PMMS, de 04 de agosto de 2005, publicada no Boletim do Comando-Geral n. 184, de 05 de outubro de 2005; e a promoção à Graduação de Cabo QPPM consignada através do n. de ordem 35 da PORTARIA "P" Nº 026/DP-2/DP/PMMS, de 04 de agosto de 2005, publicada no Boletim do Comando-Geral n. 184, de 05 de outubro de 2005; PERMANECENDO na Graduação de Subtenente QPPM.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 20/DRSP/PMMS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 e, em atenção a Orientação PGE/MS/....N.º 000077/23 datada de 14 de fevereiro de 2023, decorrente da sentença transitada em julgado referente aos Autos de n. 0011079-75.2014.8.12.0001, encaminhada através do Ofício n. 86/PP/PGE/2023 de 17 de fevereiro de 2023, oriundo da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA "P" N. 95/DRSP/PMMS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.006 de 15 de outubro de 2019, os efeitos da PORTARIA "P" N. 128/DRSP/PMMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.020 de 1º de novembro de 2019 e, **RESTABELECE DE FORMA DEFINITIVA:** a promoção à Graduação de Subtenente QPPM, do Militar Estadual SANTO EVANILDO MELO CACILDO, matrícula n. 84599021, consignada por meio do n. de ordem 12, do ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 103/DRSP/PMMS, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.559, de 22 de dezembro de 2017, p. 85; a promoção à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM, consignada através do número de ordem 27, item 1, da PORTARIA "P" Nº 028/DP-2/DP/PMMS, de 18 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.416, de 19 de abril de 2013, págs. 30-31; a promoção à Graduação de Segundo-Sargento QPPM consignada através do n. de ordem 33, da PORTARIA "P" Nº 036/DP-2/DP/PMMS, 06 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.764, de 9 de agosto de 2010, págs. 20-21; e a promoção à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM consignada através do n. de ordem 54 da PORTARIA "P" Nº 027/DP-2/DP/PMMS, de 04 de agosto de 2005, publicada no Boletim do Comando-Geral n. 184, de 05 de outubro de 2005; PERMANECENDO na Graduação de SUBTENENTE QPPM.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 22/DRSP/PMMS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 e, em atenção a Orientação PGE/MS/.../N.º 000077/23 datada de 14 de fevereiro de 2023, decorrente da sentença transitada em julgado referente aos Autos de n. 0011079-75.2014.8.12.0001, encaminhada através do Ofício n. 86/PP/PGE/2023 de 17 de fevereiro de 2023, oriundo da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA "P" N. 100/DRSP/PMMS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.006 de 15 de outubro de 2019, os efeitos da PORTARIA "P" N. 130/DRSP/PMMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.020 de 1º de novembro de 2019 e, **RESTABELECE DE FORMA DEFINITIVA**: a promoção à Graduação de Subtenente QPPM, do Militar Estadual TIMOTEO ALVARES DIAS, matrícula n. 87471021, consignada através do número de ordem 4, do Anexo I, da PORTARIA "P" N. 129/DRSP/PMMS, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.314 de 3 de novembro de 2020; a promoção à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM, consignada por meio da PORTARIA "P" Nº 014/DRSP/PMMS, 29 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.138, de 05 de abril de 2016, págs. 38-39; a promoção à Graduação de Segundo-Sargento QPPM consignada no n. de ordem 90, da PORTARIA "P" Nº 036/DP-2/DP/PMMS, 06 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.764, de 9 de agosto de 2010, p. 21; a promoção à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM consignada no n. de ordem 56 da PORTARIA "P" Nº 027/DP-2/DP/PMMS, de 04 de agosto de 2005, publicada no Boletim do Comando-Geral n. 184, de 05 de outubro de 2005; e a promoção à Graduação de Cabo QPPM consignada através do n. de ordem 37 da PORTARIA "P" Nº 026/DP-2/DP/PMMS, de 04 de agosto de 2005, publicada no Boletim do Comando-Geral n. 184, de 05 de outubro de 2005; PERMANECENDO na Graduação Subtenente QPPM.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 37, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

REVOGAR, a Portaria "P" N. 31/GABCMTG/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.081, de 17 fev 23, na parte que **DESIGNOU** o MAJ QOPM **ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO**, Mat-41265021, na função de confiança de **AJUDANTE-DE-ORDENS DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL**.

Campo Grande - MS, 23 de fevereiro de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat.: 67023021

PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 38, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

REVOGAR, a Portaria "P" N. 31/GABCMTG/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.081, de 17 fev 23, na parte que **DESIGNOU** o MAJ QOPM PAULO SERGIO **SCHNEIDER**, Mat-37022, na função de confiança de **SUBCOMANDANTE DO 7º BPM**.

Campo Grande - MS, 23 de fevereiro de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat.: 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 167, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de

1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **JAMES MAGNO MORAIS SILVEIRA**, Mat. 81416021, para responder pela função de Confiança de **Comandante do Comando de Área – 2 (CPA-2) / Três Lagoas - MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **20 de fevereiro a 15 de março de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 351/GAB/PMMS/2023, de 22 de fevereiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 168, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **TEODORO CARAMALAC NETO**, Mat. 111716021, por estar respondendo pela função de confiança de **Comandante do 12º BPM / CPA-1 / Naviraí – MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 10.993, de 22 de novembro de 2022, com efeitos a contar de **17 de fevereiro de 2023**.

(Solução a CI n. 357/GAB/PMMS/2022, de 23 de fevereiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 169, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cap QOPM **LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA**, Mat. 62403021, para responder pela função de confiança de **Subcomandante do BOPE / CPE / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **22 de fevereiro a 23 de março de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 349/GAB/PMMS/2023, de 22 de fevereiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 170, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX e Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o policial militar abaixo relacionado, da **área do Comando de Policiamento de Área – 1 (CPA-1)**, conforme segue:

GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	OPM ORIGEM	OPM DESTINO
-----------	------	-----------	------------	-------------

SD QPPM	SARA FREITAS MONTEIRO	424981021	4º BPM/ CPA-1/ PONTA PORÃ-MS	3ªCIPM/ CPA-1/ AMAMBIAI-MS
---------	------------------------------	-----------	------------------------------	----------------------------

(Solução a CI N. 327/CPA01/PMMS, de 23 de fevereiro de 2023).

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares abaixo relacionados, **da área do Comando de Policiamento de Área – 1 (CPA-1)**, conforme segue:

GRADUAÇÃO	NOME	MAT.	OPM ORIGEM	OPM DESTINO
SD QPPM	LUCAS JUNIOR DE CARVALHO	490565021	4ºBPM/CPA-1/PONTA PORÃ-MS	12ºBPM/CPA-1/NAVIRAÍ-MS
SD QPPM	MAX DEIVE DE LIMA JUNGES	490451021	1ºGPM/ 2º PEL/2ª CIA/8º BPM/CPA-1/ NOVO HORIZONTE DO SUL-MS	4ºBPM/CPA-1/PONTA PORÃ-MS

(Solução a CI N. 325/CPA01/PMMS, de 23 de fevereiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

EVERSON ANTONIO ROZENI – Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 95022021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 78, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Portaria CBMMS/DP-1 N. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Agregar, a contar de 17 de janeiro de 2023, o ST BM Marcio Valério Figueiredo Farias, matrícula n. 76.518-021, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço de Bombeiro Militar conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão n. 05/JISO/2023, de 17 de janeiro de 2023, de acordo com o artigo 76, § 1º, alínea “c”, item n. 2, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar a Ajudância Geral/CBMMS para que o militar fique **adido para efeito de alterações**, durante o período de tramitação do processo de reforma, com fundamento no artigo 77 da Lei Complementar n. 053/1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 40, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o 2º Ten QAOBM Air Dione Lopes, matrícula n. 47.871-021, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar de 28 de outubro de 2022.

Nomear, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o ST BM José Lopes da Costa, matrícula n. 71.194-023, para desempenhar a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, a contar de 28 de outubro de 2022, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.

Exonerar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, a ST BM Patrícia Sabioni, matrícula n. 113.418-021, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar de 23 de novembro de 2022.

Nomear, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o 3º Sgt BM César Augusto Palhano Catunda, matrícula n. 19.967-021, para desempenhar a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, a contar de 23 de novembro de 2022, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.

Exonerar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, a 3ºSgt BM Daniela de Fátima Bertão, matrícula n. 93.293-021, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar de 19 de dezembro de 2022.

Nomear, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o Cb BM Raphael Barros de Souza, matrícula n. 423.694-021, para desempenhar a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, a contar de 19 de dezembro de 2022, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.

Exonerar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o 3ºSgt BM Márcio Pereira, matrícula n. 124.132-021, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar de 12 de dezembro de 2022.

Nomear, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o Cb BM Rodrigo da Silva de Oliveira, matrícula n. 423.498-021, para desempenhar a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, a contar de 12 de dezembro de 2022, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 095, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ELTON DE CAMPOS GALINDO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 9772023, Assessor de Telemática/DGPC/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Virtual/MS, no período de 20 de março a 04 de abril de 2023, em razão de gozo de férias de Marcelo Renato Rodrigues de Lima Alonso, que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 23 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 096, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar pelo prazo de 90 (noventa) dias **HELENO SOUSA DE SANT’ANA**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474657023, lotado na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS /MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 097, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARINA LEMOS MONTEIRO CONCEIÇÃO**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 38143023, Delegada Titular da Delegacia de Polícia Civil de Bodoquena/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Corumbá/MS, no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2023, em razão de gozo de férias de Alex Sandro Antonio Peixoto.

Campo Grande, MS, 23 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 098, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MATHEUS SOUZA OLIVEIRA DE PAULA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495525022, lotado na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Três Lagoas/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Três Lagoas/MS, no período de 01 a 15 de março de 2023, em razão de gozo de férias de Leticia Mobis Alves.

Campo Grande, MS, 23 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 099, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO**, Delegada de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474664023, Delegada Adjunta da Delegacia de Atendimento à Mulher de Três Lagoas/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 16 a 30 de março de 2023, em razão de gozo de férias de Leticia Mobis Alves.

Campo Grande, MS, 23 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 100, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **CESAR AUGUSTO CUSTÓDIO DIAS**, Investigador de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 485325022, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Três Lagoas/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Três Lagoas/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 101, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração e para fins de regularização funcional, **REJANE TERRA DA ROSA NUNES**, Escrivã de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 110093024, do Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS para o Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar de 19 de setembro de 2022.

Campo Grande, MS, 23 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 020/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR a servidora abaixo relacionada, a conduzir veículo oficial a serviço da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul.

SERVIDORA	MATRÍCULA	CNH/CATEGORIA
Vania Ferreira Fiore	66740027	00710464641/B

CAMPO GRANDE - MS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 142, de 23 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/010.735/2023; e **DESIGNAR** os Policiais Penais Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022, Isabela Escobar dos Santos, matrícula nº 477045022, e Fabio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 23 de fevereiro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pedido de análise para aguardar em casa publicação da aposentadoria.

Lotação: Agência estadual de administração do sistema penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
-----------	----------	-------	----------	-------------

47459021	JEZIEL DUARTE PASSOS	Policial Penal	17/02/2023	31/012165/2023
----------	----------------------	----------------	------------	----------------

DECISÃO: Pelo exposto, opinamos **favoravelmente** ao pleito do servidor, nos termos da Lei Estadual nº 1.102/90 e suas atualizações, com base na MANIFESTAÇÃO/PEP/AGEPEN/Nº148/2023, fls. 18/19.

Campo Grande-MS, 23 de fevereiro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001842/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por LEVY BRAGA ASSIS, matrícula n. 69548023, transferido para a reserva remunerada no cargo de 2º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0390/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/015154/2022, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por CELSO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 17967025, em que solicita a exclusão da dependente ILSETE PEREIRA DE JESUS DELAURO, na condição de cônjuge divorciado, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 0049/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000401/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por CLAUDINEIA DA SILVA CEZARINO, matrícula n. 105537022, em que solicita a inclusão do dependente ARTHUR FELIPE DA SILVA CEZARINO, na condição de filho, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0184/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/505246/2019, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de VANDER BARRERA, matrícula n. 127401024, aposentado no cargo de Policial Penal, com reavaliação prevista até 5 de dezembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0195/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000578/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por MARINO RAMALHO, matrícula n. 13380022, em que solicita a inclusão da dependente EDITE ALVES DE OLIVEIRA, na condição de companheira, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0164/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001968/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ONORIDES ROSA DE MATOS, matrícula n. 20225025, aposentado no cargo de Assistente de Serviços Operacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0293/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000789/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por GERMANO RODRIGUES RAMOS, matrícula n. 104266022, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0283/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 31/057966/2022, INDEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇA, impetrado por GERÔNIO CARLOS DA SILVA, transferido para reserva remunerada no cargo de Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0324/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014245/2022, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por IVONETE CAVALARI DE LIMA, matrícula n. 126119023, em que solicita a exclusão do dependente CLAUDILEY DA SILVA SANTOS, na condição de companheiro, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.175/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/013721/2022, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de PAULO CESAR MONTEIRO AYRES,

matrícula n. 51624023, reformada no cargo de Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0153/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/013132/2022, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de BEATRIZ DE ALMEIDA LOPES, matrícula n. 119711022, reformada no cargo de 2º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0154 /2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/006201/2021, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JOSEFINA AUXILIADORA ALVES DE ALBRES, matrícula n. 49872024, aposentada no cargo de Agente de Ações Sociais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.107/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/013725/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por PAULO CESAR MONTEIRO AYRES, matrícula n. 51624023, reformado no cargo de Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0136/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/012676/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AROLDI MEDEIROS PAIVA, matrícula n. 18325023, aposentado no cargo de Técnico Fazendário, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0135/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/008691/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CLEUZA ONESIA DA SILVA RIBEIRO, matrícula n. 37033021, na condição de pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0137/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 29/075191/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por LISETTE VASQUES DA SILVA SANTOS, matrícula n. 17622024, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0165/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/014291/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MATILDE LEITE, matrículas n. 72892021 e n. 72892022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0250/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/012502/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANA MARIA CERUTTI DA SILVA, matrículas n. 45615022 e n. 45615024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0251/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/013005/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOÃO CARLOS PAREJA URQUIDI, matrícula n. 99877022, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0248/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000705/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA "EX OFFICIO", impetrado por ADAUTO GARCIA, matrícula n. 69513021, reformado no cargo de 1º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0175/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001158/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARIA ELODIA

ARAÚJO FERMINO, matrícula n. 366250021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0213/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 66, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Cynthia Roberti Lima, matrícula n. 499776021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, da Gerência de Regularização Fundiária e Cartografia, para o Setor de Cartografia e Geoprocessamento, a contar da data da publicação, para fim de regularização funcional (processo n. 83/008351/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de fevereiro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 67, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Cecílio de Sousa Gomes, matrícula n. 499773021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, da Gerência de Regularização Fundiária e Cartografia, para o Setor de Agrimensura e Assentamento, a contar da data da publicação, para fim de regularização funcional (processo n. 83/008354/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de fevereiro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 68, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Thales Shoiti Akiyama, matrícula n. 491429021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, da Gerência de Regularização Fundiária e Cartografia, para o Setor de Cartografia e Geoprocessamento, a contar da data da publicação, para fim de regularização funcional (processo n. 83/008355/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de fevereiro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 69, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Thais Orlando Marin, matrícula n. 499772021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, da Gerência de Regularização Fundiária e Cartografia, para o Setor de Acervo e Cadastro, a contar da data da publicação, para fim de regularização funcional (processo n. 83/008357/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de fevereiro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 70, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Rafael Pompeu Dias, matrícula n. 499995021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, da Gerência de Regularização Fundiária e Cartografia, para o Setor de Regularização Fundiária, a contar da data da publicação, para fim de regularização funcional (processo n. 83/008361/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de fevereiro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 71, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Gisele Alves Ferreira Farias, cargo Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, matrícula n. 117974022, para a função de Gestora e os servidores José Ubirajara Coelho Junior, Gestor de Desenvolvimento Rural, matrícula n. 11057023, para função de Fiscal e David Drummond Barreto dos Reis, Gestor Sócio-Organizacional Rural, matrícula n. 53646025, para função de fiscal substituto do contrato 072/2022 entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a Casa da Semente Comércio e Serviços Ltda, processo n. 71/029622/2022.

Compete a Gestora e Fiscais do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de fevereiro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 72 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD e DESIGNAR os servidores Evandro Efigênio Rodrigues, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, matrícula n. 68090022, Josilene Figueiredo Sanches de Lima, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, matrícula n. 101923021 e Marylise Chaia Martins, ocupante do cargo de Gestor Sócio Organizacional Rural, matrícula n. 12106923, para, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados no processo n. 71/045246/2021, bem como, os fatos conexos que surgirem no decorrer da instrução processual.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de fevereiro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 117 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Função Gratificada a servidora **DANIELE BARBOSA LOPES**, matrícula nº 114137021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/

MS, para exercer a função Técnica de Operação Intermediária e desempenhar a função de Supervisora do Setor de Acompanhamento Pedagógico de CFC, com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, bem como dispensar da referida função o servidor Emerson Tiogo da Silva, Matrícula nº 123440021, ambos com validade a contar de 03 de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 118 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Função Gratificada ao servidor **EMERSON TIOGO DA SILVA**, matrícula nº 123440021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para exercer a função Técnica de Operação Intermediária e desempenhar a função de Supervisor da Escola Pública de Trânsito, com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, bem como dispensar da referida função o servidor Marcos Alexandre Brandão Ramos, Matrícula nº 93905021, ambos com validade a contar de 03 de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 132 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reconduzir **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem comissão sindicante e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados nos processos abaixo relacionados e apresentarem o respectivo relatório.

31/012506/2021	31/036706/2022	31/071282/2022
31/063487/2021	31/040888/2022	31/073038/2022
31/006979/2022	31/052791/2022	31/079255/2022
31/015686/2022	31/055731/2022	31/072933/2022
31/015995/2022	31/057304/2022	31/080884/2022
31/017169/2022	31/064974/2022	31/082891/2022
31/034826/2022	31/066056/2022	31/083894/2022
31/036444/2022	31/066927/2022	31/040880/2022
31/036714/2022	31/068653/2022	

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 133 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reconduzir **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022, **WILSON XAVIER**

PAIVA, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357022 e **SEBASTIÃO APARECIDO BATISTA DE FREITAS**, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 71997023, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/048060/2022 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN Nº 134 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Readaptar provisoriamente, o servidor **ARMINDO DOS SANTOS CAITANO**, matrícula nº 65802021, ocupante do cargo de Agente Condutor de Veículos II, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Campo Grande, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme justificativa constante no Boletim da Perícia Médica nº 198015, no período de 20/12/2022 a 17/06/2023, com fundamento no artigos 42 e inciso I do artigo 43, da Lei nº 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26/10/00. (Processo nº 31/080406/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN Nº 135 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **KARINA AMAYA SATO**, matrícula nº 439121021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, para substituição de função gratificada no Setor de Arrecadação e Controle do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 08/02/2023 a 17/02/2023, em virtude de férias da titular Claudia Cardoso Oliveira, matrícula nº 96288021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN Nº 136 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 16 de fevereiro de 2023.

Matrícula	Nome	Função	Lotação
429126021	Otílio Ruben Ajala Junior	Coordenador de Equipe de Fiscalização de Trânsito	Setor de Fiscalização de Trânsito
92932021	Priscila Lemos Wormsbecher	Função Técnica de Operação Intermediária	Expediente da Presidência
437816021	Rodrigo Seniti da Rosa Yokoo	Função Técnica de Operação Intermediária	Diretoria de Tecnologia da Informação

62390023	Thiago Augusto Zanato Sandim	Função Técnica de Operação Intermediária	Agência Regional de Trânsito de Campo Grande
----------	------------------------------	--	--

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 137 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Função Gratificada ao servidor **THIAGO AUGUSTO ZANATO SANDIM**, matrícula nº 62390023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para exercer a função Técnica de Operação Intermediária na Diretoria de Registro e Controle de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, com validade a contar de 16 de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 138 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Função Gratificada a servidora **JULIANA AKEMI FUJINAKA ROCHA**, matrícula nº 111413021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, para exercer a função Técnica de Operação Intermediária e desempenhar a função de Supervisora do Setor de Execução Financeira do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 139 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Função Gratificada a servidora **LORENA SANTANA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 437808021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para exercer a função Técnica de Operação Intermediária e desempenhar a função de Supervisora do Setor de Planejamento e Execução Orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS

PROCESSO: 31/700477/2020

SERVIDOR: **MARCELA CRISTINA XAVES**, matrícula nº 11362021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande.

ASSUNTO: Prorrogação da redução da jornada de trabalho.

DESPACHO: Defiro com base na Manifestação nº 044/2023/PROJU/DETRAN/MS.

VALIDADE: Pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 26 de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**PORTARIA “P” FCMS/N. 025/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo descrito pertencente ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, a conduzir veículos da frota oficial nos anos de 2023 a 2026 a serviço desta Fundação de Cultura, respeitando as disposições estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 13.571 de 28/02/13.

Matrícula	Servidor	Cargo	CNH
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Gerência e Assessoramento	05159331808

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZDiretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul****Portaria “P” FUNSAU, nº 130 de 23 de fevereiro de 2023.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual “P” nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90;

RESOLVE:

INSTITUIR Processo Administrativo de Sindicância e Designar os servidores **DOMINGOS CÉLIO ALVES CARDOSO**, Procurador de Entidade Pública, matrícula nº. 24.294-024, **EIGLA NASCIMENTO FELIZARDO**, Agente de Serviços Hospitalares, matrícula 431.290.021 e **JESSYKA YURI HIRAHARA DE AGUIAR**, Auxiliar Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula 470.504.021 sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades constantes no processo nº. **27/003.099/2023**.

Fixo o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo relatório.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHADiretora-Presidente
FUNSAU / MS

Republica-se por incorreção, publicado no **DOE nº. 11.065** de 01 fevereiro de 2023, página 141 a **Portaria "P" FUNSAU, nº 034 de 31 de janeiro de 2023.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90;

RESOLVE:

INSTITUIR Processo Administrativo de Sindicância e Designar os servidores **DOMINGOS CÉLIO ALVES CARDOSO**, Procurador de Entidade Pública, matrícula nº. 24.294-024, **JESSICA YURI HIRAHARA DE AGUIAR**, Auxiliar Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula 470.504.021 e **SANDRA SOUZA DOS SANTOS**, Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula 431.896.021 sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades constantes no processo nº. **27/001.546/2023.**

Fixo o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo relatório.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" FUNTRAB Nº 004/23, DE 26 DE JANEIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.063, de 31 de janeiro de 2023, página 182/183, que designou os servidores nomeados para exercerem cargos em comissão nesta Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenharem as funções especificadas no quadro, com validade a contar da publicação.

ONDE CONSTA:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Maysa Cavalcante Santos	Direção Especial e Assessoramento	Gerente IV	CCA-10
Marilda Inácio de Lima Bastos	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11
Marlizey Gaeta Cisneros	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11
José Barboni da Silva	Direção Intermediária e Assessoramento	Assistente IV	CCA-15

PASSE A CONSTAR:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Maysa Cavalcante Santos	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Gerente IV	CCA-10
Marilda Inácio de Lima Bastos	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11
Marlizey Gaeta Cisneros	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11
José Barboni da Silva	Gestão e Assistência	Assistente IV	CCA-15

Campo Grande - MS, 21 de fevereiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo

Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 54/23 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei nº 4.494, de 3 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Conceder, progressão funcional ao servidor **David Melgarejo**, matrícula 109313022, ocupante do Cargo de Gestor de Ações de Trabalho, Classe D, Nível IV, Código 70309, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Nível V, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.494 de 03 de abril de 2014, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº433/2014, com validade a contar de 01/02/2023. (Processo nº 65/300.057/2018).

Campo Grande-MS, 17 de fevereiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 255, de 23 de fevereiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
21425021	Vera Lucia Lescano de Almeida	03/01/22 a 31/12/22	02/01/23 a 31/01/23

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 256, de 23 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a alteração do Regime de Trabalho de 40 horas semanais para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e a Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022, ao servidor relacionado nesta Portaria, devendo este informar, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a data de início das atividades no novo Regime de Trabalho (art. 6º, parágrafo único, da Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022).

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código Processo nº
George Brand 483435021	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/016391/2023

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 257, de 23 de fevereiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para auxiliar a COMISSÃO DE ANÁLISE DE DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (CADQP) na pontuação dos títulos dos Profissionais Técnicos da Educação Superior nos processos de Avaliação de Desempenho Individual – ADI – 2022 e Promoção Funcional – 2022, nos dias 16, 17, 23, 24, 27 e 28/02/2023.

Nome/Matrícula	Cargo/Nível/Código	Representando
David Alves Machado Neto 109356022	Assistente Técnico de Nível Médio B4/II/60097	PRODHS
Eliane Souza de Carvalho 92818021	Técnico de Nível Superior D4/V/60096	PROEC
Nayra Fernandes Agüero 498527021	Técnico de Nível Superior A1/I/60096	PROAP
Thalita Lima dos Santos 27005022	Assistente Técnico de Nível Médio A4/I/60097	PRODHS
Ronã Alves Borges Junior 477311029	Assistente Técnico de Nível Médio A4/I/60097	PROE

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 258, de 23 de fevereiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento funcional, por ter processo de aposentadoria em tramitação há mais de 90 (noventa) dias, conforme art. 71 da Lei nº. 2.230, de 02 de maio de 2001.

Matrícula	Nome/Cargo	Classe/ Nível/ Código	Processo nº. / Data do processo	Afastamento funcional a partir de:
78785021	Janis Naglis Faker Técnico de Nível Superior	E3/V/ 60096	29/079360/2022 09/11/2022	01/03/2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

EDITAL Nº 85/2023 – PRODHS/UEMS

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022 dos servidores cedidos para esta instituição, conforme constante no anexo único deste Edital, sendo que:

1. DOS AFASTAMENTOS

1.1 O tempo de afastamento constante na coluna IV do anexo único é o resultado da soma dos dias de afastamento durante o ciclo, compreendidos os seguintes: licença maternidade ou pela adoção de criança; licença paternidade ou pela adoção de criança; licença para tratamento de saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família; missão oficial; estudo no exterior ou em qualquer parte do território nacional, desde que no interesse da administração e não ultrapasse vinte e quatro meses; recolhimento a prisão, se absolvido no final; suspensão preventiva, se absolvido no final; candidatura a cargo eletivo, durante o lapso de tempo previsto na lei; mandato

legislativo ou executivo, federal ou estadual; mandato de prefeito e vice-prefeito; mandato de vereador, quando não existir compatibilidade entre seu exercício e o do cargo público; desempenho de mandato classista ou de participação em gerência ou em administração de plano de saúde organizado para a categoria.

2. Após a homologação, as notas deverão ser encaminhadas para os órgãos de origem dos servidores cedidos.

3. Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da nota, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, sendo que:

I – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

II – O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

DOURADOS-MS, 23 de fevereiro de 2023.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO DO EDITAL N. 85/2023 – PRODHS/UEMS

Nome	Matrícula	Órgão de Origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Andressa Santos Quintana	97435021	SED	190	C003	100,00
Marialva Nunes Corrêa	50228022	SED	59	-	100,00
Ronaldo Rodrigues Moisés	40666023	SED	0	-	99,64
Sandra Noeli Rezende de Oliveira	73712021	SED	13	-	100,00
Sandra Noeli Rezende de Oliveira	73712022	SED	13	-	100,00
Ana Maria Rodrigues Coelho Belo	88070022	SED	0	-	100,00
Carlos Humberto Rocha	77019021	SED	0	-	100,00
Mário Sérgio de Andrade Mendonça	115805021	SED	0	-	100,00
Mário Sérgio de Andrade Mendonça	115805023	SED	0	-	100,00
Neuzeli Antônia da Silva	94933021	SED	0	-	100,00
Divaina Correa de Paula	90793021	SED	0	-	100,00
Antônia Raquel Lima Camargo Zottos	78549021	SEDHAST	0	-	100,00
Gilza Chaves Nunes	81675021	SEDHAST	0	-	97,80
Leila dos Santos Silva	81709021	SEDHAST	0	-	100,00
Nídia Afonso Dias	103095021	SEDHAST	25	-	100,00
Regina Aparecida Brito Nascimento da Silva	82753025	SEDHAST	0	-	99,71
José Aparecido da Costa	78166022	SEDHAST	0	-	99,51
Cíntia Ferreira Anis	128919021	AGRAER	0	-	100,00
João Batista de Oliveira	29916022	AGRAER	0	-	93,97
Emmanuelly Castro dos Santos	6390028	AGIOSUL-SAD	0	-	100,00
Kátia Juliane Lopes de Oliveira	78835024	FERTEL	0	-	100,00
Ricardo Romão	125675023	SEFAZ	27	-	100,00
Eliezer Patrick Santos Bueno	114248022	SAD	10	-	100,00

Ivan Sinigaglia Nunes Pereira	126128021	SES	0	-	99,33
Luciana Carla Mancino	87793023	IMASUL	08	-	99,73
Lucinéia Ramos	89495021	FCMS	0	-	100,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	TIP - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

EDITAL Nº 90/2023 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo mencionado, aberto pelo Edital nº. 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26 de setembro de 2019, homologado pelo Edital nº. 39/2020, publicado no Diário Oficial nº. 10.322, de 12 de novembro de 2020, nomeado no Diário Oficial nº. 11.058, de 26 de janeiro de 2023, à página 76, para POSSE, conforme cronograma anexo.

Dourados, 23 de fevereiro de 2023.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO AO EDITAL Nº 90/2023 – PRODHS/UEMS

1. DOS CANDIDATOS, HORÁRIO E LOCAL

Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Atividade Universitária: AUXILIAR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Unidade Universitária: CAMPO GRANDE

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Vladimir Gomes de Paula Gabriel	27/02/2023	08 h

Local:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS.

Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 12, Piso Superior, Setor de Pessoal.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá comparecer na hora e local marcados, portando os originais e cópias dos documentos abaixo relacionados. Os formulários poderão ser obtidos através do site http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/setor_pessoal. Todos os documentos deverão estar de acordo com esta relação e com os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, e organizados rigorosamente na ordem da seleção.

2.1 DOCUMENTOS

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) Título de Eleitor;
- c) Comprovante de Quitação Eleitoral recente, podendo também ser o expedido via *internet*, no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- d) CPF;
- e) PIS/PASEP (comprovantes recentes emitidos pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas onde constam número, série, local e data de expedição);
- g) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- h) Certidão de casamento ou nascimento;
- i) Documentos que comprovem a dependência, quando for o caso:
 - **cônjuge**: certidão de casamento, RG e CPF;
 - **filhos**: certidão de nascimento e CPF (independente da idade). Maior de 18 anos, certidão de nascimento, RG e CPF;
 - **companheiro(a) marital**: RG, CPF e contrato de união estável.
- j) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone do Estado de Mato Grosso do Sul);
- k) Cartão de conta-corrente individual ou comprovante bancário de abertura da conta, no Estado de MS, do Banco do Brasil;
- l) Declaração de Aptidão para o Trabalho, emitida pela AGEPREV, após a inspeção médica (via original);
- m) Certificado Vacinal contra COVID-19 (ciclo vacinal completo, com dose reforço, ou laudo médico que comprove impedimento à vacinação);
- n) Holerite mais recente, para quem já possui vínculo com a Administração Direta ou Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul, para dispensa da perícia médica, se for o caso;
- o) Requerimento de exoneração ou vacância com data igual à da posse, se for o caso;
- p) Diploma e histórico da graduação;
- q) Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- r) Registro no Conselho, quando for pré-requisito no Edital do Concurso.

2.2 FORMULÁRIOS

- a) Ficha de cadastramento;
- b) Cadastro de dependentes;
- c) Declarações funcionais;
- d) Termo de Opção da Cassems;
- e) Termo de Adesão – PREVCOM;
- f) Consulta Qualificação Cadastral eSocial. - <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- g) Questionário Sondagem de Perfil – Nível Superior

2.3 CERTIDÕES

2.3.1 ESTADUAL – <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

- a) Ação Cível em Trâmite
- b) Ação Criminal em Trâmite

2.3.2 FEDERAL

- 1) Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos – (duas certidões) <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- 2) Certidão de Distribuição para Fins Eleitorais <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/018166/2023
Interessado: Tamiris Lopes Ferreira
Assunto: Solicita prorrogação do prazo de posse.

Decisão: Defiro, pelo prazo de 30 (trinta dias) dias, a contar de 26 de fevereiro de 2023, com base no artigo 19, § 1º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Dourados-MS, 23 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 017/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para restauração de autos extraviados de empresas registradas na JUCEMS,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão para apurar documentos extraviados de empresas registradas na JUCEMS, bem como efetuar procedimentos para restauração dos mesmos, revogando-se as Delegações anteriores:

Matricula:	Nome
74154021	NEUSA MARIA BARBOSA NASCIMENTO MARQUES
47200021	JOSÉ BRAINER RAMOS SALDANHA
130448021	MARIA HELENA ALVES SOARES

Campo Grande-MS, 23 de fevereiro de 2023.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 018/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a servidora abaixo relacionada.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
35080-021 MARIA BATISTA RODRIGUES LEÃO	ASSITENTE DE ATIV. MERCANTIS	17/02/23 A 18/03/2023	30	AGEPREV

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL:

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 001/DPGE/2023 AO CONTRATO N. 021/DPGE/2021**

Processo SEI n. 22.0.000003233-0

Processo DPGE n. 33/007.097/2021

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e Instituto Mirim de Campo Grande - I.M.C.G.

Assunto: Reajuste do valor contratado por apostilamento.

Apostila: A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes "Governador Pedro Pedrossian", Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública FUNADEP, inscrito no CNPJ sob o n. 05.505.050/0001-44, neste ato, ambos os órgãos, representados pelo Defensor Público-Geral do Estado, em exercício, Anderson Chadid Warpechowski, portador do RG n. 000905940 SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o n. 007.197.689-26, residente e domiciliado nesta Capital, com fundamento na Medida Provisória n. 1.143, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o valor do salário mínimo, no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993 e alterações, e previsão do item contratual 7.2, e ainda, de acordo com o Parecer Jurídico n. 046/2023/ASSEJUR, registra por meio desta APOSTILA ao Contrato n. 021/DPGE/2021, firmado com o Instituto Mirim de Campo Grande - I.M.C.G., o reajuste do valor contratado, no Exercício 2023, passando, a contar de 01/01/2023, o valor individual a ser pago por cada adolescente de R\$2.129,75 (dois mil cento e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) para R\$2.272,03 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e três centavos). Publique-se.

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2023.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 005/DPGE/2023 AO CONTRATO N. 035/DPGE/2017

Processo n. 33/007.108/2017

Assunto: Apostilamento. Reajuste do valor contratado.

Apostila: A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes "Governador Pedro Pedrossian", Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública FUNADEP, de CNPJ sob o n. 05.505.050/0001-44, neste ato, representados pelo Defensor Público-Geral do Estado, em exercício, ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI, na qualidade de Ordenador de Despesa, brasileiro, defensor público estadual, portador da Cédula de Identidade RG n. 000905940 SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o n. 007.197.689-26, residente e domiciliado nesta Capital, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993 e alterações, com previsão no item 5.2 da cláusula contratual quinta, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 038/2023/ASSEJUR, registra por meio desta APOSTILA ao Contrato n. 035/DPGE/2017, de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Ermínio Leal Garcia, n. 311, Jardim Santa Mônica, na cidade e Município de Paranaíba/MS, celebrado com a proprietária do imóvel, senhora Carla Tatiana Azevedo Menezes, representada pela Agi Imóveis Ltda., inscrita no CNPJ n. 13.993.152/0001-84, para fins de reajustar o valor contratado, a contar de 03/01/2023, com base no IGP-M/FGV acumulado entre os meses de janeiro a dezembro de 2022, na ordem de 5,45%, passando o valor mensal do aluguel de R\$2.655,52 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para R\$2.800,25 (dois mil e oitocentos reais e vinte e cinco centavos). Publique-se.

Campo Grande/MS, 17 de fevereiro de 2023.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 005/DPGE/2023 AO CONTRATO N. 030/DPGE/2015

Processo n. 33/007.089/2015

Assunto: Apostilamento. Reajuste do valor contratado.

Apostila: A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos provenientes do FUNADEP Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades

da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ n. 05.505.050/0001-44, neste ato, ambos os órgãos, representados pelo Defensor Público-Geral do Estado, em exercício, ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI, brasileiro, defensor público estadual, portador do RG n. 000905940 SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o n. 007.197.689-26, residente e domiciliado na Rua Manoel Inácio de Souza, n. 1305, Bairro Santa Fé, CEP 79.021-190, nesta Capital, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993 e alterações, com previsão no item 5.2, da cláusula contratual quinta, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 040/2023/ASSEJUR, registra por meio desta APOSTILA ao Contrato n. 030/DPGE/2015, de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Major Gama, n. 249, Centro, na cidade de Corumbá/MS, firmado com o proprietário Carlos Augusto Machado, o reajustamento do valor contratado, a contar de 01/01/2023, tendo por base o IGP-M/FGV acumulado entre os meses de janeiro a dezembro de 2022, na ordem de na ordem de 5,45%, o que elevará o valor contratado de R\$7.775,84 (sete mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para R\$8.199,62 (oito mil cento e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

Publique-se.

Campo Grande/MS, 17 de fevereiro de 2023.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/DPGE/2022. Processo SEI n. 22.0.000003525-8.

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a empresa Harmoniza Acessórios Ltda.

Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto alterar a Ata de Registro de Preços n. 010/DPGE/2022.

Alteração: Fica alterada a Ata de Registro de Preços n. 010/DPGE/2022, apenas no que tange à marca e modelo do objeto especificado no item 3, do grupo (lote) 01, qual seja o "cooktop de indução 04 zonas de aquecimento - 220v, marca Teka", que passa a ser "cooktop de indução 04 queimadores, marca Philco, modelo PCT40P - 220v".

Fundamentação: O termo aditivo tem previsão legal e contratual no art. 65, caput, da Lei n. 8.666, de 1993, no art. 23, §8º, da Resolução DPGE n. 064/2014 e alterações, bem como na Cláusula Décima Primeira, itens 11.2 e 11.4, do anexo IV (minuta do contrato), do Termo de Referência do edital da licitação que originou a Ata de Registro de Preços.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável da Ata de Registro de Preços n. 010/DPGE/2022, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2023.

Assinam: Anderson Chadid Warpechowski e Edson Toshiyuki Ushiro.

**EDITAL DPGE N. 011/2023 - NUCRIM
CADASTRO DE DEFENSORAS PÚBLICAS E DE DEFENSORES PÚBLICOS PARA
ATUAR EM PLENÁRIO DO JÚRI**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XIV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c a Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, artigo 5º, inciso III, **TORNA PÚBLICO às Defensoras Públicas e Defensores Públicos de 1ª e de 2ª Instância**, que está aberto o prazo para a Inscrição no **Cadastro de Defensoras Públicas e Defensores Públicos, para atuar de forma voluntária em Plenários de Júri**, no Estado de Mato Grosso do Sul.

1 – DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo constituir um grupo de Defensoras Públicas e de Defensores Públicos interessadas (os) em formar o Cadastro de Defensoras Públicas e de Defensores Públicos, para atuação voluntária quando de eventual necessidade de designação para atuação em Plenários de Júri, no Estado de Mato Grosso do Sul.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **27 de fevereiro de 2023 a 13 de março de 2023**, e deverão ser efetuadas, exclusivamente, através do e-mail gabinete@defensoria.ms.def.br.

2.2. A inscrição no Cadastro de Voluntários não gera obrigação da Defensora Pública ou do Defensor Público inscrita(o) em, automaticamente, aceitar atuar em determinado plenário de júri, sendo que a cada plenário de júri que demandar tal atuação, as pessoas inscritas serão previamente consultadas para manifestarem interesse.

3 – DA ATUAÇÃO

3.1. Dentre as pessoas inscritas que manifestem interesse em atuar em determinado plenário de júri, sempre que possível e a critério da Administração Superior, será designada aquela que estiver atuando em comarca mais próxima da comarca onde o plenário de júri for realizado, sem prejuízo de outro critério que o caso concreto vier a recomendar, conforme oportunidade e conveniência administrativa.

3.2. A existência do Cadastro de Defensoras Públicas e de Defensores Públicos para atuarem em plenários de júri, não gera a obrigação, por parte da Administração Superior, de que somente as pessoas ali inscritas serão designadas para plenários de júri que demandem tal designação.

3.3. A existência do Cadastro de Defensoras Públicas e de Defensores Públicos não isenta a Defensora Pública ou o Defensor Público natural, ou seus substitutos legais, da obrigação de atuar no referido plenário, sendo que o

Cadastro será utilizado em situações excepcionais e devidamente justificadas, incluindo por exemplo:

- 3.3.1. multiplicidade de réus e consequente esgotamento da escala regional de substituição;
- 3.3.2. escala regional insuficiente para suprir elevado número de plenários designados em curto intervalo de tempo; e
- 3.3.3. mutirão de júris, etc.

4 – DOS PROCEDIMENTOS PARA DESIGNAÇÃO

- 4.1. Para fazer uso do Cadastro de Defensoras Públicas e de Defensores Públicos Voluntárias (os) para atuarem em plenários de júri, a respectiva Coordenação Regional deverá emitir expediente pelo SEI, destinado à Defensoria Pública-Geral, justificando a necessidade da designação, que assim deliberará a cada caso concreto.
- 4.2. Uma vez aprovada a busca de pessoas voluntárias, a Administração Superior encaminhará o referido expediente para a Coordenação do NUCRIM, que, por sua vez, circulará a lista entre as pessoas inscritas no Cadastro, para que manifestem o interesse em atuar no respectivo plenário, sendo o prazo para a referida manifestação compatível com a data do plenário de júri designado e, sempre que possível, será de 3 (três) dias úteis.
- 4.3. A lista de pessoas voluntárias inscritas que tenham manifestado interesse em atuar em determinado plenário de júri será encaminhada à Administração Superior para a competente decisão, e eventual designação.

5 – DAS ATRIBUIÇÕES

- 5.1. A atribuição da Defensora Pública ou do Defensor Público que for designada(o) fica restrita à participação no plenário de júri, sendo que a Defensora Pública ou Defensor Público natural do processo permanecerá com a responsabilidade de se manifestar nos autos até a realização do plenário de júri, incluindo as diligências necessárias para a instrução em plenário, como juntada de documentos, atualização de endereço de testemunhas, etc.
- 5.2. Cabe ainda à Defensora Pública ou ao Defensor Público natural do processo, a atribuição de arrazoar eventuais recursos interpostos ou outros meios de impugnação.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A designação de pessoa inscrita no Cadastro de Defensoras Públicas e Defensores Públicos Voluntárias (os), para atuar em plenário de júri, gera o pagamento de atuação em auxílio, bem como o pagamento de diária, se necessário o deslocamento, nos termos da legislação vigente.
- 6.2. O prazo de vigência do Cadastro de Defensoras Públicas e de Defensores Públicos Voluntárias (os) para atuar em plenários de júri será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da relação nominal de pessoas voluntárias inscritas no Cadastro.
- 6.3. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral do Estado.

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2023.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

Atos de Pessoal

PORTARIA “D” DPGE n. 126/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, a Defensora Pública GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI, matrícula n. 671509-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenadora da Coordenadoria Administrativa de Segunda Instância, **no período de 23 de fevereiro a 9 de março de 2023**, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2023.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Extrato de Termo Aditivo nº 003/2022 ao Contrato nº 030/2022. Processo Administrativo nº 012/2022. Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Oliver- Tur Locadora de Veículos Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 030/2022. Aditamento: da vigência, da supressão e do valor - O valor do aditivo é de R\$ 412.528,80 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Fica suprimido do valor inicial do contrato nº 030/2022, o valor de R\$ 72.897,12 (setenta e dois mil oitocentos e noventa e sete reais, doze centavos), referente a 8.556 Km (oito mil, quinhentos e cinquenta e seis quilômetros), sendo as fazendas: Fazenda Santa Rosa, Retiro da Santa Rosa, Fazenda Recanto da Seriema, da linha 19. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 485.425,92 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, noventa e dois centavos) para R\$ 897.954,72 (oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais, setenta e dois centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas condições anteriormente acertada. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 65, inciso II, alínea "d", § 1º e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 23/12/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Oliver- Tur Locadora de Veículos Ltda. - Artur Lima de Oliveira.

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 033/2023. Pregão Eletrônico nº 009/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para a aquisição de materiais de construção - dentre eles: itens fracassados, desertos e novos -, para atender as demandas do município de Água Clara e da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) - 09h00min (Brasília-DF) do dia 09 de Março 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município: no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>, <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 23 de Fevereiro de 2023.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 013/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para a **aquisição de oxigênio medicinal em cilindro e manômetro - regulador de oxigênio medicinal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado - MS**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "Acesso Identificado".

Recebimento das propostas: **27/02/2023, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **13/03/2023, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **13/03/2023, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **13/03/2023, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por meio do seu Núcleo de Licitação e Contratos vem por meio deste prorrogar a data da abertura da licitação em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE PIRAPUTANGA" NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, visando cumprir a legislação vigente, no que tange ao prazo de publicidade do resumo do edital a contar da última publicação, sendo assim, fica prorrogada a abertura do dia **03/03/2023 às 08:00 horas** para o dia **10/03/2023 às 08:00 horas**, no mesmo local anteriormente publicado.

Aquidauana-MS, 23 de fevereiro de 2023

Yuri Araújo Fernandes de Lima - Núcleo de Licitações e Contratos.

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por meio do seu Núcleo de Licitação e Contratos vem por meio deste prorrogar a data da abertura da licitação em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE PIRAPUTANGA" NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, visando cumprir a legislação vigente, no que tange ao prazo de publicidade do resumo do edital a contar da última publicação, sendo assim, fica prorrogada a abertura do dia **03/03/2023 às 08:00 horas** para o dia **14/03/2023 às 08:00 horas**, no mesmo local anteriormente publicado.

Aquidauana-MS, 23 de fevereiro de 2023

Yuri Araújo Fernandes de Lima - Núcleo de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 13/03/2023, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO TRIGÉSIMO ADITIVO AO TERMO CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021

Trigésimo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2021 Processo nº 6597/2021. Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Repassar o valor total de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, a ser transferido em **06 (seis)** parcelas de **R\$ 200.000,00** a serem pagas mensalmente do Fundo Municipal de Saúde de Corumbá

para a Associação Beneficente de Corumbá.

1.2. Realizar Prestação de contas ao Município de Corumbá e Secretaria Municipal de Saúde após a utilização do recurso ou decorrido 2 (dois) meses da transferência do valor.

1.3. A Associação Beneficente de Corumbá deverá realizar publicação do recurso recebido com indicação de sítio eletrônico contendo:

Forma de aplicação;

Detalhamento dos valores recebidos e gastos;

Fornecedores, e

Descrição de materiais adquiridos e/ou serviços contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde./Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.302.101.2.691 – Gerenciamento de Conveniadas / Contratadas Ambulatorial e Hospitalar – DESENVOLVIMENTO Social./Recurso Orçamentário: 102000/Recurso Financeiro: 1.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data assinatura: 20/01/2023

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá/MS, Maurício Simões Corrêa – Secretário de Estado de Saúde, Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Milton Carlos de Melo – Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

Publicar em: CORREIO DO ESTADO, DOE E DOU

Extrato da CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa NASSER SAFA AHMAD ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de lona plástica para concessão de benefício eventual às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por um período de 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura, no importe de R\$ 4.364,40 (quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB

33.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias ÚTEIS, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 23 de fevereiro de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Nasser Safa Ahmad ME.

Extrato da CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.000.107/0001-11.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de colchão de espuma, para concessão de benefício eventual às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por um período de 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura, no importe de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB

33.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias ÚTEIS, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 23 de fevereiro de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Confiança Indústria e Comércio de Colchões Ltda.

QUARTO TERMO ADITIVO

Processo nº. 4048/2021. Contrato Administrativo nº. 008/2021. Concorrência Pública nº. 002/2021. Contratada: Blue Sky Sinalização Viária Ltda – CNPJ: 26.745.816/0001-38. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de reordenamento viário do Binário nas vias Cabral e Colombo com implantação de sentido único na via com serviços de remendos profundos, sinalização viária vertical e horizontal e sinalização semafórica no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é o acréscimo quantitativo no valor de R\$ 61.765,86 (Sessenta e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) correspondente a 6,04% (Seis vírgula zero quatro por cento) do valor total contratado desde que mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico financeiro, passando a corresponder o valor (Contratual + Acréscimo), de R\$ 1.084.719,10 (Um milhão oitenta e quatro mil setecentos e dezenove reais e dez centavos).

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Data da Assinatura: 17/02/2023.

Assina: Gabriella da Cunha Carneiro – Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Blue Sky Sinalização Viária Ltda.

QUINTO TERMO ADITIVO

Processo nº. 4048/2021. Contrato Administrativo nº. 008/2021. Concorrência Pública nº. 002/2021. Contratada: Blue Sky Sinalização Viária Ltda – CNPJ: 26.745.816/0001-38. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de reordenamento viário do Binário nas vias Cabral e Colombo com implantação de sentido único na via com serviços de remendos profundos, sinalização viária vertical e horizontal e sinalização semafórica no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a objeto a equalização/correção dos prazos execução e vigência contratual, tendo como prazo de execução contratual 16/03/2023 e prazo de vigência contratual 16/04/2023 sem reflexo financeiro, conforme orientação da Controladoria Geral do Município, Fls. 677/685 e justificativa do fiscal do contrato e manifestação jurídica, fls. 721/728, constante nos autos do Processo Administrativo nº. 4048/2021 – Concorrência Pública nº. 002/2021.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Data da Assinatura: 17/02/2023.

Assina: Gabriella da Cunha Carneiro – Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Blue Sky Sinalização Viária Ltda.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018.

Considerando o Quinto Termo Aditivo que incluiu cláusula de reajuste contratual;

Considerando o Parecer Jurídico de f. 923-926;

Considerando o §8º, do art. 65 da Lei 8.666/93 que dispõe sobre a utilização de apostila.

Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, com o seguinte teor:

Art.1º – Ficam incluídos ao contrato os valores apurados em decorrência dos efeitos retroativos trazidos pelo reajuste, para considerar as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos entre o mês de JANEIRO/2022 à JANEIRO/2023.

Art. 2º – O valor deste termo de apostila é de R\$ 193.402,21 (cento e noventa e três mil quatrocentos e dois reais e vinte e um centavo). Em decorrência dos efeitos retroativos trazidos pelo reajuste supramencionado.

Art. 3º – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data: 13/01/2023

Assina: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo – 6.767/2022 Contrato Administrativo Nº 006/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. Contratada: 4KSEG SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO (CFTV-IP), URBANO, INTERLIGADO POR FIBRA ÓTICA E RÁDIO ENLACE, COM CÂMERAS SPEED DOME-IP E LPR-IP, COM CENTRALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO E MONITORAMENTO DAS IMAGENS, SISTEMA DE BACKUP DE ENERGIA ELÉTRICA POR NOBREAK, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual em 60(sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 6.767/2022 – Carta Convite nº 002/2022. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 06/02/2023

Assinam: CESAR FREITAS DUARTE – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL / Empresa 4KSEG SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023

Processo: 14.115/22 Pregão Eletrônico 128/2022 ATA nº 11/2022

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Genir José Culau – ME.

DO OBJETO E VALOR

O objeto do presente contrato é o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: 6.998,60

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VIGÊNCIA

As despesas decorrentes da aquisição correrão da seguinte dotação orçamentária vigente:

- Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.122.101.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – DESENVOLVIMENTO Social.

- Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.122.101.2.672 – Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde – DESENVOLVIMENTO Social./Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

-Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.305.101.2.673 – Gerenciamento das Ações do Programa Nacional IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais – DESENVOLVIMENTO Social./Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

-Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.301.101.2.675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Primária à Saúde / Estratégia de Saúde da Família – DESENVOLVIMENTO Social.

-Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.301.101.2.679 – Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Saúde Bucal – DESENVOLVIMENTO Social./Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

-Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.302.101.2.680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade – DESENVOLVIMENTO Social./Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

-Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.301.101.4.681 – Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Centro de Especialidades Odontológicas – DESENVOLVIMENTO Social./Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

-Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.302.101.2.682 – Gerenciamento das Ações do Centro de Referência da Saúde do Trabalhador – DESENVOLVIMENTO Social./Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

-Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.304.101.2.684 – Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde – DESENVOLVIMENTO Social./Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

-Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.304.101.2.685 – Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária – DESENVOLVIMENTO Social./Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

-Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.302.101.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência – DESENVOLVIMENTO Social./Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

-Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.302.101.2.697 – Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental – DESENVOLVIMENTO Social.

-Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.122.101.8.672 – Enfrentamento da Emergência Covid-19 – DESENVOLVIMENTO Social.

-Natureza da Despesa: 33.90.39.00

A vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Data da Assinatura: 23/01/2023.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Genir José Culau – ME.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

Processo: 14.115/22 Pregão Eletrônico 128/2022 ATA nº 11/2022

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e M C ROCHA EIRELLI.

DO OBJETO E VALOR

O objeto do presente contrato é o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: 1.650.911,90

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VIGÊNCIA

As despesas decorrentes da aquisição correrão da seguinte dotação orçamentária vigente:

- Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.122.101.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – DESENVOLVIMENTO Social.

- Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.122.101.2.672 – Gerenciamento do

Conselho Municipal de Saúde – DESENVOLVIMENTO Social./rgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

-Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.305.101.2.673 – Gerenciamento das Ações do Programa Nacional IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais – DESENVOLVIMENTO Social./Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

-Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.301.101.2.675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Primária à Saúde / Estratégia de Saúde da Família – DESENVOLVIMENTO Social. -Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.301.101.2.679 – Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Saúde Bucal – DESENVOLVIMENTO Social./Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

-Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.302.101.2.680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade – DESENVOLVIMENTO Social./Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

-Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.301.101.4.681 – Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Centro de Especialidades Odontológicas – DESENVOLVIMENTO Social./Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

-Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.302.101.2.682 – Gerenciamento das Ações do Centro de Referência da Saúde do Trabalhador – DESENVOLVIMENTO Social./Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

-Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.304.101.2.684 – Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde – DESENVOLVIMENTO Social./Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

-Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.304.101.2.685 – Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária – DESENVOLVIMENTO Social./Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

-Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.302.101.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência – DESENVOLVIMENTO Social./Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

-Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.302.101.2.697 – Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental – DESENVOLVIMENTO Social.

-Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.122.101.8.672 – Enfrentamento da Emergência Covid-19 – DESENVOLVIMENTO Social.

-Natureza da Despesa: 33.90.39.00

- A vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Data da Assinatura: 16/01/2023.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e M C ROCHA EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023

Processo: 14.115/22 Pregão Eletrônico 128/2022 ATA nº 11/2022

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MALO Alimentação e serviços LTDA. DO OBJETO E VALOR

O objeto do presente contrato é o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: 1.028.595,35

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VIGÊNCIA

As despesas decorrentes da aquisição correrão da seguinte dotação orçamentária vigente:

- Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.122.101.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – DESENVOLVIMENTO Social.

- Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.122.101.2.672 – Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde – DESENVOLVIMENTO Social./rgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

-Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.305.101.2.673 – Gerenciamento das Ações do Programa Nacional IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais – DESENVOLVIMENTO Social./Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

-Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.301.101.2.675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Primária à Saúde / Estratégia de Saúde da Família – DESENVOLVIMENTO Social. -Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.301.101.2.679 – Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Saúde Bucal – DESENVOLVIMENTO Social./Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

-Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.302.101.2.680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade – DESENVOLVIMENTO Social./Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

-Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.301.101.4.681 – Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Centro de Especialidades Odontológicas – DESENVOLVIMENTO Social./Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

-Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.302.101.2.682 – Gerenciamento das Ações do Centro de Referência da Saúde do Trabalhador – DESENVOLVIMENTO Social./Órgão Orçamentário: 25.00 –

Secretaria Municipal de Saúde.

-Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.304.101.2.684 – Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde – DESENVOLVIMENTO Social./Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

-Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.304.101.2.685 – Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária – DESENVOLVIMENTO Social./Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

-Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.302.101.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência – DESENVOLVIMENTO Social./Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

-Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.302.101.2.697 – Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental – DESENVOLVIMENTO Social.

-Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.122.101.8.672 – Enfrentamento da Emergência Covid-19 – DESENVOLVIMENTO Social.

-Natureza da Despesa: 33.90.39.00

- A vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Data da Assinatura: 16/01/2023.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e MALO Alimentação e Serviços LTDA.

Aviso de Anulação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, bem como, com o verbete da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica anulado o Pregão Eletrônico Nº 07/2023 – Processo Nº 19.032/2022 Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, referente a Registro de preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e material personalizado para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Corumbá-MS, 23 de fevereiro de 2023.

(o) Eduardo Aguilar Iunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

EXTRATO DO VIGÉSIMO NONO ADITIVO AO TERMO CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021

Vigésimo Nono Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2021 Processo nº 6597/2021. Partes:

Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1 – Acrescentar ao Termo de Contratualização o montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) mensais, referentes ao repasse Estadual, para o custeio de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva.

1.2 – Considerando a Portaria GM/MS nº639, de 25 de março de 2022 que aumento o TETO MAC, com a incorporação dos valores que constam no 18º Termo Aditivo.

Assim fica alterada a CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, passando a constar:

§ 1º O valor total bienal estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de **R\$ 73.609.380,00 (setenta e três milhões seiscentos e nove mil trezentos e oitenta reais)**. Sendo assim, o valor anual é de **R\$ 36.804.690,00 (trinta e seis milhões oitocentos e quatro mil seiscentos e noventa reais)** a ser repassado como segue:

I - Fundo Nacional de Saúde: **R\$ 15.271.890,00** (quinze milhões duzentos e setenta e um mil oitocentos e noventa reais);

II - Fundo Especial de Saúde: **R\$ 11.944.800,00** (onze milhões novecentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais); e

III - Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS: **R\$ 9.588.000,00** (nove milhões quinhentos e oitenta e oito mil reais).

§ 2º O Incentivo Estadual à Contratualização (Fonte 79974071), totalizando um valor de **R\$ 11.344.800,00** (onze milhões trezentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) será repassado do Fundo Especial de Saúde-FESA ao Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, e posteriormente a Associação Beneficente de Corumbá, a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 945.400,00 (novecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais)**;

§ 3º No que concerne ao repasse financeiro para atender despesas de custeio (natureza da despesa: 33504102; fonte 60080091) no valor **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** será transferido do Fundo Especial de Saúde (FESA) diretamente a Associação Beneficente de Corumbá (ABC), em 12 parcelas mensais de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, em consonância com a Resolução 052/SMS/2017.

Recursos Federais

Mensal	Anual	
Média Complexidade - MAC Hospitalar	R\$ 471.634,30	R\$ 5.659.611,60
Média Complexidade - MAC Ambulatorial	R\$ 5.814,39	R\$ 69.772,68
Incentivo Federal à Contratualização (Portaria/GM-MS nº 3.166/2013)	R\$ 198.797,75	R\$ 2.385.573,00

Incentivo a Integração do SUS - INTEGRASUS	R\$ 26.831,62	R\$ 321.979,44
RUE – Rede de Atenção às Urgências – Portaria/GM-MS nº 682/2013	R\$ 155.655,95	R\$ 1.867.871,40
Alta Complexidade Hospitalar - Portaria/GM-MS nº 2.426 de 18/10/2011	R\$ 67.563,27	R\$ 810.759,24
Alta Complexidade Ambulatorial - Portaria/GM-MS nº 2.426 de 18/10/2011	R\$ 157.647,63	R\$ 1.891.771,56
Portaria GM/MS nº 3203	R\$ 261,35	R\$ 3.136,20
Portaria GM/MS nº 3574	R\$ 960,96	R\$ 11.531,52
Portaria GM/MS nº 220	R\$ 164.250,00	R\$ 1.971.000,00
Portaria GM/MS nº 404	R\$ 23.240,28	R\$ 278.883,36
Subtotal (1)	R\$ 1.272.657,50	R\$ 15.271.890,00
Recursos Estaduais		
Incentivo Estadual à Contratualização	R\$ 723.518,00	R\$ 8.682.216,00
Repasse financeiro para atender despesas de custeio	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
Incentivo Estadual à Implantação e Manutenção do Serviço de Ortopedia	R\$ 41.882,00	R\$ 502.584,00
Custeio de 10 leitos de Unidade de Tratamento Intensivo	R\$ 180.000,00	R\$ 2.160.000,00
Subtotal (2)	R\$ 995.400,00	R\$ 11.944.800,00
Recursos Municipais		
Incentivo Municipal à Contratualização	R\$ 684.000,00	R\$ 8.208.000,00
Incentivo Municipal para atender despesas de custeio e investimento do Serviço de Obstetrícia	R\$ 115.000,00	R\$ 1.380.000,00
Subtotal (3)	R\$ 799.000,00	R\$ 9.588.000,00
TOTAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 + SUBTOTAL 3)	R\$ 3.067.057,50	R\$ 36.804.690,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde./Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.302.103.2.691 – Gerenciamento de Conveniadas / Contratadas Ambulatorial e Hospitalar – PROCIDADÃO Corumbá./Recurso Orçamentário: 114.041/Recurso Financeiro: 572

II- DO ESTADO

Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo aditivo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício.

Função Programática: 20.27901.10.302.2043.4072. 0007/**Localizador:** Hospitais Filantrópicos Macro COR/

Natureza da despesa: 33414103/**Fonte:** 50010021

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura.

Data assinatura: 13/01/2023

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá/MS, Maurício Simões Corrêa – Secretário de Estado de Saúde, Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Milton Carlos de Melo – Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

Prefeitura Municipal de Coxim

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023.

O MUNICÍPIO DE COXIM, através de sua gerência de gestão e licitações, torna público, que no dia 09/03/2023, às 08h00 (Oito horas) Horário de MS, na sala anexa à Casa da Cidadania, localizada na Rua João Pessoa esquina com Herculano Pena, nº 435, Centro, na cidade de Coxim/MS, que realizará processo licitatório na modalidade

PREGÃO, na forma, PRESENCIAL, do tipo "MAIOR OFERTA", sob regime de execução indireta, para contratação de Instituição Bancária para operar com exclusividade os serviços de pagamento da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Coxim/MS pelo período de 05 (cinco) anos conforme especificações constantes do edital, termo de referência e demais anexos. O EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados na Gerência de Licitações, no endereço Rua Dez de Dezembro nº 268, centro de Coxim-MS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, www.coxim.ms.gov.br e pelo telefone/fax nº (67) 3291-1163, em dias úteis. Coxim-MS, 23 de Fevereiro de 2023. CLAUDIVAL CONCEIÇÃO DE ARAUJO. GERENTE DE GESTÃO E LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Fundo Municipal de Saúde de Coxim - Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Gerência de Gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo: Objeto: Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de Medicamentos da farmácia básica e para atendimento das ações judiciais, visando atender às necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Coxim/MS, conforme descrito no Anexo II - Termo de Referência, deste Edital. Pregão Eletrônico nº 010/2023. Processo Administrativo nº 058/2023. Edital nº 014/2023. Recebimento das propostas as 08h do dia 24/02/2023 às 08h29min do dia 10/03/2023. Abertura e julgamento das propostas 08h30 do dia 10/03/2023. Início da sessão de disputa de preços às 09h00 min do dia 10/03/2023 (horário Brasília - DF). Referência de tempo: horário oficial de Brasília (DF). O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bllcompras.com. Coxim-MS, 23 de fevereiro de 2023. Claudival Conceição de Araújo. Gerência de Gestão de Licitações.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO

Ref. Processo de Licitação nº 012/2023 - Pregão Presencial nº 006/2023

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio da sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 331/2022/FUNSAUD 13 de Dezembro de 2022, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço - Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIGRANJEIRO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNSAUD**, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 10 de Março de 2023**, às 08h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 22 de Fevereiro de 2023.

MARIA DE LURDES SILVA EFFGEN - PREGOEIRA INTERINA

PORTARIA Nº 41/2023/ FUNSAUD 14 de Fevereiro de 2023

FUNSAUD- DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 012/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

A pregoeira torna público o resultado da licitação em epígrafe, tendo por objeto a "**Formalização de ata de registro de preços visando a eventual execução de serviços de confecção de plaquetas de patrimônio.**", declarando como vencedora e adjudicatária **no lote 01**, a proponente **INOV ETIQUETAS LTDA** e vencedora e adjudicatária **no lote 02 e 03**, a proponente **LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA**. Nota 1: Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Nota 2: As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 16 de fevereiro de 2023.

Laryssa de Vito Rosa

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Eldorado**REPUBLICA POR INCORREÇÃO****AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATORIO Nº003/2023****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 003/2023

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

OBJETO: Aquisição de papel sulfite, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Prefeito Municipal em favor da seguinte Empresa:

LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME (CNPJ 18.346.161/0001-05), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais);

Eldorado/MS, 23 de fevereiro de 2023.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal de Eldorado

Despacho de Homologação

Em decorrência do exposto no Processo Licitatório nº005/2023 e de parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação.

Eldorado/MS, 23 de fevereiro de 2023.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATORIO Nº005/2023**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 005/2023

MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTRAPARTIDA DESTES MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELDORADO/MS.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Prefeito Municipal em favor da seguinte Empresa:

EVANDRO MARINI. (CNPJ 00.859.871/0001-65), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61, totalizando R\$ 674.733,30 (seiscentos e setenta e quatro mil e setecentos e trinta e três reais e trinta centavos); SANTOS E GIULIANI LTDA ME (CNPJ 21.752.958/0001-09), no Anexo I/Lote 0001 - item: 39, totalizando R\$ 925,20 (novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos);

Eldorado/MS, 14 de fevereiro de 2023.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal de Eldorado

Despacho de Homologação

Em decorrência do exposto no Processo Licitatório nº005/2023 e de parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação.

Eldorado/MS, 14 de fevereiro de 2023.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de suas Diversas Secretarias, torna público, a **anulação do Pregão Presencial 004/2023, Processo Administrativo 006-2023**, tendo em vista que as especificações dos itens que compõem o respectivo processo se encontram incompletas. Ivinhema-MS, 23 de Fevereiro de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato. Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023-PROCESSO LICITATÓRIO Nº017/2023-Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e por meio do Setor de Licitações e Contratos, **torna público** que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão a **Contratação** de Empresa para a **Aquisição de 01 (uma) motoniveladora**, nova, zero hora, ano corrente, potência mínima: 150hp, peso: 14.430kg, largura mínima da

lâmina: 3.200mm, espessura mínima da lâmina: 20 mm, motor-diesel, da mesma marca do fabricante, código finame (comprovação através do site do bnds), tipo roda: pneu 14,0x24-12, características adicionais: alarme de ré, ar condicionado, sistema de refrigeração com ventilador hidráulico reversível, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema/MS, **conforme CONVÊNIO Nº 924896/2021** e demais especificações e quantidades constantes deste Edital e Termo de Referência. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/03/2023. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF). LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos bem como o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.ivinHEMA.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ivinhema. Publique-se. Ivinhema-MS, 17 de Fevereiro de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023- O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 671/21. **OBJETO:** Constitui o objeto, a **Seleção de Registro de Preços** para eventual prestação de **serviços de torno e solda** para atender os veículos pertencentes à frota do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações e condições constantes do Edital, seus anexos e Termo de Referência. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 09 de Março de 2023 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site [licitacao2.ivinHEMA@gmail.com](http://www.ivinHEMA.ms.gov.br/portal da Transparência/Exercício: 2023/Entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações, ou ainda, por e-mail <a href=). Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 23 de Fevereiro de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023.CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023. O Município de Ivinhema-MS, através de sua Comissão Municipal Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a Concorrência Pública abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO:** CONCORRÊNCIA tipo MELHOR PREÇO, tem por objeto a Alienação do Lote: Lote 01 da Quadra 42-J, Bairro Centro; Lote 12 da Quadra 06, Conjunto Habitacional Salvador De Souza Lima, Bairro Itapoã; Lotes 1-B, 02, 3-A, 3-B, 3-C, 04, 05, 06, 7-A, 7-B, 08 e 09 da Quadra 32-A, Bairro Piravevê; Lotes 1-A e 1-B da Quadra 33, Bairro Piravevê, no Município de Ivinhema-MS, estão devidamente registrados no Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de Ivinhema-MS sob as Matrículas nº 17.843, 11.771, 22.638, 22.639, 22.725, 22.643, 22.726, 22.727, 22.728, 22.645, 22.646, 22.647, 22.729, 22.649, 22.730, 22.650, cuja certidão integra o presente Edital como seu anexo. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 28 de Março de 2023 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinHEMA.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações/ Exercício 2023. Poderão participar da Concorrência em epígrafe as empresas e pessoas físicas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificação exigidos no Edital. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 23 de Fevereiro de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

SEGUNDO ADENDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2022-PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2022-PROCESSO LICITATÓRIO nº 121/2022-OBJETO: Constitui o objeto, formar o Sistema de Registro de Preços, EXCLUSIVAMENTE de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para eventual fornecimento de materiais esportivos a serem utilizados em treinos, campeonatos esportivos, premiações e distribuição gratuita em atendimento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. O **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, através da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, comunica e torna público, que inclui-se a Dotação Orçamentária abaixo, para ser empenhada parcialmente, conforme necessidade e a retirada do objeto, na qual não havia sido prevista na respectiva Ata de Registro de Preços. **DOTAÇÃO: 16.01 –Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer. PROJETO: 2310 – Manutenção das Atividades Desportivas e Recreativas-FICHA: 1385 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – GRUPO DE PRODUTOS:** Materiais de Consumo – **FONTE: 1.500 - FICHA: 1386 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.31.00 – GRUPO DE PRODUTOS:** Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas.... – **FONTE: 1.500 - Todos os demais assuntos inerentes a Ata de Registro de Preços original, não mencionados nos ADENDOS, seguem conforme o disposto. Ivinhema – MS, 23 de Fevereiro de 2023. Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

EXTR. DO SEGUNDO T. ADIT. AO CONTRATO N. 192/2022-PROC. LICIT. N. 193/2022-RPEGÃO ELETR. N. 038/2022-PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA-OBJETO: Contratação de Empr. para Aquis. de notebooks, impressoras coloridas e projetor portátil de acordo com as quantidades e especificações constantes no Estudo Técnico, os quais serão necessários para proporcionar conforto aos estudantes da rede pública do Município de Ivinhema/MS, de acordo com o CONVÊNIO Nº 031448, PROCESSO Nº 29/006.497/2022, no município de Ivinhema-MS-CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO-O presente contrato será prorrogado

até 28 de fevereiro de 2023-FUNDAM. LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas-RATIFIC.: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 192/2022-LOCAL E DATA: Ivinhema-MS, 20 de dezembro de 2022-ASSINAM: Juliano Ferro Barros Donato pela Contratante e Sr. Marco Túlio Gomes de Figueiredo pela contratada.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) Nr. Processo: 109054/2022; b) Nr. Licitação: 42/2022 – TP; c) Modalidade: Tomada de preços; d) Data de Homologação 10/02/2023; Objeto de licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CINCO PONTOS DE ÔNIBUS, LOCALIZADOS NAS AV. ROSILENE LIMA OLIVEIRA, ESQUINA COM A AV. PAULO PRATA, AO LADO DA UFMS, BAIRRO UNIVERSITÁRIO; RUA GENTIL DUARTE DE SOUZA, ESQUINA COM A RUA FLORÊNCIO DE MATTOS, QD.: 508, LOTE: 06, BAIRRO CAMPO VERDE; RUA FRANCISCO DE ASSIS REINALDTT, QD.: 446, CENTRO COMERCIAL POPULAR DE NOVA ANDRADINA, EM FRENTE AO TERMINAL RODOVIÁRIO DÉCIO AZEVEDO DE MATOS; RUA JOSÉ GOMES DA ROCHA, QD.: 91, NA ENTRADA DO CONDOMÍNIO BOM MENINO; MS- 473, SAÍDA PARA TAQUARUSSU, DE FRENTE PARA O LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM IMPERIAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, conforme Solicitação nº 1875/2022 e CI nº 185/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos anexos e condições previstas no edital*

Participante: R. F. DE ARRUDA

Total do Participante: 135.401,73

Total Geral: 135.401,73

Nova Andradina, 16/02/2023

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

As Empresas

NORTE ENGENHARIA EIRELI – EPP;
TELEAR ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA;
SOAGRO ENGENHARIA LTDA;
AOG CONSTRUTORA LTDA;
TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A

OFÍCIO

O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação leva ao conhecimento dos interessados que se fizeram presentes e ausentes no certame licitatório **CONCORRENCIA nº 008/2022**, que após abertura da **Documentação de Habilitação** das empresas acima mencionadas foi cedido o prazo de 05 (cinco) dias para eventual interposição de recurso.

Deste modo, no transcorrer do prazo a empresa **SOAGRO ENGENHARIA LTDA** protocolou PEDIDO DE JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO, sendo este encaminhado para análise e parecer jurídico.

Após análise da pedido da referida empresa o Presidente e a Comissão em conformidade com o parecer jurídico fls. 164 - 165, deliberou pelo não conhecimento de juntada da documentação ao processo licitatório, mantendo - se assim a empresa Soagro Engenharia - LTDA **INABILITADA** no certame.

Assim sendo, publique-se a decisão para conhecimento de todos os interessados.

Nova Andradina, MS, 23 de fevereiro de 2023.

Welinton Bachega Brito
Presidente Substituto da Comissão Permanente de Litação.

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2023

PROCESSO Nº 233/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2022

O Município de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.03.107.539/0001-32, com endereço na Rua Cel. Pedro Celestino s/n, neste ato, representado pelo Senhor JEFERSON REGI FERREIRA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através da Portaria nº 003/2023, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 2146251 SSP/SP e inscrito no CPF nº 861.544.941-49, matrícula nº 272403, residente e domicílio no Município de Porto Murtinho MS, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 095/2022, Processo Licitatório nº. 233/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa

para a Administração Pública, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimentos de pneus e câmaras de ar para veículos leves, pesados e máquinas da frota do Município, de acordo com as especificações constantes deste termo para atender a frota de veículos e máquinas oficiais de todas as secretarias municipais. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que se consagraram vencedores:

FORNECEDOR: JR COMERCIO DE PEÇAS E PNEUS LTDA – ME, inscrito no CNPJ Nº: 37.837.330/0001-46, itens 5, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 30, 46, 47, 48, 50 e 51, VALOR: R\$ 294.649,46 (Duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

FORNECEDOR: AURORA E-COMERCE LTDA – EPP, inscrito no CNPJ Nº: 44.545.120/0001-40, itens 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 18, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 49, 52 e 53, VALOR: R\$ 195.768,68 (Cento e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

FORNECEDOR: SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrito no CNPJ Nº: 47.043.897/0001-02, itens 1,7 e 45, VALOR: R\$ 132.740,00 (Cento e trinta e dois mil e setecentos e quarenta reais).

FORNECEDOR: CONSTRUARTE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, inscrito no CNPJ Nº: 37.524.490/0001-35, item 6, VALOR: R\$ 100.140,00 (Cem mil e cento e quarenta reais).

FORNECEDOR: JLA COMERCIO MATERIAS E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrito no CNPJ Nº: 33.749.589/0001-84, item 2, VALOR: R\$ 20.400, 00 (Vinte mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DO PRAZO – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Porto Murtinho MS, 15 de fevereiro de 2023

JEFERSON REGI FERREIRA – Secretário Municipal de Administração – Contratante

HARLEY SANTOS, Inscrição no CPF 270.204.098-57 - contratada

RAFAEL DA ROSA SILVA, Inscrição no CPF 001.599.651-44 - contratada

LUCIANO RUFINO DA SILVA, Inscrição no CPF 929.506.391-00 - contratada

LEILA ABRÃO, Inscrição no CPF 563.057.021-87 - contratada

JUARES ALVES MOREIRA, Inscrição no CPF 055.388.698-30 - contratada

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para a escolha da melhor proposta para a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para alimentação escolar para atender aos alunos da rede municipal de ensino, para o ano de 2023, através da Secretaria Municipal de Educação desta prefeitura. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 003/2023, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 44, do Decreto nº 10.024/19, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório. Empresas vencedoras valor total: R\$ 534.195,50 (quinhentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos): **MERCADO FENIX LTDA** (10567059000110) com os itens: 9, 13, 16 e 20 no valor total de R\$ 139.668,00 (cento e trinta e nove mil e seiscentos e sessenta e oito reais). **MALLMANN & CANCIAN LTDA** (00055940000188) com os itens: 2, 4, 8, 10, 12, 14 e 15 no valor total de R\$ 124.897,50 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). **ROMILDO ZIRONDI ME** (17310620000120) com os itens: 3, 6, 11 e 19 no valor total de R\$ 128.315,00 (cento e vinte e oito mil, trezentos e quinze reais). **MARQUES & CATTI LTDA ME** (33789942000150) com os itens: 1, 5, 7, 17 e 18 no valor total de R\$ 141.315,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e quinze reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura da ata de registro de preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2 do Edital, sob as penalidades da lei.

Rio Brilhante/MS, 23 de fevereiro de 2023. **LUCAS CENTENARO FORONI** – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 044/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023.

Legislação: Lei Geral de Licitação – Art. 17 § 2º c/c inciso II do Art. 176 da Lei 14.133/21.

Objeto: O objeto da presente licitação é para contratação de uma empresa especializada no fornecimento de concreto usinado de classe de resistência à compressão próxima de 200 kgf/cm², nomeado de concreto usinado 20MPa e malha de ferro de 4,20mm, esse material será aplicado em obras de engenharia civil, visando a construção de calçadas, estacionamentos, canaletas de concreto, manutenção e pequenos reparos no município de Selvíria – MS. Data da realização do Pregão: dia 09/03/2023, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 23 de fevereiro de 2023. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Dourados**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
FORMA: PRESENCIAL
TIPO: TÉCNICA E PREÇO
CRITÉRIO: GLOBAL
PROCESSO Nº: 006/2023/DL/CMD
EDITAL Nº: 001/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de publicidade (agência de publicidade) para atender as demandas da **CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS**. A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Dourados/MS, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/2023/DL/CMD (Legislativa Municipal) de 11.01.2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **13/04/2023**, às **08:00 horas**, na sede da Câmara Municipal de Dourados/MS situada no endereço Av. Marcelino Pires, 3495, Jd. Caramuru, o certame licitatório (objeto supracitado) para recebimento de envelopes, documentos e prosseguimento dos demais atos processuais. O Edital e seus anexos, **poderão ser obtidos gratuitamente**, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio oficial da Câmara Municipal de Dourados-MS (www.camaradourados.ms.gov.br), na aba "Transparência" e ícone "Licitações".

O **Envelope n.º 1** deverá ser retirado pelas licitantes na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS (Setor de Licitações)**, localizado na Avenida Marcelino Pires, 3495 - Jardim Caramuru - CEP: 79830-001, Dourados - MS, das 08h00min às 12h00min, a partir do dia 27/02/2023.

Dourados /MS, 23 de fevereiro de 2023.

Laudir Antonio Munaretto
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

Rafael Ferri Cury
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO**EDITAL DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil Pesada, dos municípios de Alcinoópolis, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Inocência, Paranaíba, Paraíso das Águas, Selvíria e Três Lagoas - SINTIESPAV-MS; no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convocam todos os trabalhadores filiados para a Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas do Exercício Relacionado ao Ano calendário de 2021 e Previsão Orçamentária para o Ano calendário de 2023, que será realizado no dia 03/03/2023; às 20:00 horas em convocação sequencial com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato sito à Rua: Elmano Soares, nº 2.320, Vila Nova, Próximo da Rodoviária, CEP 79.645-095, Três Lagoas-MS, para discutirem e deliberarem a seguinte ordem do dia: **1 - Discutir e Aprovar os Balancetes Contábeis Referente à Prestação de Contas Relativo ao Exercício de 2021; 2- Discutir e Aprovar a Previsão Orçamentária para o Exercício de 2023. 3-Outros assuntos-manutenção sindical.** Três Lagoas MS, 12 de dezembro 2022.

NIVALDO DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente
SINTIESPAV-MS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
DA CATEGORIA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil Pesada - SINTIESPAV - MS. Em atividades de Construção conforme grupo III do plano da CNTI, conhecido como CONSTRUÇÃO PESADA no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os trabalhadores da categoria para a Assembléia Geral Extraordinária da categoria, que será realizado **no dia 03 de março de 2023, as 18:00 horas em primeira**

convocação e as 19:00 horas em segunda e ultima convocação com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, sito á Rua: Elmano Soares, 2320 Bairro Vila Nova, Três Lagoas - MS, (respeitando-se as portarias estadual e municipal para evitar disseminação do covid-19) para discutirem e deliberarem a seguinte ordem do dia: - 1º – Apresentação, Deliberação e Aprovação da pauta de Convenção Coletiva de Trabalho com sindicatos patronais (SINDUSCON-MS E SINICON-RJ), e Acordo Coletivo de Trabalho com as Empresas para 2023/2024, com clausula assecuratória da reposição financeira. - 2º- Delegar poderes a Diretoria para Negociar Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo com Empresas com data-base 01 de MAIO. - 3º – Discutir e autorizar a diretoria deflagrar greve geral ou por setor em qualquer época dentro do período de vigência da CCT ou ACT, ajuizar dissídio coletivo de trabalho ou de greve. - 4º - Deliberar e Autorizar Descontos de Contribuições Sindical, Assistencial e Negocial, conforme art. 8º inc. IV CF e conforme art. 513 alínea “e”, art. 602 da CLT para a Manutenção do Sindicato, do Trabalho de Base, Assistência Jurídica trabalhista, premiação e outras que se fizerem necessário para proteção do trabalhador e ou coletividade e Assistência aos Trabalhadores em toda a Base-Territorial, bem como assuntos pertinentes aos associados. Três Lagoas – MS, 20 fevereiro 2023. **NIVALDO DA SILVA MOREIRA – Presidente – SINTIESPAV-MS.**

EDITAL

Cooperativa de Pescadores de Jupiá torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade do Comunicado de Atividade C.A Nº 71/401662/2020 da Colônia de Pescadores de Jupiá para Cooperativa de Pescadores de Jupiá localizada Cooperativa de Pescadores de Jupiá Rua Gunter n º 305, município de Três Lagoas - MS, válida até 19/05/2026.

EDITAL

MAHAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas o licenciamento ambiental para **Licença Simplificada para atividade de Comunicado de atividade de 3 barragens**, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada **Fazenda Carmix e Nivea Maria** no município de Três Lagoas - MS.

EDITAIS

MAHAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, a **Licença de Instalação e Operação - LIO para Comunicado de Atividade de 01 barragem** , localizada na **Fazenda Nossa Senhora Aparecida**, município de Paranaíba/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MAHAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, a **Licença de Instalação e Operação - LIO para Comunicado de Atividade de 01 barragem** , localizada na **Fazenda Campeiro**, município de Paranaíba/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MAHAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas o licenciamento ambiental para **Licença Simplificada para atividade de Comunicado de atividade de 3 barragens**, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada **Fazenda Carmix e Nivea Maria** no município de Três Lagoas - MS.

UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE MS - UNDIME/MS EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA UNDIME MS

A Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de MS - Undime/MS, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 17, primeiro parágrafo do seu Estatuto convoca os membros natos, efetivos, solidários e honorários para a realização do 16º Fórum Estadual Ordinário dos Dirigentes Municipais de Educação de MS, a realizar-se nos dias 28,29 e 30 de março de 2023, das 8h às 17h, presencialmente no Auditório da Assomasul – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, localizado na Av. Eduardo Elias Zahran, nº 3.179, Bairro: Antônio Vendas, Campo Grande - MS, para deliberar sobre os assuntos abaixo: • Eleição e posse da nova diretoria biênio 2023/2025 • Alteração e adequação de Estatuto e Regimento da Undime/MS; • Assuntos implícitos ou decorrentes a educação. Campo Grande, 23 de fevereiro de 2023. Prof. Guerino Perius, Presidente da UNDIME MS.